



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 52

III Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2006

Presidente: *Deputado Fernando Menezes (Substituído no decorrer da Sessão pelo Vice-Presidente, Deputado Costa Pereira)*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes (Substituído no decorrer da sessão pelo Deputado Mark Marques)*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 25 minutos.

Período de informação Parlamentar:

Lida a correspondência, passou-se ao período destinado à emissão de votos, tendo sido apresentado um **Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Rogério Gomes**.

No debate deste voto usaram da palavra os Srs. Deputados Lizuarte Machado (*PS*), que fez a sua apresentação, e Jaime Jorge (*PSD*).

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

No período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região, usaram da palavra os Srs. Deputados Catarina Furtado (*PS*), Costa Pereira (*PSD*), António Gonçalves (*PSD*), Manuel Herberto Rosa (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), Fernanda Mendes (*PS*), Pedro Gomes (*PSD*), Jorge Macedo (*PSD*), José Rego (*PS*), Lizuarte Machado (*PS*), Francisco Coelho (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*), bem como os Srs. Secretários Regionais

da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*), da Economia (*Duarte Ponte*), dos Assuntos Sociais (*Domingos Cunha*) e da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

Agenda da Reunião:

1º - Nos termos regimentais, a Sra. Deputada Fernanda Mendes (*PS*) fez a apresentação do **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre Saúde Mental**.

2º - Projecto de Decreto Legislativo Regional - “Criação da Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, designada por RIAC”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Em relação a este diploma usaram da palavra os Srs. Deputados Francisco Coelho (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*) e o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*).

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, por unanimidade.

3º - Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução - “Condições para a revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Sobre este pedido de urgência usaram da palavra os Srs. Deputados António Marinho (*PSD*), José Rego (*PS*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

4º - Projecto de Resolução - “Condições para a revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado António Marinho (*PSD*), usaram da palavra os Srs. Deputados José Rego (*PS*), Francisco Coelho (*PS*), Paulo Gusmão (*Indep.*), Artur Lima (*CDS/PP*), Manuel Herberto Rosa (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*), bem como o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*) e Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

Submetido à votação, o mesmo foi rejeitado por maioria.

5º - Foi aprovado por unanimidade o **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional - “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 4/2006/A, de 16 de Janeiro”,** apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

6º - Projecto de Decreto Legislativo Regional - “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 4/2006/A, de 16 de Janeiro”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

7º - Foi aprovado por unanimidade o relatório sobre o pedido de autorização para prestar depoimento na qualidade de testemunha o Sr. Deputado Manuel Herberto Santos da Rosa (Processo nº 7/06.4TASCF.)

8º - Foi igualmente aprovado por unanimidade o relatório sobre o pedido de autorização para prestar depoimento na qualidade de testemunha o Sr. Deputado Manuel Avelar da Cunha Santos (Processo nº 36/05.4TASCG.)

9º. Também foi aprovado por unanimidade uma Proposta de Deliberação que dá por findo o Período Legislativo de Setembro, apresentada pela mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Os trabalhos terminaram às 17 horas e 10 minutos.

Presidente: Muito bom dia Sras., Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

(Eram 10 horas e 25 minutos)

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Fernanda Correia Garcia **Trindade**
Fernando Manuel Machado **Menezes**
Hélder Guerreiro Marques **Silva**
Henrique Correia **Ventura**
Hernâni Hélio **Jorge**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
José de Sousa **Rego**
José Gabriel Freitas **Eduardo**
José Gaspar Rosa de **Lima**
José Manuel Gregório de **Ávila**
Lizuarte Manuel **Machado**
Luís Paulo de Serpa **Alves**
Manuel Avelar Cunha Santos
Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**
Manuel Soares da **Silveira**
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**
Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Mariana Rego Costa de **Matos**
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Osório Meneses da **Silva**
Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos **Reis**
Alberto Abílio Lopes **Pereira**
António Augusto Batista Soares **Marinho**
António Lima Cardoso **Ventura**
António Maria da Silva **Gonçalves**
António Pedro Rebelo **Costa**
Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

José Fernando Dinis **Gomes**

José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Sérgio Emanuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de **Lima**

Presidente: Estão presentes 44 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência entrada na mesa.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, envio do pedido de urgência, com dispensa de exame em Comissão, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional - “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 4/2006/A, de 16 de Janeiro”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre o pedido de autorização para o Deputado Manuel Herberto dos Santos Rosa prestar depoimento como testemunha nos autos do processo de inquérito judicial nº 7/6, a correr termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz das Flores.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, envio do Projecto de Decreto Legislativo Regional - “Princípios orientadores da organização, gestão e avaliação dos serviços de saúde mental da Região Autónoma dos Açores”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre o pedido de autorização para o Deputado Manuel

Avelar da Cunha Santos prestar depoimento como testemunha nos autos do processo comum nº 36/5, a correr termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz da Graciosa.

Presidente: Apresentada a correspondência, vamos passar ao período destinado aos votos, tendo entrado na mesa um Voto de Pesar, apresentado pelo Partido Socialista pelo falecimento do Dr. Rogério Gomes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Pesar

Há figuras marcantes cuja vida foi um sublime roteiro de apelos e mensagens.

Paladino de nobres ideais ancorados numa coerência inquebrantável, numa simplicidade tocante, numa sensibilidade e disponibilidade ímpares, numa fraternidade edificante, o Dr. Rogério Gomes, ao passar a fronteira da morte arrancou uma explosão de elogios por parte de colegas e amigos, partilhados por todo o povo em geral.

A sublimação de uma caminhada impregnada de um profundo sentido dos valores do espírito, sempre em cumplicidade para com os outros, foi sentida no Pico onde foi padre, pároco, professor, jornalista e mensageiro da Verdade e de um amor indefectível à Igreja Mãe.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores não pode nem deve ficar indiferente quando uma figura tão marcante da nossa vida cultural, social e religiosa percorre as estradas do infinito perante o aplauso e admiração da nossa finitude.

Por isso, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida na cidade da Horta no dia 28 de Setembro de 2006, aprova um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Rogério António Gomes, expoente de vivências culturais, sociais e religiosas a quem a ilha do Pico e os Açores muito ficaram a dever e jamais esquecerão.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2006.

Os Deputados Regionais do PS, Lizuarte Machado e Hernâni Jorge”.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi com grande pesar e consternação que recebemos a notícia do falecimento do Dr. Rogério Gomes.

Graças à sua fulgurante inteligência e à sua inquebrantável vontade, facilmente atingiu o brilhantismo que ao longo da vida o acompanhou.

Homem de uma marcante humildade e personalidade, geradora de diálogos profundos, por vezes incisivos, permitia sempre reflexões conciliadoras entre a espiritualidade e a mundianidade.

Por isso, o PSD associa-se a este voto de pesar pela morte do Dr. Rogério Gomes, associando-se também assim à memória deste homem que, em total comunhão de acção, enriqueceu singularmente as mentalidades daqueles que se dispuseram a interiorizar toda a beleza dos seus ensinamentos.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de pesar, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar agora às intervenções de interesse relevante para a Região.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

Deputada Catarina Furtado (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Quando se fecham as portas ao ensino, ao saber e ao conhecimento é um dia de luto. Quando abrem as escolas é dia de festa. Hoje é dia de festa!”

Início esta minha intervenção com o último parágrafo do discurso do Senhor Presidente do Governo Regional, no passado dia 15 de Setembro, data escolhida para assinalar, oficialmente, o arranque do ano lectivo 2006/2007, na inauguração da Escola Profissional da Horta. Ao fazer isso pretendo, apenas, reiterar que entre 11 e 18 de Setembro os dias foram, efectivamente, de festa porque as escolas do Corvo a Santa Maria abriram portas aos seus alunos.

Queremos os nossos 42 500 alunos, desde o pré-escolar ao ensino secundário, incluindo o profissional, o mais motivado e empenhado possível. Sabemos que os 5.200 professores, devidamente habilitados, que constituem todo o corpo docente da região, vão desenvolver as suas práticas pedagógicas com o profissionalismo que lhes é característico. Temos o pessoal não docente (2.600 funcionários) a trabalhar com dedicação na articulação de todos os aspectos necessários ao tranquilo funcionamento diário das nossas escolas.

Toda esta cadeia, de compromisso e afinco da comunidade educativa, não está completa sem o envolvimento, efectivo, dos pais e encarregados de educação que paulatinamente têm vindo a perceber quão importante é estarem próximos da vida escolar dos seus educandos, uma vez que são parte integrante de todo o processo educativo.

Ciente de que não estaremos isentos de críticas e observações ao modo como decorreu o início do ano lectivo, por parte da oposição ou de alguns sectores envolvidos no processo educativo, cito a jornalista Maria João Martins “(...) será certo que, por uma razão ou por outra, haverá protestos, manifestações e marchas – porque nenhum outro sector está tão próximo da evolução de uma sociedade, das suas aspirações e perplexidades”, para continuar a minha intervenção, convicta de que as políticas educativas implementadas na Região são, na actual conjuntura, as melhores opções.

Felizmente, Hoje, os desafios no início de cada ano lectivo são cada vez mais os da eficácia da aplicação das políticas educativas que visam, de forma intensiva e persistente, a Qualidade do Ensino que se propicia aos Açorianos e, cada vez menos, os que se prendem com aspectos técnicos e burocráticos do funcionamento corrente das nossas Unidades Orgânicas.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só é possível concentrar os esforços para a qualificação porque Há um percurso de sucesso feito a outros níveis, nomeadamente, nas condições do parque escolar da Região em termos infra-estruturais; na estabilização dos docentes das Unidades Orgânicas e, no apetrechamento, progressivo, das escolas com material informático e tecnológico apropriado, compatível com o desenvolvimento de pedagogias modernas de ensino-aprendizagem.

Estas conquistas, uma vez consolidadas e não descuradas, permitem que não seja necessário questionarmo-nos, antecipadamente, se, numa região geograficamente dispersa como é a nossa, as escolas irão todas abrir as suas portas na data prevista. Importa, sim, registar com tranquilidade e, porque não, alegria que abriram.

Foquemos, então, as nossas atenções para o que na Região tem sido feito com o propósito de combater eficazmente o absentismo, o abandono, em particular o precoce e, o insucesso escolar. Os números obtidos nos Açores no último ano, à semelhança dos anteriores, demonstra que as estratégias utilizadas surtiram efeito, se atendermos à tendência decrescente das percentagens do absentismo e do abandono.

As estratégias utilizadas têm-se centrado na abertura do leque de opções curriculares que os alunos dispõem, em função das suas necessidades e características. Podemos referir a consolidação na oferta do ensino pré-escolar, as ofertas de ensino profissionalizante para os alunos que não se enquadram no ensino regular, nos três ciclos que constituem a escolaridade obrigatória, quer seja os currículos do PROFIJ ou do PERE e ainda os do programa Oportunidade. Com esta pluralidade de oferta pretende, o Partido Socialista e o Governo de Carlos César ir ao encontro das aspirações do maior número possível de alunos matriculados no sistema educativo regional, sendo capaz de os motivar a montante para que os números a jusante sejam tendentes para o que se considera de bons resultados. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quanto ao insucesso, o percurso é mais lento na obtenção de resultados mas, aqui o factor tempo é determinante. No combate ao insucesso importa ter em conta a abrangência dos factores que o influenciam, desde o aluno, em particular até ao desenvolvimento económico do país, segundo a Professora Maria João Valente Rosa, “ para o sucesso de um aluno na escola não são indiferentes as suas características pessoais, a escola onde está, os professores que tem, o perfil familiar, a zona onde vive”. É com essa visão integrada que o Governo do Partido Socialista tem agido e continuará a fazê-lo no futuro. Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Estão inscritos o Sr. Deputado Costa Pereira e o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uso da palavra para concordar genericamente com a intervenção da Sra. Deputada.

Relativamente à questão dos ganhos objectivos que temos tido na Região, naquilo que diz respeito à diminuição das taxas de abandono escolar, isso é um dado objectivo e resulta naturalmente de um conjunto de medidas que têm vindo a ser tomadas e que se têm revelado eficazes no terreno.

Por outro lado, também quero concordar consigo com a constatação de que este ano lectivo arrancou com normalidade. Não é a primeira vez e isso vem acontecendo já há alguns anos a esta parte. É um ganho para o sistema, é um ganho para as famílias, para os alunos e todos devemos regozijarmo-nos com esta maturidade que se conseguiu, transformando a abertura de cada ano lectivo num acto normal e acabando-se com os tristes cenários de há uns anos atrás em que o início dos anos lectivos era sempre ou quase sempre ocasião para lutas partidárias e sindicais.

E quanto a esta questão, permita-me apresentar uma discordância que tem a ver com o modelo de calendário escolar que foi escolhido para este ano lectivo.

De facto, ao contrário dos anos anteriores em que o calendário escolar determinava um período de cerca de uma semana, durante o qual as escolas poderiam iniciar as suas actividades, este ano optou-se por um modelo diferente, que penso que não foi o melhor, e que foi o de tornar o calendário único em todas as escolas dos Açores. Essa opção, que rompe com aquilo que se fazia anteriormente e que rompe também com aquilo que se faz a nível nacional, na minha opinião e pelo juízo que faço do arranque deste ano lectivo, não me parece ser a melhor, porque retira autonomia às escolas e faz com que, perante situações especiais, concretas, profundamente justificadas, determinadas escolas tiveram

que abrir sem haver as condições reais para que isso acontecesse. Aliás, foi público que algumas escolas dos Açores, contra a vontade dos seus órgãos de gestão, iniciaram as suas actividades sem condições que satisfizessem esses próprios responsáveis.

No fundo, a abertura do ano lectivo nessas escolas, pelo menos durante a primeira semana, foi quase um faz de conta, porque os miúdos iam à escola, tinham apenas algumas apresentações e regressavam, não havia transportes, nem cantina escolar.

Portanto, isto significa, no juízo que faço, que o modelo que se utilizou anteriormente, e que ainda se utiliza a nível nacional, é um modelo mais eficaz, porque permite às escolas, dentro de determinados parâmetros, gerir e exercer a sua autonomia, que é também para isso que ela existe.

Fundamentalmente era só isto, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É também para uma nota de concordância com aquilo que foi aqui dito pelo Deputado Costa Pereira.

De facto, o modelo que se utilizou este ano, por uma decisão que não foi minha, foi uma decisão tomada no Conselho Coordenador do Sistema Educativo em que os Presidentes dos Conselhos Executivos resolveram, numa votação, seguir um modelo único, porque a experiência dos anos anteriores levou também à criação de algumas situações de desigualdade que criaram acusações mútuas entre escolas, em que se dizia que umas facilitavam mais a vida aos professores, que tinham períodos de férias mais alargados e que também surgiram queixas por parte dos pais, particularmente em zonas urbanas em que há mais do que uma escola, em que o desfasamento de calendários entre escolas prejudicava a organização de férias familiares, porque pais que tinham filhos em mais do que uma escola ficavam, de alguma forma, com as suas férias condicionadas por isso.

Depois de uma larga reflexão e de um largo debate em Conselho Coordenador do Sistema Educativo, foi decidido que este ano faríamos um calendário único para as escolas.

A experiência desse calendário único trouxe as dificuldades que o Sr. Deputado Costa Pereira justamente apontou e é uma matéria que, na primeira reunião do Conselho

Consultivo do Sistema Educativo, terá que voltar a ser reanalisada, face também à experiência que se teve este ano, ou seja, se o modelo anterior, que já levava seis anos de funcionamento, tinha esses defeitos da desigualdade entre escolas e os prejuízos na coordenação entre férias nos lugares em que há mais do que uma escola, o de este ano tem este monolitismo que também traz algumas dificuldades.

É uma matéria que terá que ser novamente ponderada e analisada e tomaremos a decisão que as escolas, face à experiência que se seguiu, considerarem mais adequadas.

Também queria aproveitar este momento para, embora seja uma matéria que passou um pouco ao lado destas intervenções, dizer que, no que diz respeito à avaliação das escolas, nós no próximo mês de Novembro apresentaremos um primeiro relatório e essa avaliação trará, com certeza, luz a um dos aspectos que tem vindo a ser discutido, que tem a ver com as competências e essencialmente tem a ver com a realização das provas de avaliação somativa este ano e os seus resultados e com uma nova medida e um novo objectivo que nós temos que colocar nas nossas escolas que é o objectivo da qualidade, que não se mede por detenções, não se mede por simples estatísticas de números de alunos, mede-se essencialmente pelas competências atingidas pelos alunos.

É esse o grande desafio que foi traçado para o sistema educativo neste ano e a primeira grande avaliação, num projecto que está a ser feito conjuntamente com a Universidade Católica, pela Universidade dos Açores e por uma equipa das próprias escolas, sairá no próximo mês de Novembro.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

(*) Deputada Catarina Furtado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era apenas para regozijar-me com as palavras que me foram dirigidas pelo Deputado Costa Pereira e reafirmar que temos ainda mais razões para estarmos de parabéns quando a única observação é, de facto, o desfasamento ou a questão do calendário escolar que está preocupante em termos educativos.

Quero só dizer também que quando algumas escolas abrem podem não funcionar em pleno, também não será grande o problema da socialização que vai proporcionando de uma forma gradual, porque há alunos que entram em ciclos novos e há alunos que vão

frequentar pela primeira vez algumas escolas e que aí têm uma fase de adaptação que também pode ser bastante mais agradável.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Sra. Deputada Catarina Furtado diz isso porque nunca esteve, provavelmente, num órgão de gestão e, portanto, não sabe quais são as implicações que isso que me está dizer tem. Isso não é tão simples assim.

Relativamente à questão do modelo, que o Sr. Secretário referiu, é verdade. Eu sabia que tinha sido decisão dos órgãos de gestão das escolas e do Conselho Coordenador do Sistema Educativo.

De qualquer maneira eu penso que, apesar das justificações que o Sr. Secretário apresentou e que terão estado na origem desta inflexão, alterar um sistema que tinha dado os seus frutos e cujo problema apontado era exactamente o desfasamento de calendários entre escolas do mesmo concelho, na minha modesta opinião isso não era razão para alterar, porque isso resolvia-se sempre com a autonomia das escolas e se as escolas do mesmo concelho tinham problemas entendiam-se entre si e a situação resolver-se-ia, mas o problema é que as escolas do mesmo concelho às vezes não se querem entender.

Portanto, sujeitar escolas de 9 ilhas aos problemas das escolas do mesmo concelho parece-me que foi excessivo.

Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): Foram eles que se sujeitaram.

O Orador: Exactamente.

Congratulo-me com a sua disponibilidade para que, em devida sede, essa situação seja avaliada e ser estudada uma possibilidade de se alterar o sistema actual.

Quanto à questão da avaliação das escolas, que o Sr. Secretário aqui referiu, parece-me que é uma importante medida que já está a faltar ao nosso sistema de ensino e, sobretudo, porque a questão da avaliação das escolas é uma prática que, infelizmente, nunca foi implementada e as escolas estavam a ser quase das únicas instituições que não se interrogavam sobre si próprias.

Eu penso que neste ponto da avaliação das escolas o que é importante, mais do que eventualmente contribuírem para rankings que penso que são perfeitamente dispensáveis, mais do que procurar usar, e isso não tem sido feito e neste debate, pelo menos, também não foi, o papão da avaliação como forma de condicionar as escolas, é implementar nas escolas essa prática saudável de elas se interrogarem sobre si próprias, sobre a sua prática e sobre a forma como vão adequando os seus objectivos às metas e aos resultados que vão obtendo.

Essa autoavaliação da escola, complementada com a sua avaliação externa, parece-me que vai ser, se for bem utilizada e bem assimilada pelas próprias escolas, um passo importante para que as escolas, de uma forma mais contínua, possam adequar os seus objectivos à sua prática pedagógica.

Presidente: Não havendo mais inscrições, dou a palavra ao Sr. Deputado António Gonçalves para uma intervenção.

Deputado António Gonçalves (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Ilha das Flores desfruta do estatuto de Ilha da Coesão, suponho que para beneficiar de um processo incrementado de desenvolvimento que traduz a consciência da grande necessidade de intervenção impulsionadora do poder público, acelerando o crescimento sócio económico que todos ambicionamos para todas e cada uma das nossas ilhas e em especial para quem nelas habita e sente as dificuldades que cada dia coloca.

Cada visita Estatutária do Governo Regional a uma Ilha – e a próxima será à Ilha das Flores – faz mobilizar as pessoas na consciência dos problemas que querem ver resolvidos na sua ilha, naqueles que foram prometidos resolver mas que ainda aguardam pela sua vez, naqueles que não tendo sido resolvidos determinaram o aparecimento de novos problemas.

O Conselho de Ilha é e tem sido um órgão político privilegiado para a discussão e ponderação dos problemas que devem ser apresentados aos Governo Regional, de cada vez que este vem à Ilha no cumprimento de uma vista estatutária. Este é sempre um momento aguardado com grande expectativa pois a presença no local confere uma realidade aos problemas e a necessidade urgente da sua resolução.

Aqueles que aqui trago – entre tantos outros que foram abordados - quando tratados no Conselho de Ilha na preparação da visita estatutária do Governo Regional, mereceram aprovação unânime daquele órgão.

E a maioria dos problemas, de desenvolvimento sócio económico que a Ilha das Flores apresenta, tem “à cabeça” as dificuldades estruturantes causadas pela distância e isolamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste cenário, a questão ou os problemas das acessibilidades à ilha e mesmo as acessibilidades internas na ilha, devem merecer de todos nós especial atenção. O Governo Regional tem esse dever.

Não nos deixemos ficar apenas pela referência dos conceitos da ultra-periferia ou isolamento que afectam as Flores. É preciso agora ser-se consequente para minimizar problemas que decorrem de condições estruturais e, para tanto, é preciso ter-se estratégia a conduzir a acção.

Deputado Mark Marques e José Manuel Bolieiro (PSD) Muito bem!

O Orador: De contrário o êxodo de florentinos continuará a ser uma constante e a desertificação da ilha um problema que agrava qualquer solução, pois as soluções de desenvolvimento só servem se se destinarem a servir as pessoas. Se o decréscimo de população nas Flores continuar a ser uma constante, então veremos cada vez mais agravados os problemas estruturantes que travam o desenvolvimento das Flores.

Para que isso não se verifique é preciso criarem-se condições que estimulem os florentinos a permanecer no local onde nasceram e até, se possível, dar à ilha condições de atractividade para ganhar e fixar mais população.

O que se passou este ano durante o verão com o falhanço do transporte marítimo de passageiros e viaturas foi grave.

Veio menos gente até à ilha e com isso a economia local perdeu.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD) Muito bem!

O Orador: E não há mecanismos que invertam essa situação. A falhada operação de transporte marítimo de passageiros prejudicou as Flores e desfavoreceu o turismo e, todos sabemos, que não estamos em tempos de perder oportunidades, pois as oportunidades perdidas agravam os problemas existentes.

A porta de entrada nas Flores ou se faz por barco ou por avião. É isso a insularidade! É isso a ultraperifricidade! Características que fazem das acessibilidades o motor chave do desenvolvimento.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Não podemos continuar sem ter uma ligação aérea com as Flores ao Domingo. Impõe-se pelo menos a existência de um voo diário. Já bastam as condições meteorológicas para criarem dificuldades, é preciso garantir que exista uma ligação aérea com as Flores ao Domingo, durante todo o ano.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Os voos diários são aquela condição de acessibilidade externa, que se reclama com justiça, por ser o contributo mínimo no incremento do desenvolvimento das Flores. Até porque os florentinos que saem da ilha, fazem-no normalmente, por razões profissionais ou de saúde e a existência de um voo diário ajuda a melhorar as suas vidas quer ao nível do conforto, quer ao nível da racionalização de custos.

A **certificação da iluminação do aeroporto da ilha das Flores** é uma necessidade concreta, pois permitirá a operação de voos depois do anoitecer, o que beneficiara na flexibilização e racionalização da programação dos horários da SATA.

Assim será possível evacuar doentes em melhores condições de segurança e a qualquer momento, fará com que as Flores se tornem mais próximas das restantes ilhas.

As novas tecnologias de informação são outra porta aberta nas acessibilidades.

Tantas vezes já foi repetido que é preciso garantir aos florentinos o **acesso à Internet em banda larga, sem deficiências na ADSL**. De tantas vezes repetido sem nunca ter sido resolvido tememos que nunca seja levado a sério e caia no esquecimento. Não o podemos permitir!

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O mesmo se diga com o que se passa com a **rede móvel de telecomunicações** - reclama com urgência uma melhoria nas condições de emissão e cobertura de sinal em todas as freguesias, dando aos florentinos um reforço na respectivas condições de segurança e de proximidade interna, permitindo também uma maior desconcentração da actividade económica.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional vai estar em visita à Ilha das Flores para a semana. Com a visita renovam-se as expectativas e os anseios dos florentinos. Quão bom seria que não fosse sempre preciso, reclamar, pedir, lembrar a promessa não cumprida que só nos reforça o sentimento e condição de esquecidos, não sei se por sermos poucos, se por estarmos longe, ou se mesmo pelas duas coisas somadas.

Para além do que já referi, é preciso garantir a **consolidação da cabeça do molhe do Porto das Lajes**, dada a importância comercial do mesmo para a Ilha das Flores e como porta de entrada de grande importância.

Ao nível das **acessibilidades viárias internas** é urgente concretizar o troço de **estrada entre a Cova da Bagaça e o Jardim**, no Ramal na freguesia da Fajã Grande bem como rectificar e pavimentar o troço de Estrada Regional **da Rua da Esperança** na Vila de Santa Cruz.

Também não é aceitável continuar a adiar a pavimentação daquele que é hoje um **caminho florestal – do Ferro Velho** – já que esta medida será útil no encurtamento das distancias entre a freguesia de Ponta Delgada e o Porto das Lajes e como forma de aproximação dentro da própria ilha.

Todos somos Açores!

Queremos mais porque temos pouco!

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Exigimos, porque temos direito!

Pelas Flores estamos aqui dando a nossa voz, a nossa vontade e a nossa convicção!

Disse!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos na sequência desta intervenção.

(Pausa)

Estão inscritos o Sr. Secretário Regional da Economia e os Srs. Deputados Herberto Rosa e Artur Lima.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(* **Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvi atentamente a intervenção do Sr. Deputado do PSD das Flores e queria dizer-lhe o seguinte:

O Governo Regional está atento aos problemas das Ilhas que nós designamos da Coesão, as Flores, Corvo, Graciosa, São Jorge e Santa Maria, e tem feito políticas de inclusão destas ilhas no todo regional.

Eu julgo que o Sr. Deputado se esqueceu de mencionar uma política muito recente, tomada há bem pouco tempo, que veio beneficiar em muito as acessibilidades da Ilha das Flores, nomeadamente a redução da tarifa aérea.

As Flores e o Corvo foram, de facto, as ilhas que mais beneficiaram com a redução introduzida na tarifa aérea que baixou cerca de 40%.

Existe hoje uma tarifa de coesão regional de 80 euros que liga as Ilhas da Coesão às ilhas mais próximas da não coesão. Assim, 80 euros a ligação entre as Flores e o Faial, 80 euros entre Santa Maria e S. Miguel, 80 euros entre S. Jorge e a Terceira e 80 euros entre a Graciosa e a Terceira. Trata-se de uma redução substantiva que foi introduzida por este Governo.

Também foi introduzida por este Governo alterações importantes para os chamados sistemas de incentivos. É evidente que eles existem, estão a funcionar bem e as Ilhas da Coesão têm beneficiado em muito com as majorações introduzidas nos sistemas de incentivos. Eles não só estão sempre abertos como também têm majorações.

Eu quero aqui afirmar e deixar claro que, para alteração da situação, não basta uma ou outra política sectorial. Trata-se de um conjunto muito vasto de políticas. Há bem pouco tempo foi criada, por resolução do Conselho do Governo, uma comissão para estudar a evolução demográfica das diversas ilhas dos Açores, no sentido de tomar medidas para evitar a diminuição que se tem assistido ao longo de várias décadas em determinadas ilhas dos Açores.

Entre os censos de 1960 e 2001 houve uma redução total global nos Açores de cerca de 20% da população, havendo ilhas que diminuíram mais e outras que diminuíram menos. As ilhas que diminuíram mais têm, de facto, nesse período uma redução de cerca de 40%. As Flores, Corvo, S. Jorge e Graciosa estão neste nível, sendo Santa Maria a ilha que mais diminuiu em termos de população.

Portanto, existe um conjunto vasto de políticas. Não está tudo feito, Sr. Deputado, mas foram tomadas ao longo do tempo muitas medidas para ajudar a fixação das pessoas na Ilha das Flores e quando fizermos a visita estatutária às Flores outras medidas e outras acções concretas serão tomadas. A realidade é esta.

Aquilo que ocorreu durante mais de 40 anos não pode ser revertido numa só legislatura. Terá de ser um conjunto muito vasto de medidas intersectoriais e interdepartamentais que poderão resolver este assunto.

Certamente que, quando formos às Flores, vamos apresentar medidas e acções concretas para fixar a população, criar emprego e permitir que as Flores também tenham futuro, como todas as ilhas dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

(*) **Deputado Manuel Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais quero saudar o Sr. Deputado António Maria Gonçalves.

Relativamente à intervenção que ele nos trouxe não irei adiantar muito, direi apenas o seguinte:

O Sr. Deputado fez-nos aqui a leitura daquilo que foi o memorando aprovado, como disse e bem, por unanimidade na última reunião do Conselho de Ilha, faz uma semana no domingo, e não vou contrariar, aliás, nenhuma dessas medidas. Embora sem direito a voto demos o nosso contributo,

Não partilho, como é óbvio, do pessimismo que deixou expresso no final da sua intervenção, porque não há neste momento razões para sermos optimistas, nem pessimistas, há razões para termos expectativas.

Temos a reunião do Conselho de Ilha na próxima segunda-feira às 17,30 horas. Se o tempo não nos pregar uma má partida lá estaremos todos e vamos certamente discutir serenamente e com convicção estas questões.

Acredito que o Governo estará preparado para dar as respostas adequadas às justas pretensões dos florentinos.

O aspecto que poderá constituir crítica, se me permite, à sua intervenção, é que V. Exa. tem que, em meu entender, para ser justo e equilibrado nessa apreciação, considerar também o balanço daquilo que foi a última visita, como é que o governo se comportou relativamente à última reunião com o Conselho de Ilha. Eu tenho aqui o comunicado e todas estas coisas amarelas são as questões que estão ultrapassadas.

Portanto, é neste balanço entre os compromissos assumidos, aquilo que foi concretizado e aquilo que falta realizar, que nós justamente poderemos fazer um balanço.

Certamente, Sr. Deputado, que nós daqui por um mês vamos estar cá e vamos ter oportunidade de falar, como é quase praxe nesta casa, daquilo que foi a visita, daquilo que foi concretizado, das respostas que foram dadas, repito, às justas aspirações dos florentinos e daquilo que eventualmente possa ter corrido menos bem.

Fica-nos, da nossa parte, uma grande esperança e uma grande expectativa positiva nesta visita. Da sua parte pareceu-me ficar um certo miserabilismo, uma certa ideia de negativismo que nessa parte e só nessa parte não acompanhamos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente o povo das Flores deve esperar desta nova visita do Governo novas medidas para aquela ilha.

Parece que, Sr. Secretário, do seu discurso que vem fazendo já há uns meses nesta casa, ficou sem embraiagem, engatou essa mudança e não muda. Já ouvimos isso dos 80 euros, mas os florentinos apenas se podem deslocar para a Horta, recém baptizado aeroporto de referência pelo Sr. Deputado Lizuarte Machado na última sessão que aqui tivemos.

Por outro lado, é tudo mais caro e continuamos sem ter ligações diárias com as Flores.

Sr. Secretário e a certificação da iluminação da pista das Flores, discussão que já tive consigo aqui em 2003, que já vinha de 2000 e, portanto, tem seis anos. Para quando a certificação da iluminação da pista do Aeroporto das Flores? O avião estava em testes em 2003 para certificar a iluminação e não sei se ele se perdeu aí pelo meio do Atlântico.

Espero que o avião já tenha feito os testes, só não percebo por que é que a iluminação ainda não está feita.

De facto, espera-se muito desta visita do Governo à Ilha das Flores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à iluminação da pista do Aeroporto das Flores eu sei que é um assunto antigo, que já passou pelo Governo da República do Partido Socialista, passou pelo Governo do Partido Social Democrata e Partido Popular, da responsabilidade de Durão Barroso e de Santana Lopes mais tarde e agora está novamente com o Partido Socialista. Portanto, como sabe, todos temos responsabilidades nesta área.

O Governo Regional efectivamente tem feito sempre aquilo que lhe cabe fazer, que é pressionar para que isso aconteça.

No Aeroporto das Flores existe, de facto, uma iluminação que pode funcionar em casos de acidente e de emergência, mas não está certificada para voos comerciais. Isso faz falta e por isso temos feito todos os possíveis para que a ANA, responsável por aquela infraestrutura, o faça.

Neste momento, como é do conhecimento público, há uma comissão que foi feita para estudar novas políticas que vão ser tomadas em relação à ANA, à sua privatização e as suas consequências nos aeroportos que são da sua tutela na Região Autónoma dos Açores. Há uma empresa que ainda há bem pouco tempo veio aqui aos Açores, entrevistou diversas pessoas para estudar qual a evolução e a forma de evoluir dos Aeroportos da Região Autónoma dos Açores e penso que a breve trecho será tomada uma decisão acerca de como vai ser a evolução dos aeroportos da Região, da tutela da ANA e com isso prende-se diversas coisas, não só a ampliação do Aeroporto da Horta, como a certificação da pista das Flores e nós já preparamos no IV QCA verbas suficientes para satisfazer e resolver estes assuntos dentro das nossas possibilidades dos nossos fundos estruturais. Esta é uma situação que não podemos dizer neste momento como é que vai ser resolvida. Gostaria que fosse resolvida o mais depressa possível.

Devo dizer que temos responsabilidades repartidas sobre este assunto nos diversos governos.

Gostaríamos que tivesse sido resolvido mais cedo, mas o que eu posso assegurar é que terá que ser resolvida a curto prazo e nós vamos resolver, com o Partido Socialista cá e o Partido Socialista lá, este assunto. Acredite!

Em relação às ligações diárias, Sr. Deputado, elas têm vindo a ser aumentadas ao longo do tempo.

Neste momento já existem voos ao Domingo. Dir-me-á que não é suficiente. Certamente que não será, mas as taxas de ocupação o que indicam é que tem sido suficiente, porque as taxas de ocupação não são muito elevadas. Sei que quem vive numa ilha tem sempre necessidade de sair e quer sair num determinado dia e pode calhar que seja mesmo ao domingo e, portanto, vamos fazer todos um esforço de solidariedade regional para que isso aconteça um dia. Provavelmente isso vai acontecer, porque vai haver, a breve trecho, uma evolução económica na área do turismo e necessariamente o turismo vai implicar também um crescimento das taxas de ocupação e certamente um maior tráfego aéreo durante todo o ano.

Devo dizer também que, apesar dos problemas que ocorreram com os transportes marítimos este ano, os transportes aéreos correram muito bem neste Verão e houve centenas de passageiros transportados este ano, não só porque houve uma baixa significativa das tarifas aéreas, dos tais 80 euros que o senhor despreza, mas que foi importante, mas também pelas promoções que se fizeram, como alternativa, para que as pessoas fossem às Flores e foram centenas. Devo dizer que houve dias em que as Flores chegou a ter cinco voos por dia nesta período das promoções.

Portanto, foi realmente um sucesso e em 4 dias chegaram a ser transportadas para as Flores 600 pessoas.

Deputada Maria José Duarte (PSD): Foram os escuteiros.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): O senhor não confunda turismo com escutismo.

O Orador: Sr. Deputado, esta foi uma solução encontrada que teve um grande sucesso e basta só dizer que de 16 a 19 de Agosto foram transportados para as Flores 585 pessoas. Nunca tal tinha sido visto no passado. Houve uma grande apetência pelas Flores e o turismo das Flores, Srs. Deputados, não está a diminuir, está a aumentar este ano.

Portanto, o transporte marítimo é importante, nós não o negamos, mas soubemos atempadamente dar alternativas para que as Flores continuasse a crescer em termos turísticos e que fosse visitada por milhares de pessoas como o foi este ano.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No próximo dia 10 de Outubro comemora-se o Dia Mundial da Saúde Mental, efeméride a assinalar devido ao papel cada vez mais importante dessa componente da saúde de cada um de nós e das próprias sociedades.

Se levarmos em conta as estimativas de uma prevalência de 30% para as perturbações psiquiátricas na população em geral estaremos a falar de 72000 açorianos, dos quais 12%, ou seja, 8640 sofreriam de perturbações psiquiátricas graves.

Como não temos dados regionais nem nacionais acerca da incidência e prevalência das doenças psiquiátricas, não podemos caracterizar bem a situação, embora se conheça através do terceiro censo psiquiátrico, de 2001, realizado em todas as instituições públicas e privadas do Continente e Regiões Autónomas, que as depressões predominam na consulta externa, as alterações relacionadas com o consumo de álcool na urgência e de esquizofrenia no internamento.

A doença depressiva pode atingir 20% da população e é a primeira causa de incapacidade no peso global de doenças, nos países desenvolvidos. Em conjunto com a esquizofrenia é responsável por 60% dos suicídios.

Se as projecções efectuadas em 2001 para dali a 20 anos, e já se passaram cinco, se vierem a concretizar, poderá vir a ser a segunda causa de doença no mundo, ou seja, em 4 pessoas uma será afectada por uma perturbação mental numa dada fase da vida.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As doenças mentais são hoje melhor conhecidas, sabemos que resultam de diversos factores e que têm a sua base física no cérebro. E, ainda, que mais frequentemente do que se pensa, podem ser tratadas. Muitas vezes é o estigma e a ignorância que impede as pessoas de se socorrerem dos cuidados de saúde mental.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) no seu Relatório – “Saúde Mental: nova concepção, nova esperança” –, de 2001, refere em relação a si própria, enquanto principal instituição mundial de saúde pública, ter somente uma opção: “assegurar que a nossa geração seja a última a permitir que a vergonha e o estigma tomem a dianteira sobre a ciência e sobre a razão”.

A concretização do referido desiderato é fundamental tendo em conta o peso das perturbações psiquiátricas do ponto de vista humano, social e económico e, ainda, porque são doenças comuns e universais que perpassam todos os países e sociedades, e atingem os indivíduos de todas as idades.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As questões fundamentais respeitantes à mudança de paradigma relativos aos cuidados de saúde mental e à organização dos seus serviços estão preconizadas nas recomendações constantes do referido relatório da OMS, bem como nas recomendações de 2002 do Conselho Nacional de Saúde Mental, e ainda, nas conclusões da Conferência de Helsínquia de Janeiro de 2005, promovida pela Organização Mundial de Saúde, em parceria com a Comissão Europeia e o Conselho da Europa, na qual Portugal participou. Nessa conferência foram assinadas uma Declaração e um Plano de Acção para a Saúde Mental, tendo ficado os Estados Membros comprometidos em executá-lo, no período de 2005 a 2010.

As mudanças recomendadas para todos os países, e já em curso em alguns, centram-se na transferência dos cuidados de saúde mental dos hospitais psiquiátricos ou instituições similares para serviços centrados na comunidade, designadamente no âmbito dos centros de saúde para os cuidados básicos de saúde mental, internamento nos hospitais gerais, serviços de reabilitação próximos da área de residência e apoio domiciliário.

Devo, entretanto, lembrar que a psiquiatria surgiu como uma especialidade médica no século XIX e, a partir daí, os portadores de doença mental passaram a ser vistos como doentes em vez de meros indigentes ou criminosos, trazendo-lhes os benefícios inerentes a esse novo estatuto. No entanto, tal como para outras doenças com implicações sociais indesejáveis, esses doentes, com o intuito de serem tratados, eram isolados da sociedade em grandes instituições, os manicómios públicos, que vieram mais tarde a transformar-se em hospitais psiquiátricos, contribuindo, por esse meio, para o abandono e o ostracismo

desses doentes por parte dos familiares e da sociedade. Esses hospitais acabaram por se constituir em agentes causais de novas patologias relacionadas com a institucionalização, que se caracterizam pela perda de capacidades relacionadas com auto determinação, dificultando por essa via a reabilitação e a reinserção social desses doentes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em Abril de 1998 tive a oportunidade de fazer, nesta mesma tribuna, uma intervenção sobre a Psiquiatria e a Saúde Mental nos Açores e por essa razão não vou repetir o que já está escrito nos diários desta Casa, ficando-me por salientar, porque nunca é demais referir o papel na Saúde Mental do movimento de ideias nos Açores nos finais do século XIX. É num ambiente excepcional de cultura e ideias progressistas que o médico e autonomista, Montalverne Sequeira lutou para que na Região se criasse uma instituição para cuidar dos doentes mentais. Tomando a voz dos excluídos clamava que nas capitais de distrito desta Região dava-se protecção mais ou menos eficaz a presos, indigentes, prostitutas, e a enfermos não alienados, mas para os alienados não existia nada para os tratar, e pior, os vapores não os transportavam e por isso não se podiam socorrer dos hospitais de Lisboa e Porto.

Passados trinta anos após ter sido dada competência à Junta Geral para construção do hospital de Alienados e ter sido constituída uma Comissão de médicos e engenheiros a serviço das Obras Públicas, que tinham por tarefa escolher o local, o plano a adoptar e respectivo orçamento, foram adquiridas, em 1910, a Quinta da Calha, na Terceira, e a propriedade denominada Egipto, na freguesia da Fajã de Baixo, em São Miguel, abertas aos doentes em 1928.

Sendo as Casas de Saúde instituições de Saúde Mental em tudo idênticas aos hospitais psiquiátricos, acabaram, também elas, por enfermar das mesmas problemáticas, designadamente cuidados de saúde mental totalmente separados dos cuidados gerais de saúde, doentes abandonados por familiares, doentes institucionalizados por falta de apoios psicossociais e aceitação social, aspectos que nada têm a ver com a qualidade dos cuidados prestados.

Foi já durante a segunda metade do Século XX, que se deu a mudança de paradigma. Essa mudança ficou a dever-se a factores como o progresso na descoberta de novas classes de medicamentos, designadamente os neurolépticos (para tratamento das esquizofrenias) e os

antidepressivos, bem como novas formas de intervenção psicossocial. E, ainda, como é salientado no relatório da OMS, com o movimento de direitos humanos emanado da então jovem Organização das Nações Unidas, o progresso da democracia em todo o mundo e o facto de ter sido incorporada a vertente mental na definição de Saúde, efectuada pela recém criada Organização Mundial da Saúde.

Quem nesta Assembleia não conhece a definição de Saúde como sendo o bem-estar biopsicossocial, ou seja, o bem-estar é físico, é mental e é social, numa interdependência absolutamente integrada e integradora dos seus três elementos?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O pioneirismo da Região em matéria de Saúde Mental teve o seu início em meados dos anos oitenta quando se começou a criar os serviços e unidades de Psiquiatria nos nossos hospitais.

Embora não tenham sido criados internamentos nos hospitais de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo, uma série de benefícios para os doentes foram desde logo conquistados pelo facto dos psiquiatras dos serviços hospitalares ao serem obrigados a interná-los nas Casas de Saúde, terem de se deslocar à instituição para os tratar. Desenvolveu-se, assim, uma cooperação clínica interinstitucional informal, que levou a uma integração dos cuidados de saúde mental, através da praxis do dia a dia e da exigência de respostas por parte do hospital, relativas aos cuidados multidisciplinares necessários ao tratamento desses doentes.

E, ainda, tendo em conta a condição arquipelágica dos Açores, os serviços de psiquiatria encetaram, desde o seu início, uma relação de complementaridade clínica, de formação, consultadoria e mesmo de deslocação aos centros de saúde para que os doentes se mantivessem e/ou continuassem os seus tratamentos na comunidade.

É de salientar que na Horta, por não existirem Casas de Saúde, as doenças psiquiátricas agudas não complicadas foram e continuam a ser internadas e tratadas no hospital, em concordância com as orientações preconizadas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A mensagem: “Não à exclusão, Sim aos Cuidados” do Dia Mundial da Saúde Mental tem tido eco nos Açores. No entanto, é essencial consolidar a praxis existente e apontar caminhos face aos constantes novos desafios, que vão surgindo nessa área da Saúde. Com

esse objectivo deu entrada nesta Assembleia um Projecto de Decreto Legislativo Regional da autoria do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que visa estabelecer os “Princípios Orientadores da Organização, Gestão e a Avaliação dos Serviços de Saúde Mental da Região Autónoma dos Açores” para, de uma forma mais conformada às orientações salientadas, se possa prosseguir na senda da inserção incondicional dos doentes mentais nas suas famílias e comunidade e na integração dos serviços de Saúde Mental nos cuidados gerais de saúde.

Disse!

Voices dos Srs. Deputados Pedro Gomes (PSD) e Artur Lima (CDS/PP): *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados Artur Lima e Pedro Gomes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Fernanda Mendes, faço-lhe uma dupla felicitação: primeiro pela sua intervenção e depois pela iniciativa do Projecto de Decreto Legislativo Regional, porque faz falta regulamentar determinadas coisas.

Posto isto, e como V. Exa. muito bem disse no seu discurso, quero dizer que quando ainda era estudante, quando se andava indeciso para escolher, dizia-se que a psiquiatria era o melhor e que seria a especialidade do Século XXI. Não sei se feliz, se infelizmente, tem-se vindo a verificar isso. Corrigir-me-á se estiver enganado, mas, por exemplo, na União Europeia cerca de 20 a 25% das pessoas sofrem de algum problema mental e os custos com estas doenças, as faltas ao trabalho, etc, representa uma despesa de 3 a 4% do PIB da União Europeia.

Um dado que é muito preocupante é que o número de suicídios na União Europeia é superior ao número de mortes por acidentes de viação e, portanto, daí a importância de eu dizer isto.

Na Região julgo que é fundamental promovermos a saúde mental, acabar, como V. Exa. bem disse, com a vergonha e com o estigma, o que aliás, de algum modo tem vindo a ser feito. Todos nós nos lembramos dos antigos manicómios e quem era internado num manicómio era ostracizado pela sociedade e ainda hoje, infelizmente, continua a ser um bocadinho assim. Quem vai para S. Rafael é porque é doido.

Portanto, nessa matéria há que fazer um grande esforço de promoção na comunidade, nas escolas, na sociedade em geral, nos meios de comunicação social, de que a doença mental é uma doença como qualquer outra e que deve ser tratada naturalmente como todas as outras o são.

Sra. Deputada, é também preciso investir na reabilitação psicossocial do indivíduo, na prevenção primária, secundária, terciária. Naturalmente terá isso previsto no seu Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Também lhe quero chamar a atenção para um pormenor que eu acho muito importante que é a regulamentação da relação entre o Serviço Regional de Saúde, os Hospitais e os Institutos Religiosos. Sabemos que aí há pequenas falhas no sistema que corrigidas tornava este circuito muito mais oleado e com benefício para o doente. Há teimosia de um lado, teimosia do outro e todos nós sabemos como é que é isso.

Depois penso que era importante reforçar o hospital de dia (e por que não o hospital de noite) da psiquiatria que cada vez mais se sabe aquela hora crítica que as pessoas às vezes têm para o suicídio e, portanto, daí haver a necessidade de um hospital de noite e que, talvez, a Casa de Saúde não dê resposta.

Há ainda uma área que acho muito importante e que nos Açores talvez ainda estejamos um bocadinho aquém que é a saúde mental infanto-juvenil. Temos que começar a trabalhar nessa área. Julgo que, se não me falha a memória, há dois pedopsiquiatras nos Açores.

Eu não vou agora aqui falar do alcoolismo, da droga, etc., mas, aproveitando aqui a presença do Sr. Secretário dos Assuntos Sociais, não podia deixar de também lhe pedir um esclarecimento acerca do Centro da metadona de Angra do Heroísmo. Aquele Centro,

tanto quanto sei, está desfalcado e teve que se recorrer a um especialista do Continente para vir de 15 em 15 dias a esse Centro.

Sr. Secretário, não me parece o melhor método, porque um doente toxicodependente, como o senhor sabe, não se coaduna com o seguimento quinzenal, é preciso um atendimento permanente como vinha acontecendo e julgo que aquele Centro funcionava bem. Se queremos reabilitar esses indivíduos toxicodependentes, não pode ser, além dos custos acrescidos que isso traz, com um deslocamento quinzenal que se pode dar a devida atenção.

Muito obrigado.

(Neste momento o Sr. Presidente foi substituído na mesa pelo Sr. Vice-Presidente, Deputado Costa Pereira)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar quero cumprimentar a Sra. Deputada Fernanda Mendes por ter trazido a esta câmara um debate sobre a doença mental nos Açores e, em segundo lugar, para recordar que o PSD, através da Sra. Deputada Maria José Duarte, na sessão legislativa passada, teve também ocasião de trazer esta mesma temática a esta câmara, o que significa que este Parlamento, os legisladores açorianos, os representantes do povo açoriano estão preocupados com uma área quantas vezes esquecida, em termos globais, na política de saúde.

Esta referência não constitui especificamente uma crítica para ninguém, envolve um esquecimento prolongado nos Açores na área da saúde que, aliás, é o reflexo dum esquecimento também no plano global nacional em que a área da saúde mental está votada, isto porque, como já aqui foi dito, a área da saúde mental e a saúde mental em si padece de um estigma social e este debate que hoje estamos aqui fazendo, a reflexão que a Sra. Deputada Fernanda Mendes em boa hora aqui trouxe e a reflexão que o Partido Social Democrata também já aqui trouxe, contribuem para quebrar este estigma e para se encarar a saúde mental como uma área sobre a qual se pode e deve falar.

Também quero dizer que o tratamento dos doentes mentais deve ser encarado com normalidade num quadro de saúde pública e privada.

Não conheço a iniciativa legislativa, mas espero que também cubra este aspecto da relação entre o sistema de saúde público e o sistema de saúde privado que é, de facto, um dos pontos negros no tratamento das doenças mentais, do ponto de vista institucional.

Eu queria recordar que este é um problema complexo e tão complexo que a União Europeia, em finais do ano passado, creio que em Outubro, lançou um livro verde precisamente sobre a saúde mental com o objectivo de lançar um grande debate na União Europeia sobre esta matéria e com uma preocupação fundamental que eu não posso deixar de despertar aqui, em nome do Partido Social Democrata, que é a expressão de melhorar, criando as regras institucionais para que se possa melhorar a qualidade de vida das pessoas doentes através da sua inclusão social, através da protecção dos seus direitos e conferindo, sobretudo, dignidade enquanto pessoas e enquanto cidadãos.

Esta deve ser a preocupação fundamental em qualquer solução institucional na área da saúde mental.

Os doentes mentais são pessoas como nós e sendo pessoas são cidadãos e a sua dignidade pessoal, a sua dignidade de vida, a sua dignidade enquanto cidadãos deve ser acautelada, respeitada e estimulada. Esta deve ser a preocupação central e fundamental em qualquer solução institucional para a problemática da saúde mental.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já estou há 10 anos neste Parlamento e esta é a primeira vez que se fala da saúde mental englobando todas as questões e nesse sentido agradeço aos Srs. Deputados Artur Lima e Pedro Gomes por se terem levantado para promover este debate.

De facto a saúde mental, acima de tudo, é esquecida, mas é esquecida, porque ainda temos uma visão do Século XIX, nem sequer é do Século XX, porque no Século XX, com a evolução das ciências que dão apoio à saúde mental, nomeadamente a ciência médica, a psicologia, as ciências sociais, modificaram toda a intervenção psicossocial. Esses novos conhecimentos fazem com que tenhamos instrumentos para lidar com a doença mental

absolutamente diferentes, mas do ponto de vista cultural continuamos a ter atitudes e comportamentos idênticos aos do Século XIX.

Claro que é uma luta um bocado desigual, porque é uma luta cultural, mas também é este o nosso papel e eu penso que com este debate e nos debates que teremos na sequência da discussão do diploma, daremos um passo enorme do ponto de vista do reconhecimento dessa realidade, porque sem tomarmos consciência da realidade não podemos dar um salto qualitativo e neste momento o diploma serve para isto mesmo, porque dá os instrumentos para normalizar uma série de questões e também porque ao debatermos essas questões vamos dar um passo do ponto de vista cultural e político para que as coisas se transformem.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Sociais** (*Domingos Cunha*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para responder ao Sr. Deputado Artur Lima relativamente à parte da adictologia que está anexa ao Hospital de Santo Espírito, em Angra do Heroísmo.

De facto quero comungar consigo que a situação que foi encontrada numa fase transitória não é, para nós, a ideal. Resultou de situações que são conhecidas, em que o então responsável por esse sector da área médica se afastou e o próprio serviço de psiquiatria do Hospital de Angra teve alguma dificuldade em encontrar uma solução nesta fase até que as situações se esclarecessem por completo e em alternativa encontrou-se essa possibilidade. Nós, e tal como referiu a Sra. Deputada Fernanda Mendes, ainda temos por vezes que enfrentar alguns comportamentos e alguns estigmas, não só as comodidades dos cidadãos, mas também nas nossas áreas às vezes temos essas dificuldades e temos que saber ultrapassar e dar o passo em frente nesse sentido.

Além de estarmos preocupados com esta situação e tentar resolver internamente este problema, temos também em mão uma proposta, apresentada pela Casa de Saúde de S. Rafael, especificamente nesta área, que vamos estudar com todo o cuidado e iremos ver se será o ideal ou o melhor para darmos o apoio que os toxicodependentes em tratamento no centro de dictologia de Angra merecem.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu avisei, nós avisamos, mesmo alguns de vós avisaram! Não foi por falta de avisos! O Governo Regional, V. Exas., não ligaram nenhuma e o resultado foi o que se viu e o que se vê!

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Eu avisei, nós avisamos, alguns de vós avisaram que o processo de concurso de transporte marítimo de passageiros e viaturas inter-ilhas, versão 2006, estava a ser de tal modo mal conduzido, que, estava-se mesmo a ver, só podia acabar num “grandessíssimo” buraco!

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É verdade! É um “grandessíssimo” buraco, aquele onde V. Exas. se meteram, cavado com o “inchada” da negligência, do amadorismo e da incompetência.

Deputado Alberto Pereira (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Isso passou os limites do admissível!

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Quando recordo o filme dos acontecimentos, dou comigo a pensar como é que foi possível, durante 8 anos, repetir tantos erros, tantas asneiras.

Dou comigo a pensar como é que é possível que um Governo que, ano após ano prometeu que “coisa” ia melhorar, em 2006, anunciando pela “enésima” vez, que desta vez é que era, depois de 8 chumbos consecutivos se “estenda ao comprido” – completamente!

Já ninguém acredita numa palavra daquilo que V. Exas. anunciam! Acho mesmo que já nem V. Exas. acreditam naquilo que dizem, tal foi, e é, o rol de afirmações que a prática se encarrega de desmentir logo no “dia a seguir”!

É o descrédito total! E se o descrédito é mau, quando “carimbado” em cima de um Governo, que, de todo, se revela incapaz, muito pior são os prejuízos, que um Governo incapaz, neste caso comprovadamente incapaz, causou aos açorianos e à economia dos Açores.

Quando a concretização de uma operação que tem como objectivo, reparem, garantir a mobilidade dos açorianos e a promoção do desenvolvimento e da economia regional sai completamente “furada”;

Quando são os destinatários, precisamente os açorianos, as empresas açorianas e a economia açoriana, os primeiros, únicos e últimos prejudicados, há qualquer coisa profundamente errada.

É impressionante a vossa incapacidade!

V. Exas. já pensaram que não conseguiram cumprir um único objectivo? Um único objectivo!

Os factos são estes:

Dos 2 navios contratados apenas chegou 1 e atrasado. O outro vinha, nas suas palavras, Sr. Secretário Regional da Economia, “com um ligeiro atraso”, mas nunca chegou;

Para Santa Maria viajaram menos 50% de passageiros – os números são seus;

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Para as Flores o “slogan” promocional bem que podia ser: “Quer ir de barco – apanhe o navi-ão”;

No grupo central o Ilha Azul arrastou-se, entra – porto, sai – porto, com as já conhecidas inadequadas e obsoletas condições de manobra do navio nas operações de atracagem e desatracagem.

Isso foi tudo uma desgraça! Nada deu certo e cada “emenda foi sempre pior que o soneto”!

Este Governo tem consciência que isso foi uma autêntica desgraça?

Mas V. Exas. têm um descaramento “deste tamanho”!

Então V. Exa., Sr. Secretário da Economia, afirma publicamente que a operação teve uma “ligeira quebra” de 7,7%.

Eu tenho V. Exa. como uma pessoa que sabe fazer contas de multiplicar e até por isso, “das duas – uma”, ou foi “ludibriado” ou então é mais “habilidadezinha” da vossa “abafadora” máquina de propaganda!

As contas são muito fáceis de fazer, por isso mesmo o PSD desafia V. Exa. a mostrá-las hoje neste Plenário e explicá-las “tim-tim por tim-tim” como é que as fez!

Não são 7,7% de decréscimo – nem nada que se pareça – e o Sr. Secretário Regional da Economia sabe muito bem que este número não é verdadeiro!

Alguém acredita, e dá como verdadeiro, que o movimento de passageiros cresceu no Faial - os números são seus - 121%?

Alguém acredita, e dá como verdadeiro, que o movimento de passageiros em S. Jorge cresceu 146%?

Alguém acredita, e este número é mirabolante, alguém acredita, repito, e dá como verdadeiro, que no Pico o movimento de passageiros cresceu 895% ou seja passou para 10 vezes mais?

Eu ainda pensei tratar-se de uma “gralha” e tive o cuidado de confirmar estes números, perfeitamente “absurdos”, junto do Órgão de Comunicação que citou as suas palavras. Não era gralha nenhuma e também nunca foram desmentidos.

O que V. Exa. fez foi retirar o volume os passageiros da operação tradicional dos “catamarans” realizada no triângulo Faial – Pico – S. Jorge e juntá-la à operação de transporte marítimo de passageiros e viaturas inter-ilhas.

Isto é pura manipulação de números, numa atitude inqualificável que ultrapassa a fronteira da “honestidade política”! Isso não se faz, isto é muito “feio” para bem da credibilidade de nós todos!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas se a operação foi desastrosa, o que dizer das recentes afirmações de V. Exa. Sr. Secretário da Economia e cito: “Se tivermos em consideração que em Maio não funcionou e que até 17 de Junho também não funcionou. Até não correu mal”!

Eu fico abismado! Nós ficamos abismados! Se isso não é correr mal, o que é que, para V. Exa. Sr. Secretário Regional, podia ter corrido pior?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Era afundar!

O Orador: Quando em todas as reportagens da RTP – Açores, ouvimos os responsáveis das festas de Verão, em todas as ilhas, afirmar que a operação de transporte marítimo prejudicou, e muito, a afluência de visitantes, V. Exa. afirmou e cito – “As festas tiveram muita gente, nas ilhas do grupo central e não se notou a diferença”.

Deputada Maria José Duarte (PSD): Foram de avião!

O Orador: Onde é que V. Exa. esteve? Emigrou?

Senhor Secretário Regional da Economia.

Os açorianos já pagaram 28 milhões de euros, para durante 8 anos o Governo Regional concretizar uma operação de transporte marítimo de passageiros e viaturas inter ilhas.

Durante 8 anos V. Exas. nunca perceberam que não chega - não basta – ter uma boa ideia! É preciso saber fazer!

Agora para os próximos 2 anos comprometeram no contrato com a Transmaçor mais 14 milhões de euros, já vamos para 42 milhões de euros e V. Exas. continuam a achar que a “coisa” “até não correu mal”?

Pois é, mas os açorianos não acham nada disso! Têm pelo contrário a clara percepção de que o Governo Regional tratou, e trata, muito mal o dinheiro dos nossos impostos.

É muito dinheiro gasto numa operação que se degradou de ano para ano, até ao desastre final - capítulo 2006.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Inúmeros pormenores ligados à operação de transporte marítimo de passageiros, contratada à Transmaçor, continuam desconhecidos na “nuvem espessa e irrespirável” de incumprimentos contratuais.

São inúmeros os incumprimentos contratuais, sobre os quais o Governo Regional nada diz, quando tinha e tem a obrigação de dizer o que já fez e o que vai fazer! É um jogo de cumplicidades e promiscuidade!

Penalizações, multas, indemnizações e até mesmo rescisões, previstas contratualmente, continuam empurradas para debaixo do “manto de silêncio” envergonhado e cúmplice.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O PSD solicitou primeiro em 16 de Julho, depois a 24 de Julho que V. Exa. explicasse na Comissão de Economia como é que se vai “desenriçar” da teia de “factos consumados” em que se emaranhou.

O Partido Socialista, uma vez e depois outra, entendeu “esconder” V. Exa., numa atitude que no mínimo traduziu, e traduz, o “entalanço” e o embaraço reinante.

O PSD voltou a exigir questionar o Secretário da Economia no dia 1 de Setembro, findo o período de férias desta Assembleia, e novamente a nossa intenção foi recusada pelo PS. Fica a pergunta: Porquê?

Que “tremideira” é essa!

O PSD percebe o incómodo. Sabe que V. Exas. quando mais “mexem” no assunto dos “barcos”, mais se “afundam”.

Percebe ainda, que última coisa que V. Exa. quer falar é sobre a desastrada operação de 2006.

O PSD percebe isso tudo!

Só não percebe como é que V. Exa. ainda não percebeu que, em democracia e na sua função, tem de prestar contas - é obrigado a prestar contas - das suas decisões e assumir a responsabilidade e a consequência política dos seus actos de governação, em primeiro lugar nesta “Casa” e em simultâneo aos açorianos.

Deputado Clélio Meneses e Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Este Governo Regional em tudo o que lhe corre mal, por via da sua própria incompetência, manipula e esconde-se dos açorianos, à espera que uma qualquer manobra de diversão atenua na memória colectiva a constatação da vossa comprovada incapacidade.

O PSD exige respostas e tudo fará para que neste, como em todos os assuntos de pura delapidação dos dinheiros públicos, os responsáveis políticos prestem contas e não se escondam atrás de uma maioria que comprovadamente piora com o tempo!

V. Exas., reiteradamente, insistem em não deixar respirar esta democracia.

Este ar já está irrespirável!

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados José do Rego e Artur Lima, os Srs. Secretários Regionais da Presidência e da Economia, os Srs. Deputados Lizuarte Machado, Alberto Pereira, Pedro Gomes, António Marinho e Aires Reis.

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) Deputado José do Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Assistimos aqui hoje a mais uma peça de teatro do PSD em que a personagem principal foi o Sr. Deputado Jorge Macedo e agora eu entro também em cena para dizer o seguinte: O PSD nesta semana vem com recados para este partido e para o Governo, de avisos e de alertas. Obrigado por esses avisos e por esses alertas, mas nós sabemos o que estamos a fazer pelos Açores e pelos açorianos.

O PSD quando fala em nome dos açorianos, fala nos açorianos que votaram no PSD, nós entendemos que devemos falar em todos os açorianos.

Quando o Sr. Deputado Jorge Macedo ali disse que os açorianos dizem isto ou dizem aquilo, alguns açorianos, na boca do PSD, dizem isto ou dizem aquilo.

Em termos de transporte marítimo dos Açores o que se passou durante este Verão foi um “roer de unhas”, como disse o Sr. Presidente do Governo, em relação ao movimento de transporte marítimo.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Com esta desgraça?!

O Orador: O PSD que até hoje nesta casa, nem enquanto governo, não apresentou qualquer alternativa para o transporte marítimo...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Era o que faltava!

O Orador: ... a única coisa que sabe fazer é criticar o transporte marítimo institucionalizado pelos governos do PS e que decorre nesta Região. Estamos à espera que o PSD apresente qualquer alternativa para o transporte marítimo. Até hoje só vimos críticas e mais críticas.

Relativamente aos episódios do PSD, na ida do Sr. Secretário Regional da Economia à Comissão de Economia, julgo que o PSD aprendeu e no final de Agosto não pede para o Sr. Vice-Presidente ir à Comissão de Economia falar de finanças regionais, mas pede que reúna a Comissão Permanente. Levou um mês a estudar o Regimento para chegar ao final

do mês de Agosto e dizer assim: “não é à Comissão de Economia que vai, mas à Comissão Permanente”.

O PSD que justifique por que é que a Comissão Permanente tem de reunir para apreciar um assunto que é da Comissão de Economia. Percebeu um mês depois que o Regimento não o permitia e só agora no final do mês de Agosto diz assim: “é a Comissão Permanente que deve reunir”

Deputado António Marinho (PSD): A falta de argumentos é terrível!

O Orador: Não é falta de argumentos, argumentos é o que os senhores não tinham para que reunisse a Comissão Permanente.

Relativamente ainda a 1 de Setembro e de não termos aceite ainda a ida do Sr. Secretário à Comissão, foi devidamente explicado que nós, Partido Socialista e os açorianos tivemos informação mais que suficiente durante o decorrer da operação. Há que fazer análise à operação e essa análise deve ser feita quando terminada a operação. Estamos cá para fazê-la.

Deputado António Marinho (PSD): Foi um desastre!

O Orador: Não é nenhum desastre, foi um movimento que decorreu nos Açores. O movimento de transporte marítimo existe e continuará a existir. Não decorreu como nós e os açorianos queriam, mas é um movimento importante para os Açores.

Deputado António Marinho (PSD): Então está a admitir que não correu bem! Ambos já admitimos que não correu bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: Admito e o Governo também admite.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado José do Rego naturalmente também foi passar férias fora e não esteve aqui no último plenário, porque a primeira pessoa a reconhecer o insucesso do transporte marítimo de passageiros foi o Sr. Presidente do Governo que disse que esta solução estava

ultrapassada e que já estava a estudar uma solução nova, com dois novos barcos que o Governo ia mandar construir. Quanto a isso estamos entendidos.

O Sr. Secretário Regional da Economia está-se a tornar um especialista, mas um especialista com pós-doutoramento em manipulação, porque o senhor manipula aqui os números com uma habilidade verdadeiramente fantástica e devo felicitá-lo pela sua alta especialidade nessa matéria

O senhor ainda há bocado falou que quando não se vai de barco, vai-se de avião e justifica aqueles números, já não falo dos 890% do Pico,...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte). 89%. Ele enganou-se no zero.

O Orador: ... das Flores que o senhor também falou e que nessa data, entre 16 e 19 de Agosto, foram centenas de escuteiros para as Flores e o Sr. Secretário pega nisto, mete tudo no mesmo saquinho e dá um aumento substancial do turismo.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): E nas outras alturas?

O Orador: Sr. Secretário, V. Exa. nesta matéria está a tornar-se um verdadeiro especialista. Os meus parabéns por isso.

Agora, apesar do insucesso o que era bom era que o Governo explicasse como é que vai ser o futuro. Isso é que interessava que ficasse bem claro nesta câmara, porque o senhor diz que para 2007 não sabe ainda se será ou não este modelo, se será mais um ou menos um barco, não sabe bem e que ainda estão a estudar.

Portanto, era bom que V. Exa. hoje já nos desse aqui uma luz para 2007 e também, já agora, se não for muito incómodo, para 2008, porque sabe-se que os barcos estão a ser construídos nos estaleiros de Viana do Castelo estão com atrasos na entrega e se calhar também em 2008 ainda não vamos ter barcos.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Deputado, eu também tenho culpa no atraso?

O Orador: O Sr. Secretário tem aqui uma oportunidade para nos esclarecer a todos sobre o que vai ser o transporte marítimo de passageiros em 2007 e em 2008. Espero que V. Exa, altamente especialista, desta vez não seja tão especialista na manipulação e refira qual é a sua previsão para 2007 e 2008, para os açorianos e os operadores turísticos ficarem a saber se nos próximos verões podem ou não andar de barco entre as ilhas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) **Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de registar, em primeiro lugar, o facto de que quando o Sr. Deputado Jorge Macedo tinha funções governativas, pura e simplesmente, esta discussão não teria sido possível,...

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Na II Guerra Mundial também não!

O Orador: ... porque não havia transporte marítimo de passageiros nos moldes em que nós hoje conhecemos. Primeiro aspecto.

Em relação a “eu avisei, nós avisámos e alguns de vós avisaram”, pode ser pura e simplesmente rebatido com este facto: em relação ao transporte marítimo de passageiros ele conseguiu, nós conseguimos, vós não conseguistes. Ponto final.

O assunto está esclarecido em relação à questão do transporte marítimo de passageiros.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado António Marinho (*PSD*): Agora é que começou o teatro!

O Orador: Eu gostava de fazer aqui esta intervenção apenas para clarificar um aspecto.

O Sr. Deputado Jorge Macedo faz esta intervenção de uma forma, reconheço, muito inteligente,...

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): A seguir vem canelada!

O Orador: ... mas também reconheça que não será o único inteligente nesta casa.

O Sr. Deputado traz este assunto a esta tribuna neste momento para, talvez, ...

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Não, não. Não tem o direito de se pôr na minha cabeça!

O Orador: Não. Sou eu que estou a afirmar.

Deputado Francisco Coelho (*PS*): Na sua cabeça não queremos pôr nada.

O Orador: Faço minhas as palavras do aparte do Sr. Deputado Francisco Coelho.

Eu gostava de terminar dizendo o seguinte:

O Sr. Deputado Jorge Macedo faz esta intervenção para suscitar, por esta via, aquilo que o PSD tentou na Comissão e que, com toda a razão, não conseguiu. É isso, não é?

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Tem toda a razão!

O Orador: Pois então, é de reafirmar aqui, perante a câmara, aquela que é a posição do Governo.

O Governo Regional está disponível e pronto para prestar todo e qualquer esclarecimento sobre o processo do transporte marítimo de passageiros,...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Desde quando?

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não se nota. O Sr. Presidente da Comissão disse que não.

O Orador: ... mas, para ser perfeitamente claro, quando for possível dotar esta câmara de toda a informação relativamente à operação do transporte marítimo de passageiros de 2006, porque a maldade e a perfídia do PSD neste assunto é querer suscitar um debate numa altura em que não é possível ainda dar todas as respostas.

Deputado Jorge Macedo (PSD): É possível. Só falta o número de passageiros a 31 de Outubro.

O Orador: Não é possível, porque a operação nem sequer terminou.

Há aqui um aspecto, em relação à questão de relacionamento do Governo com a Assembleia, que eu gostava de clarificar:

O Governo é politicamente responsável perante a Assembleia, o Governo não é subordinado da Assembleia e, portanto, algumas das conversas e algumas das posições que durante este Verão se ouviram ...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Responde politicamente perante ...!

O Orador: ... convém que esteja muito clara esta perspectiva.

O Governo responde perante a Assembleia, mas não é subordinado da Assembleia e, portanto, a arrogância dos derrotados que por vezes trespassa nas palavras de alguns dos deputados do PSD, a julgarem que o Governo está aqui e que tem a obrigação, ...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Responde politicamente perante a Assembleia!

O Orador: ... de quando um Sr. Deputado do PSD estalar os dedos, o Governo Regional vir, isso não é nem pode ser assim, é quando as Comissões desta Assembleia chamarem e não os deputados do PSD. Portanto, é este o aspecto que os senhores ainda não perceberam.

A intervenção alucinada do Sr. Deputado Jorge Macedo, em que está tudo mal, em que isto foi uma desgraça, só faltou traçar um quadro de naufrágio para ficar o quadro completo.

Este é mais um exemplo desta lamentável arrogância dos derrotados por parte do PSD.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Arrogância?!

Deputado Clélio Meneses (PSD): É preciso ter descaramento!

O Orador: O Governo está disponível e pronto a responder e a esclarecer esta Assembleia, mas nas condições e nos termos em que efectivamente o nosso sistema o prevê e, sobretudo, que é isto que o PSD não quer, num tempo em que o Governo tenha efectivamente possibilidades e dados para esclarecer esta câmara.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Então quer dizer que o Governo não sabe o que é que se está a passar. Ainda é pior do que me parecia.

O Orador: Em relação a esta matéria o PSD quer que o Governo responda já, porque sabe efectivamente que neste momento não é possível ter todos os dados para dar resposta.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu quero dizer de uma forma muito clara e franca o seguinte:

Nunca me recusei ao debate, nunca me recusei a responder às perguntas que me são formuladas por qualquer partido nesta casa,...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Já foram três vezes.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Três vezes disse que não.

O Orador: Os requerimentos que são dirigidos à Secretaria Regional da Economia são respondidos atempadamente e nos 10 anos que tenho a tutela da Secretaria Regional da Economia já fui sujeito a inquéritos nesta Assembleia, com maioria, sem maioria e em todos estive presente, da forma mais democrática que, do meu ponto de vista, posso imaginar, agora não inventem coisas que eu nunca fiz, ou seja, os Srs. Deputados do PSD resolveram proclamar nos órgãos de comunicação social que eu no dia 16, dia que estava

programado para estar de férias, ia fazer um balanço da actividade. Não há, em parte alguma, nenhuma declaração minha sobre esse assunto.

Como sabem, o Presidente do Governo Regional divide as férias dos diversos membros do Governo com muitos meses de antecedência e em Abril eu tive que decidir que as minhas férias eram do dia 1 a 18 de Agosto e nunca passou pela minha cabeça que no dia 16 de Agosto ia fazer qualquer balanço da actividade.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O seu Gabinete é que disse isso!

O Orador: Srs. Deputados, o que eu queria aqui dizer é o seguinte: os senhores quando não têm factos, inventam factos. Eu nunca disse que no dia 16 de Agosto ia fazer qualquer balanço desta actividade. Aliás, não faria qualquer sentido, porque o balanço da operação só pode ser feito com rigor no final da operação, que só termina no dia 31 de Outubro, ou seja, quando nós tivermos no final de Novembro podemos colher os dados e verificar exactamente quantos passageiros foram transportados, em que rotas foram transportados, comparar o Ilha Azul com o Golfinho Azul ou comparar o Expresso das Ilhas com Lady of Man e fazer todas as comparações possíveis, mas isso não é fácil de se fazer, porque as rotas foram alteradas substancialmente.

O que vos posso dizer é que desde Janeiro até a Agosto o transporte marítimo de passageiros, na sua globalidade, tem tido quebras, quebrou 6% em Janeiro comparativamente com Janeiro do ano passado, quebrou 8,8% em Fevereiro, quebrou 5,9% em Março e até a Agosto todo o transporte marítimo perdeu 6,7%. Portanto, os dados que eu apresentei são comparáveis. Eu não sou tão burro assim, Sr. Deputado, eu tenho alguma inteligência e o senhor há-de reconhecer que eu não manipulo os dados tão facilmente como o senhor pensa. Os dados que eu apresentei são evidentes.

Mas, Sr. Deputado, no dia 31 de Outubro é que a operação está finalizada e só a meados ou finais de Novembro é que podemos ter todos os dados para contabilizar e para comparar. Até lá, Srs. Deputados, temos dados parcelares. Isto é como comparar o turismo como nós fizemos ontem aqui. Falta o mês de Agosto e não sabemos do que é que estamos aqui a falar, porque o mês de Agosto é um dos melhores meses e nós só queremos comparar os primeiros sete meses, porquê? Porque nos primeiros três meses toda a gente sabe que correu mal.

Portanto, Sr. Deputado, nós sabemos que a operação não correu bem, mas, tal como disse o Sr. Presidente do Governo Regional e como disse também o Sr. Deputado Artur Lima, nós sabemos que o sistema assim não funciona e temos que comprar navios novos. Já estão encomendados, custam 50 milhões de euros e só podem ser feitos agora, porque só agora é que temos o IV QCA que nos permite ir buscar estes fundos estruturais para fazer face a esse investimento. Até agora nós tivemos que fazer opções.

Sr. Deputado, apesar do transporte marítimo de passageiros ser muito importante, há outras coisas que são mais importantes e nós demos, por exemplo, prioridade à construção de escolas, à construção do Aeroporto do Pico, à reconstrução das casas afectadas pelo sismo, etc.

Presidente: O seu tempo terminou.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Sr. Deputado, fazer transporte marítimo de passageiros com barcos novos é fácil, agora não é possível interessar privados, e já fizemos vários concursos, para o transporte marítimo de passageiros nas condições que a Região Autónoma dos Açores oferece, porque é um transporte sazonal, só durante 5 meses e a partir do mês de Agosto há uma quebra substancial no transporte marítimo de passageiros. Portanto, não há a curto prazo investimento que seja recuperável por qualquer empresário e, por isso, não há empresários disponíveis e os diversos concursos assim o têm demonstrado e se o fazem, fazem-no sempre em condições precárias, com navios com muita idade e com custos muito elevados para a Região e com alguma instabilidade no serviço.

Só podemos ter um serviço de qualidade, fiável e estável quando a Região Autónoma dos Açores adquirir os navios, tal como aconteceu com a SATA Air Açores em que a Região comprou os aviões, criou uma companhia e fez o transporte aéreo regional, onde também se paga por ano 13,5 milhões de euros.

Quando o Sr. Deputado Jorge Macedo vem falar dos milhões, esquece-se também que no transporte aéreo se gastam milhões. As acessibilidades nos Açores são extremamente caras.

Nós não somos, de facto, a Madeira, temos 9 ilhas, o transporte de passageiros inter-ilhas é bastante distante e temos condicionalismos que outros arquipélagos não têm.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse, porque já ultrapassou em muito o seu tempo.

O Orador: Termine já, Sr. Presidente.

O fluxo de passageiros é diminuto e temos que perceber que este sistema só funciona com estabilidade, com qualidade e com segurança quando tivermos barcos novos.

Deputado Pedro Gomes (PSD): A questão não é essa, Sr. Secretário.

O Orador: Até lá vamos ter a insegurança que temos neste momento.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não era isso que o senhor dizia. O senhor é que disse que era uma maravilha, um sucesso.

Presidente: Lembro que o Governo Regional apenas dispõe de dois minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em aparte, aquando da intervenção do Sr. Secretário Regional da Presidência, um deputado da bancada do PSD afirmou que esta discussão não poderia, por exemplo, ser tida durante a II Guerra Mundial.

Eu queria lembrar que até podia, porque durante a II Guerra Mundial havia efectivamente transporte marítimo de passageiros que era feito pelos saudosos iates do Pico, aliás, essa é uma epopeia que alguém algum dia há-de registar e que valia a pena ser registada.

Queria lembrar que na nossa história esta discussão só não poderia ter acontecido efectivamente no tempo em que o PSD foi governo na Região Autónoma dos Açores. De resto, poderia ter acontecido em qualquer outro tempo.

Deputado Jorge Macedo e Clélio Meneses (PSD): Não havia transporte marítimo?

O Orador: Inter grupos não. É a constatação de um facto. Desde a retirada do navio “Ponta Delgada” até à introdução pelos governos socialistas isso não acontecia. Isto é apenas um esclarecimento.

Relativamente às peripécias da vinda do Sr. Secretário à Comissão, e como fui eu que fui o porta-voz dos deputados do Partido Socialista na Comissão, gostava de esclarecer o seguinte:

O PSD fez um pedido em Julho para o Sr. Secretário vir à Comissão, dirigiu-o à Comissão de Economia e sabia que regimentalmente em Julho e Agosto a Comissão não reunia e, portanto, o que o PSD queria era fazer um numerozinho e estava no seu direito, mas efectivamente não queria fazer nenhuma reunião,...

Deputado Jorge Macedo (PSD): O Sr. Deputado não se alargue.

O Orador: ... porque quando o PSD quis fazer reunião, por exemplo, relativamente à Lei de Finanças Locais e Lei de Finanças das Regiões Autónomas dirigiu o pedido à Comissão Permanente, porque sabia que nesse período era a Comissão Permanente quem reunia.

Portanto, o PSD não queria nenhuma reunião, queria era fazer um numerozinho.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Diga o mesmo aqui.

O Orador: Podem falar do que quiserem porque estou de consciência tranquila e essas coisas não me afectam em nada. Aliás, assumo convictamente as minhas posições, assumo tudo o que disse e não preciso de repetir o que disse, porque é público.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Mas diga aqui!

O Orador: Eu não sou da vossa bancada, Sr. Deputado. Eu não sou daqueles que atiram a pedra e escondem a mão. Eu assumo sempre, em qualquer circunstância e em qualquer momento, tudo o que digo e só não preciso de repetir porque é público.

Na Comissão de Economia os deputados do PS entenderam, com toda a clareza, que este não era o momento adequado para o Sr. Secretário vir à Comissão, porque havia um conjunto vasto de dados que só estariam disponíveis a partir de 31 de Outubro e também foram muito claros nessa reunião e disseram que a partir dessa data que o Sr. Secretário da Economia viria à Comissão, como, aliás, o Sr. Secretário já afirmou e como também o Sr. Secretário Regional da Presidência referiu na sua intervenção.

Entendemos que não era o momento adequado porque a operação termina a 31 de Outubro e há um conjunto de dados que, contrariamente ao que os senhores dizem, não tem só a ver com o número de passageiros, tem a ver com muitas outras questões, como correu, como não correu e como será o futuro. São decisões que só poderão ser tomadas a partir de 31 de Outubro.

Relativamente a este processo até este momento tudo é muito claro, tudo é muito transparente, todos os dados estão em cima da mesa.

O plano alternativo está muito claro e muito bem explicado na Resolução do Conselho do Governo e só tem dúvidas relativamente a esta matéria quem as quer ter e essas dúvidas são só para o tal numerozinho, porque quem quer avaliar, séria e correctamente o processo, espera por 31 de Outubro e aguarda a disponibilidade do conjunto total dos elementos que são necessários para fazer essa avaliação. Foi e continua a ser esse o nosso entendimento.

A partir dessa data teremos nesta casa e na Comissão de Economia, tal como o Governo já afirmou, todas as explicações que forem pedidas e forem necessárias.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Economia:

O que eu disse na minha intervenção foi que a operação foi um desastre, mas mais indignados e abismados ficámos quando o senhor disse o que disse, que é diferente daquilo que disse aqui e eu vou citar o que veio escrito na comunicação social, que não foi desmentido: o senhor referiu aqui que tinha feito a apreciação global do transporte marítimo nos Açores. Não foi isso que o senhor fez e vou dizer-lhe por que é que não foi e diz assim: “O secretário acredita que afinal nem tudo correu mal, tendo como referência os anos anteriores” e depois diz: “Se olharmos para os anos anteriores, 2003, no mesmo período de Maio a Agosto, o “Ilha Azul” está ao serviço do transporte marítimo de passageiros e viaturas, não é o transporte marítimos de passageiros de todos os Açores”.

Para além disso o Senhor não explicou aqui como é que fez as contas. Eu na minha intervenção pedi reiteradamente para dizer como é que fez as contas, como é que chegou àqueles números que aqui vêm explicitados noutra órgão de comunicação social que em Santa Maria o aumento foi de cerca de 50%, em S. Jorge o aumento foi de 146%, no Pico de 895% e no Faial de 121%. Sr. Secretário, eu quando fizesse umas contas de merceeiro e chegasse a resultados de crescimento de passageiros de 800%, via logo que, das duas uma, ou tinha-me enganado ou então queria enganar alguém. Como nós não aceitamos ser enganados nem manipulados, queremos que o Sr. Secretário explique como é que fez as contas para chegar a estes números.

Mas, o mais engraçado de tudo isto é verificarmos que nas percentagens e no cálculo dos números, suponho que manipulados pela máquina de propaganda do Partido Socialista, nós tínhamos no Pico 5.697 passageiros transportados pela Açorline. A acreditar no crescimento de quase 900% significava que o número de passageiros este ano era de 56 mil.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): 89%. Eu já explico.

O Orador: Sr. Secretário, o senhor não pode entregar à comunicação social estes números, porque eles são claramente manipulados. Espero que o Sr. Secretário nos próximos dois minutos, se assim o entender, possa esclarecer como é que fez as contas, porque ainda não esclareceu.

Relativamente àquilo que os Deputados do Partido Socialista da Comissão de Economia entenderam fazer foi claramente bloquear a presença do Sr. Secretário numa altura em que a operação decorre, numa altura em que os açorianos têm direito de saber o que é que está a ser feito, porque houve claro incumprimento contratual. Senão vejamos:

Por que é que neste momento o Governo não sabe? A única coisa que o Governo não sabe é o número de passageiros até 31 de Outubro, mas apressou-se numa conferência de imprensa a anunciar outros números que foram aqueles que eu acabei de referir.

Agora, o Governo não sabe que penas contratuais tem que aplicar. Está aqui no artigo 29º, alínea a) do caderno de encargos que diz que pelo incumprimento de quaisquer obrigações previstas no artigo 5º, e o artigo 5º fala precisamente do fornecimento de serviço público que compreende duas fases e na primeira fase dois barcos, ou seja, o serviço público não foi cumprido, há multas a aplicar. São cinco mil euros por dia.

O Governo não sabe o que é que faz e o que vai fazer com isso? Mas pior, a resolução do contrato diz no nº 1, alínea a) que o atraso no fornecimento do serviço público (são dois barcos e não um) superior a 30 dias pode originar a resolução do contrato. O que é que o Governo Regional diz aos açorianos sobre isso? Estão em causa 14 milhões de euros do nosso dinheiro, do dinheiro dos açorianos.

Os açorianos não têm direito de saber o que é que está a ser feito com o dinheiro deles? Claro que têm direito de saber e o Governo Regional tem a obrigação e o dever de comunicar aos açorianos o que é que está a ser feito. Nós quisemos fazer isso na Comissão de Economia e os senhores atiram para o lado e dizem que a 31 de Outubro a

coisa já passou, já está mais esquecida. São estas as manobras de diversão que ajudam a apagar a memória colectiva, que nós não aceitamos e o Sr. Secretário Regional devia ter vindo à Comissão de Economia.

Presidente: Sr. Deputado, terminou o seu tempo.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Só quero fazer uma referência ao Sr. Deputado Lizuarte Machado, que eu respeito muito como pessoa e neste assunto em particular.

Eu tive oportunidade de ler a sua entrevista a um jornal do Pico, entrevista desassombrosa e que reflecte claramente todos os problemas que esta operação teve.

Os meus parabéns.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma nota prévia para assinalar o seguinte:

Quando o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata em Comissão pede a presença de um membro do Governo não está a fazê-lo por um capricho ou por uma atitude irreflectida, está a exercer um direito regimental previsto no Regimento da nossa Assembleia e está a usar um mecanismo que lhe permite fiscalizar politicamente a actuação do Governo e da Administração Pública.

Ao contrário do que afirmou aqui o Sr. Secretário Regional da Presidência, o PSD não tem caprichos em matéria de transporte público, o PSD quer informação e pediu ao Sr. Secretário da Economia que a prestasse no local próprio, na Comissão de Economia e o que é verdade é que, tal como um discípulo negou três vezes Cristo, a maioria parlamentar negou três vezes o poder de fiscalização da Assembleia sobre o Governo. Essa é que é a verdade e negou, usando a sua maioria, recusando que V. Exa., Sr. Secretário da Economia, pudesse ir a esta Comissão prestar contas do transporte marítimo, porque há uma coisa que V. Exa e o Governo não pode iludir esta câmara nem os açorianos, é que o Governo tem informação prestada pela Atlanticoline sobre o transporte marítimo de passageiros nos Açores.

Essa informação é prestada semanalmente à sua Secretaria e o senhor tem os números da operação, tem os números das viagens, tem os números dos passageiros e tem os dados do tráfego de passageiros e, portanto, nem o Sr. Secretário, nem o Sr. Deputado José do Rego, Presidente da Comissão de Economia, podem dizer nesta câmara de que só no fim da operação é que ela pode ser avaliada. O Sr. Deputado Lizuarte Machado já fez a avaliação política desta operação, fê-la bem feita e reafirmou-a aqui nesta Câmara.

V. Exa., Sr. Secretário, quer fingir que não sabe o que se está a passar com a operação e que só a 31 de Dezembro é que tem a informação. Não é verdade, Sr. Secretário.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Não quero fingir nada.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Fica claro, com esta matéria, que o Partido Socialista e o Governo não encaram, com uma saudável normalidade, a sua relação com o poder parlamentar.

Deve ser um acto normal em democracia e em democracia parlamentar que o Governo venha às comissões parlamentares prestar informação, é um acto de normalidade e de regularidade democrática. Não tem nada de excepcional, devia ser habitual, rotineiro, mas não, o Partido Socialista transforma cada pedido de ida de um Secretário Regional à Comissão num *casus belli*, numa circunstância excepcional e acusa depois o Partido Social Democrata de o fazer por capricho ou com intenções que não sabem quais são.

É normal democraticamente que os membros do Governo vão a uma comissão prestar declarações e informações ao Parlamento, porque é assim que o Parlamento fiscaliza a actuação do Governo.

O Governo Regional pode dizer o que quiser sobre esta matéria, mas há uma coisa que não pode ignorar: esta operação correu mal, foi mal conduzida e vai acabar mal. O Sr. Secretário e o Governo Regional invocaram o interesse público, quando deu jeito, para fazerem o contrato com a Transmaçor e agora, que não interessa, não invocam o interesse público para avaliar esta operação e para dizer que, se calhar, esta operação para o futuro não se pode manter nestas condições. É isso que não queremos ouvir do Governo e não é preciso esperar para o dia 31 de Outubro para saber isso. Esta operação foi um desastre político, um desastre no transporte marítimo e um desastre na decisão de V. Exa.

Sr. Secretário Regional da Economia, esta operação de transporte marítimo foi o seu “Titanic” político.

Deputado Alberto Pereira (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(* **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta operação é um desastre para o PSD, ...

(Risos da bancada do PSD)

... porque há um navio “Ilha Azul” que anda a navegar nos Açores.

Esta operação é um desastre para o PSD, porque há gralhas num jornal e é sobre erros e sobre gralhas que o PSD gosta de fazer comentários.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Eu confirmei. Tive o cuidado de confirmar.

O Orador: O Sr. Secretário já disse por mais do que uma vez que não é 800%, mas os Srs. Deputados António Marinho e Jorge Macedo, entre linhas, continuam a dizer, no Pico foram 800%.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Está aqui. Quer que lhe mande uma cópia?

O Orador: Não, Sr. Deputado, se o senhor quisesse ouvir já tinha ouvido o Sr. Secretário dizer que não é 800%, mas 89%, mas não quer ouvir, quer estar sobre o erro, porque é sobre erros que o PSD gosta de fazer as suas análises. O Sr. Deputado quer continuar sobre o erro e o resto não lhe interessa.

Quero dizer ainda que o PSD vem para aqui com o contrato de concessão e não quer trabalhar sobre a resolução que o Governo pôs cá fora, porque se quiser fazê-lo, trabalhe sobre eles e terá outros dados.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O senhor acredita no que está a dizer?

O Orador: O senhor sabe qual é a indemnização que a empresa tem de pagar? Não são 14 milhões. O senhor trabalhe e veja qual é o número real que esta operação vai chegar e não engane os açorianos com estes números gordos, com a gralha dos 800% e com os 14 milhões que não são a realidade. Trabalhe para os números certos, que estamos cá para fazer a análise final.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Mesmo que fosse 8% é mentira.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Deputado, a sua intervenção foi um desastre.

Deputado António Marinho (PSD): Não foi um desastre, foi uma calamidade.

(Neste momento o Sr. Presidente retoma o seu lugar na Mesa)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário da Economia, sei que não tem muito tempo, mas não posso deixar de registar isto que lhe vou dizer.

O senhor não sabe o que vai fazer em 2007. Não respondeu a esta pergunta.

O senhor não nos dá confiança para 2008 e também não respondeu a esta questão.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Dou, sim senhor. Não tive foi tempo para responder.

O Orador: Reafirmo que o senhor não sabe o que vai fazer em 2007 nem nos dá confiança para 2008.

Fico com a vaga esperança que quando houver navios novos isto melhore.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Eles já estão encomendados.

O Orador: Pelo menos ficamos com essa esperança, mas quero deixar estas notas de registo.

Sr. Secretário, o senhor reconheceu a sua habilidade nos números ao não responder à questão sobre o aumento do número de turismo nas Flores.

Como nota final queria deixar aqui uma coisa que me parece importante.

O turismo não é seu, não é daqueles senhores, não é meu, o turismo é dos operadores, como o transporte marítimo não é de ninguém, é dos açorianos e o Governo tem o dever de proporcionar aos açorianos o transporte marítimo de passageiros. É isso que nós esperamos de V. Exa.

Foram estas as perguntas que eu fiz sobre o futuro. Sobre o “leite derramado”, pela minha parte estamos conversados. Eu quero saber o futuro, Sr. Secretário.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais uma pequena nota que não é despicienda.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pelo seu comportamento nesta Assembleia, permite, gosta e só sabe viver com a democracia, ontem como hoje.

Agora, o PSD é que às vezes quando está na oposição confunde as coisas e é acometido por uns ataques avulsos e agudos duma pretensa democraticidade.

O PSD ainda não percebeu que o direito desta Assembleia e o direito potestativo das comissões chamarem os membros do Governo não é, nem poderia ser um direito automático de cada um deputado, é um direito das respectivas comissões e as respectivas comissões, em nome da democracia, tal como esta casa, funcionam por maioria e foi por maioria que funcionou, com as explicações e os fundamentos que aqui foram dados e que são, para nós, bem razoáveis e bem suficientes.

Deputado Alberto Pereira (PSD): São pouco exigentes!

O Orador: Que fique claro: não era assim que esta Assembleia funcionava há uns anos? Não é assim, onde o PSD tem maioria, que o nível do debate democrático funciona? Aliás, para quem nos quer dar lições de democracia e de democraticidade, talvez os Srs. Deputados do PSD/Açores precisassem de ir fazer um rápido estágio à Assembleia Legislativa da Madeira, ou talvez os Srs. Deputados do PSD/Açores, em termos de cortesia política, precisassem de ler, por exemplo, o Diário de Notícias de hoje, do Funchal, quando o Presidente de lá, instado a comentar as declarações proferidas ontem pelo Presidente do Governo Regional de cá, perante a Comissão de Revisão do Estatuto, ao defender a lotação dos mandatos executivos, disse Alberto João Jardim: “Não conheço esse gajo de lado nenhum”. Fim de citação.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Estamos é a falar de barcos e do desastre da operação dos transportes marítimos de passageiros!

O Orador: A democracia do PSD quando está no poder é bem conhecida.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

A democracia e a pedagogia do PSD são bem conhecidas, mas nós não queremos fugir do assunto.

O Presidente do Governo já disse, o Secretário Regional da Economia já disse em Junho, disse agora, disse perante o Parlamento, disse à comunicação social. Felizmente que o Presidente do Governo, o Secretário da Economia e os membros desta bancada não são como um alto dirigente do PSD que, quando na sua Assembleia Municipal é apertado pela oposição, diz que fala directamente com o povo e que os representantes e os deputados não valem nada. Aqui não é assim e a prova de que não é assim é que o Sr. Secretário Regional da Economia veio hoje aqui, como vem sempre ou quase sempre. Não se fez distraído, nem ficou doente.

Este Governo respeita a democracia representativa e em Junho já disse aqui que durante estes meses, e voltou a reafirmar, “nós sabemos e reconhecemos que esta operação este ano não correu, de maneira nenhuma, como nós queríamos e que teve falhas”.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): *Muito bem!*

O Orador: Nós sabemos tudo isso, mas também é claro que sabemos que há 10 anos essa operação não tinha falhas, porque não havia e só falha e só erra quando se quer fazer as coisas, mas os açorianos sabem isso.

O PSD, em desespero, porque estes dias não têm sido muito felizes, pensa que ganha alguma coisa em trazer isto aqui no fim do campeonato, perto do prolongamento, em lembrar aquilo que todos os açorianos sabem, que esta operação, infelizmente, não correu muito bem. É um raciocínio fabuloso. É realmente a mentalidade de cangalheiro. Confirma-se.

O PSD não ganha nada com isso, porque não se ganha nada com aquilo que corre menos bem.

Deputado António Marinho (PSD): Nós temos é preocupação por quem perde.

O Orador: Este Governo, conforme já anunciou, Sr. Deputado Artur Lima, não assina contratos para comprar barcos se não tem uma opção e um plano, como é óbvio e V. Exa. deve também discorrer.

Este Governo o que vai fazer é melhorar a operação, continuar com ela e concluir, infelizmente por um conjunto de razões e neste tipo de mercado, que a nossa iniciativa privada não correspondeu como gostaríamos.

Vamos para outra opção, vamos melhorar, vamos continuar a ter transporte marítimo de passageiros cada vez melhor para servir os açorianos que saberão reconhecer isso, com certeza, e não irão premiar, de certeza absoluta, os cangalheiros.

Muito obrigado.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Se a tendência se mantiver será cada vez pior!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: O PSD ainda tem três minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Prescindo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia. Tem apenas dois minutos

(*) Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não tenho muito tempo, mas quero dizer o seguinte:

Eu sei que esta operação não foi excelente este ano, mas foi efectivamente melhor do que se podia esperar...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Foi um desastre. O senhor é pouco exigente!

O Orador: ... e, para sermos rápidos, devo explicar isto de uma forma simples.

Os números que estão aqui são verdadeiros e não são 890% no Pico e o Sr. Deputado já percebeu isso há muito tempo, mas repete, repete e volta a repetir para ver se acreditam. São 89%.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Sr. Secretário, não são 89%, nem 8, nem 0,8%!

O Orador: Eu provo-lhe que são 89%, porque as rotas foram alteradas. O senhor ainda não percebeu isto.

Sr. Deputado, as festas do Cais do Pico nunca tiveram tanta gente como este ano e foram transportados por barco.

As festas da Madalena tiveram muita gente, assim como as festas da Semana do Mar também tiveram e isto resultou do facto de termos implementado um serviço alternativo que deu certo no Grupo Central.

O programa alternativo de avião para as Flores também deu certo. Muita gente foi transportada de avião.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Todos se queixaram!

O Orador: Relativamente à empresa Transmaçor neste momento nós podemos fazer duas coisas; rescindir ou continuar com o contrato. Nós estamos a analisar este processo e sexta-feira vou ter uma reunião com os dirigentes da Transmaçor para saber que tipo de garantias a Transmaçor me dá em relação a 2007.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não dá garantias nenhuma.

O Orador: Sr. Deputado, se eu lançar agora o concurso quem está em condições privilegiadas para o ganhar é certamente a Transmaçor, porque tem já um navio encontrado. Este é um assunto de reflexão e não houve nenhuma decisão tomada sobre esta questão.

Em 2008 provavelmente vamos ter barcos novos. Eu tenho contrato assinado com os estaleiros navais e eles têm penas contratuais, mas se não tivermos os barcos novos, o contrato que temos com a Transmaçor obriga esta empresa a ter barcos também em 2008. Portanto, temos essa situação salvaguardada.

O que importa agora é encontrar a solução para 2007. Será com a Transmaçor ou não, é uma solução que estamos a ponderar e ainda não há nenhuma decisão tomada.

Portanto, Sr. Deputado, é cedo demais para dar explicações mais profundas sobre este assunto.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Já passaram 8 anos!

O Orador: Este assunto só fica resolvido dentro de dois ou três meses, quando nós tivermos a solução e garantias totalmente encontradas em relação a 2007 e também a 2008.

O Sr. Deputado ri-se, mas vai ver que no final os números são bem melhores do que aquilo que o senhor esperava.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Eu não me estou a rir, porque isto não dá vontade nenhuma para rir. É triste!

O Orador: O que o senhor gostaria era que se rescindisse o contrato, o que poderíamos ter feito, mas ficaríamos sem nenhum transporte marítimo de passageiros no resto do Verão. Nós continuámos com o contrato, tivemos 51.000 passageiros transportados, sem ter afectado nenhum outro serviço.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Isso foi com os catamarans.

O Orador: Foi com os catamarans, mas resolveu em muito o problema no Grupo Central.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Já resolvia. Eles já estavam aí.

O Orador: Perceba uma coisa, Sr. Deputado: de 17 de Junho a 31 de Agosto foram transportadas 51.000 pessoas e foi por isso que as festas do Grupo Central tiveram o apogeu e a alegria que tiveram. Foi isso que os senhores não gostaram. O que os senhores gostariam era que eu tivesse rescindido o contrato e que se criasse um caos, mas isso não aconteceu, porque foi resolvido de uma forma atempada com um programa alternativo que de certo modo minimizou a operação que correu menos bem.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

O Orador: Termine já, Sr. Presidente.

Eu quando cheguei a este Governo também tive que resolver problemas de não cumprimento de contrato de empresas que tiveram contratos assinados com V. Exas, quando foram Governo, mas isso é normal.

Uma empresa que não cumpre o contrato está sujeita às penalizações e nós temos que resolver a situação. Foi isso que nós estivemos a fazer e colocamos sempre o interesse público em primeiro lugar. O que os senhores gostariam era que eu rescindisse o contrato de imediato e ficaria um caos este Verão. Não foi feita a vossa vontade, o que foi feito foi tentar minimizar a situação e conseguiu-se, com alguma inteligência e imaginação, resolver este assunto.

Este ano, de 17 de Junho a 31 de Agosto, foram transportados 51.000 pessoas.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Isso não é verdade.

O Orador: É verdade e os números estão aqui para o demonstrar.

Deputado Jorge Macedo (PSD): O senhor dá o número dos passageiros da Transmaçor que passaram de um lado para o outro.

O Orador: Sr. Deputado, as rotas foram alteradas e as rotas no Grupo Central foram beneficiadas.

A questão que se coloca é a seguinte: A falta de um segundo navio este ano no Grupo Central foi de certo modo minimizada com os catamarans.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Os catamarans já estão cá há muitos anos!

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

O Orador: A situação não foi boa, mas foi a melhor que se pôde encontrar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses. Dispõe de três minutos.

(* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Assistimos aqui mais uma vez a um debate sobre um assunto que ocupa e preocupa os açorianos que é o transporte marítimo de passageiros inter-ilhas e mais uma vez revelou-se aqui a postura habitual do Partido Socialista de disfarce, da propaganda...

Deputado Francisco Coelho (PSD): O ziguezague.

O Orador: ... de mascarar permanentemente uma realidade que tem a ver com o falhanço da política socialista neste caso em concreto e de uma forma bem vincada, relativamente ao transporte marítimo de passageiros.

Já tive aqui oportunidade, numa outra circunstância em que o PSD trouxe a esta casa uma interpelação ao Governo sobre o transporte marítimo de passageiros, e faço lembrar, se é que está esquecido, ao Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que disse que o PSD terá esperado pelo prolongamento para falar sobre isso. Não, o PSD fala sobre este assunto há muito e muito tempo, infelizmente, adivinhando aquilo que sabia que se ia passar.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O PSD trouxe aqui, por várias ocasiões, ainda antes de saber que o problema teria esta gravíssima dimensão, através de vários mecanismos parlamentares, o assunto do transporte marítimo de passageiros.

Penso que assim recordei ao líder parlamentar do Partido Socialista aquilo que, de facto, se passa nesta casa e numa dessas ocasiões tive oportunidade de citar o Sr. Secretário e o Sr. Presidente do Governo, que durante estes 8 anos vêm falar do transporte marítimo de passageiros, como sendo a oitava maravilha do mundo moderno.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): E vai continuar a ser!

O Orador: Falaram disso, e lembro-me de várias vezes ter lido as suas declarações, como um sucesso,...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): E é!

O Orador: ... mas hoje vem dizer que falhou, hoje vem dizer que correu menos bem, vem dizer que já se sabia que esta operação não era segura, mas durante oito anos andou a dizer que era uma maravilha.

Este falhanço e esta incoerência tem de ter as necessárias responsabilidades políticas e as responsabilidades políticas do Sr. Secretário são perante o Sr. Presidente do Governo, perante o Parlamento, são perante os açorianos e aí os senhores, por muita vontade que tenham de fugir e de se esconder da realidade, não o podem fazer, porque o Governo não é subalterno da Assembleia, mas depende politicamente da Assembleia e responde politicamente na Assembleia nos termos regimentais, estatutários e constitucionais. Por muito que seja a vossa vontade de esconder isto, não o podem fazer, porque acima da vossa maioria, acima da vossa arrogância, acima de tudo isto está a lei, a Constituição e, sobretudo, está a democracia.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Isto nunca pode ser posto em causa por muito mais que sejam as vossas vontades permanentes de arrogância e de domínio totalitário do poder açoriano e tudo isto ainda é mais grave quando está em causa um processo com esta dimensão financeira, que durante estes anos já atingiu os 42 milhões de euros. Isto é muito dinheiro.

Devo também dizer que este processo tem um impacto financeiro significativo, como vimos, mas sobretudo, e isto é que é importante, tem um impacto na vida das pessoas, na vida das famílias. Quantas foram as pessoas neste tempo que se manifestaram incomodadas com as suas férias alteradas, estudantes que estão a estudar fora e que não foram para a sua ilha de residência por causa do transporta marítimo de passageiros, que viram a sua validade posta em causa?

O incómodo é, de facto, muito grande. O que incomoda o Partido Socialista e o Governo Regional é que isto afectou, sobretudo, a vida das pessoas, a economia das ilhas mais pequenas e é isso que vos preocupa.

O PSD por mais do que uma vez tentou obter explicações do Governo Regional sobre isso e o Governo não quer que o PSD fale sobre este assunto e se a maioria é responsável, como muito bem aqui foi dito, é responsável por não querer...

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: Eu agradeço que fosse tido em conta a mesma benevolência, em termos de tempo, que teve para com o Sr. Secretário Regional que foi cerca de três vezes mais do que o tempo que tinha disponível.

Presidente: Sr. Deputado, isso é um recado para o Presidente da Assembleia?

O Orador: Estou só a lembrar ao Sr. Presidente que para o Sr. Secretário foi tida a benevolência de cerca de três vezes o tempo que estava disponível.

Presidente: O senhor sabe perfeitamente que eu chamei à atenção do Sr. Secretário da Economia para ir terminando, como é hábito nesta casa, porque eu privilegio sempre o debate.

Eu devo dizer que foi de mau gosto fazer esse reparo neste momento. V. Exa. passou o seu tempo e eu estou a chamar-lhe a atenção, não estou aqui a carregar no botão para lhe tirar a palavra. Agradeço que conclua que é o que eu faço igualmente para toda a gente. Além disso quem controla os tempos não sou eu, é o senhor Secretário da Mesa que me avisa e quando ele o faz, eu aviso os Srs. Deputados.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dizia eu que a maioria tem a responsabilidade de não ter querido ouvir o Secretário da Economia num assunto com esta importância e com esta dimensão.

Também quero deixar ao Partido Socialista e ao Governo Regional o seguinte recado: o melhor que o Partido Socialista faz, para os interesses do PSD, é falar em inventados erros do passado que na altura justificavam que o Partido Socialista fundamentasse que o PSD devia perder o poder, porque quando fazem isso, quando dizem: “... no vosso tempo também era..., no vosso tempo também fizeram...”, estão exactamente a dizer aos açorianos que está na altura de saírem do poder, porque estão a criticar o PSD, estão a dizer que na altura era argumento para o PSD sair do poder, obviamente que agora é também argumento para o PS sair do poder. O que o PS deve perceber é que o melhor que faz, para os interesses do PSD, é este percurso e este discurso.

Devo dizer também que quando o PS fala naquilo que se passa noutras regiões, deveria, sobretudo, pensar naquilo que se passa na nossa e deveria manifestar a preocupação quando um membro do Governo com a responsabilidade dum Vice-Presidente diz, relativamente a um pedido de reunião dum Comissão Permanente para ouvir o Governo, que é patético. Isto revela exactamente aquilo que se passa neste momento na democracia açoriana. Era com isto que o PS se devia preocupar, era sobre isto que o PS devia manifestar discordância e é sobre esta Região, da qual todos somos membros e deputados, todos devemos tomar atenção.

Finalizo já, Sr. Presidente, dizendo que em 16 de Agosto quem anunciou que o Governo ia fazer um balanço sobre transportes marítimos foi o gabinete de anúncios de Carlos César, o GACS.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Eu não conheço isso!

O Orador: Devo anunciar que, da mesma forma em que o Grupo Parlamentar do PS tenta esconder o Sr. Secretário de vir ao Parlamento, o Presidente do Governo, pelos vistos, também espera que o Sr. Secretário esteja de férias para falar sobre transportes marítimos, mas estando nós de férias ou em funções, estamos sempre e sempre preocupados com os interesses dos açorianos, com as finanças da Região e por isso, por mais do que uma vez e sempre traremos a esta casa os assuntos com esta dimensão e esta importância. Foi o que fizemos e continuaremos a fazer. Pelos vistos o PS também continua coerente, com a mesma arrogância, com a mesma presunção e, sobretudo, a prejudicar os interesses dos açorianos.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para que não haja nenhum equívoco pedia ao Sr. Secretário da mesa para dizer quanto tempo falou o Sr. Secretário Regional e quanto tempo falou Sr. Deputado Clélio Meneses.

Secretário (*Cláudio Lopes*): O Sr. Secretário Regional da Economia, na sua última intervenção, falou durante 5 minutos e o Sr. Deputado Clélio Meneses falou durante 8 minutos.

Deputado Francisco Coelho (*PS*): É um abusador.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Era para interpelar a mesa no sentido do Sr. Presidente da Assembleia voltar a informar a câmara de quantos minutos o Sr. Secretário dispunha antes de iniciar a sua última intervenção, quanto tempo o PSD tinha e quanto tempo foi descontado das interrupções, designadamente na sua intervenção, no âmbito da minha interpelação?

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Querem dar por sanado este incidente ou querem que eu explique? Eu vou explicar.

O Sr. Secretário Regional dispunha de 2 minutos, falou 5 e o Sr. Deputado dispunha de 3, falou 8.

Deputado Clélio Meneses (PSD): E os descontos?

Presidente: Descontos não é comigo, Sr. Deputado. Não sou eu que tenho o cronómetro, mas o Sr. Secretário da mesa.

Perguntava se há, neste âmbito, mais alguma inscrição para esclarecimentos?

Parecendo não haver mais inscrições, vamos suspender os nossos trabalhos até às 15,00 horas, uma vez que faltam apenas 5 minutos para as 13,00 horas.

(Eram 12 horas e 55 minutos)

Presidente: Boa tarde, Srs. Deputados e Membros do Governo.

(Eram 15 horas e 15 minutos)

Vamos retomar os nossos trabalhos com a Agenda da Reunião.

Eu dou a palavra à Sra. Deputada Fernanda Mendes para, nos termos do Regimento, fazer a apresentação **do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre Saúde Mental.**

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Projecto de Decreto Legislativo Regional - Princípios Orientadores da Organização, Gestão e Avaliação do Serviço de Saúde Mental da Região Autónoma dos Açores,

justifica-se, porque, conforme eu referi na minha intervenção, desde os finais da década de 20 o Serviço de Saúde Mental na Região era ministrado por instituições separados dos cuidados gerais de saúde tal como era a nível nacional, ou seja, a Ordem de São João de Deus e as Irmãs Hospitaleiras eram e são os administradores das Casas de Saúde Psiquiátricas.

Isto quer dizer que a Lei de Saúde Mental de 1963 e o Decreto-Lei de 1964 que organizavam os serviços de saúde mental no país não foram aplicados na Região, porque eles criaram centros de saúde mental nas capitais de distrito e criaram também os centros de saúde mental infantil e juvenil em Lisboa, Porto e Coimbra.

Entretanto, o paradigma da observação, organização e a forma como se passou a encarar o doente e a doença mental, levou a que fosse preconizado que os cuidados deveriam ser integrados nos cuidados gerais de saúde e os internamentos de agudo serem feitos nos hospitais gerais.

É neste contexto que em 1984 se começaram a criar na Região serviços ou unidades de psiquiatria com técnicos, quer psiquiatras, quer psicólogos ou outros técnicos de saúde mental.

A nível nacional só em 1992 é que o Decreto-Lei nº 127/92 extingue esses centros de saúde mental, que eram uma organização vertical e paralela a outra organização de cuidados gerais de saúde, e fazem a transferência das respectivas atribuições para os hospitais gerais, quer distritais, quer centrais. Como esse Decreto-Lei criou uma certa disfuncionalidade, em 1998 é publicada a nova Lei de Saúde Mental que enuncia os princípios que devem consignar todas as balizas, pelas quais os serviços de saúde mental, na sua organização e nas políticas de saúde, enuncia os princípios gerais e normaliza o internamento compulsivo, que era uma lacuna existente no nosso quadro normativo no nosso país.

Face a esta lei de saúde mental, face às conclusões dos diversos organismos internacionais, face ao Conselho Nacional de Saúde Mental, que eu referi na minha intervenção, e também face à nossa longa experiência, do ponto de vista do funcionamento dos nossos serviços de saúde mental, urge transpor o modelo organizativo que existe na Região, com as devidas inovações, para o ordenamento jurídico regional em matéria de saúde.

Assim, o objecto do diploma é estabelecer os princípios orientadores da organização, gestão e avaliação do serviço de saúde mental de adultos, nomeadamente a psiquiatria, as toxicodependências e a dictologia, mas também os da saúde mental da infância e adolescência, designados centros de serviços de saúde mental.

O âmbito do diploma aplica-se a todas as instituições de saúde mental, quer do Serviço Regional de Saúde, quer as instituições privadas, desde que tenham contratos, protocolos de cooperação ou acordo com o Serviço Regional de Saúde.

Os princípios gerais das políticas a implementar na Região, no que respeito à saúde mental e à organização dos serviços, são enunciados no diploma, mas saliento alguns desses princípios, tais como: a execução da política deve ser articuladas com diversos serviços e organismos públicos regionais, nomeadamente na solidariedade a acção social, na educação, no emprego e formação profissional, desporto e habitação.

É importante promover a participação da comunidade através das famílias e dos utentes que se devem organizar em associações e essa participação deve ser não só para fazer as suas críticas, as suas observações e sugestões, como também serem ouvidos em planos e programas relacionados com a saúde mental.

É importante lembrar, e este é um princípio importante que está consignado no nosso diploma, que os cuidados de saúde mental devem contemplar as três vertentes fundamentais do processo terapêutico, deve ter farmacoterapia, psicoterapia e reabilitação psicossocial.

A prestação de cuidados em saúde mental deve centrar-se na especificidade de grupos de doentes na diferenciação etária e deve ser prioritariamente promovida ao nível da comunidade e nos serviços de psiquiatria dos hospitais gerais, no que diz respeito ao internamento que pode ser um internamento completo ou parcial (chamado hospital de dia), em psiquiatria de ligação com outras especialidades, na urgência e na consulta externa.

É importante referir também que os serviços do Sistema Regional de Saúde, quer o público, quer o privado que tem convenções e acordos com o Serviço Regional de Saúde devem monitorizar os doentes, porque é preciso que haja indicadores idênticos para todos os serviços para se poder avaliar a eficácia e a efectividade de determinados programas e

actividades desenvolvidas, contribuindo para um conhecimento aprofundado dessa prestação de cuidados.

Também é importante referir que a prestação de cuidados de saúde mental são, no âmbito do Serviço Regional de Saúde, nos Hospitais, e quando os cuidados básicos são ministrados na comunidade são através dos Centros de Saúde em articulação estreita com os Hospitais, mas também devem existir na comunidade unidades de reabilitação psicossocial, nomeadamente centros sócio-ocupacionais, as residências para os doentes de evolução prolongada e estruturas para treino e reinserção sócio profissional.

Deve haver apoio domiciliário integrado com outros serviços e programas de prevenção e promoção de saúde.

Os cuidados nas áreas das toxicodependências/adictologia e alcoologia devem ser alvo de um Plano ou Programa de âmbito regional que abranja as diferentes vertentes da problemática, nomeadamente a prevenção, o tratamento e a reabilitação psicossocial.

Nas outras áreas de dependências patológicas, quer seja por substâncias/drogas, lícitas ou ilícitas, e ainda no âmbito dos comportamentos de risco a elas associadas também deve ser alvo de um Plano ou Programa de âmbito regional, abrangendo nestes casos, além da vertente prevenção e tratamento, deve ter a redução de riscos, minimização dos danos e a reinserção social.

Chamamos a atenção também para as áreas funcionais dos hospitais, a organização hospitalar, os serviços e unidades funcionais hospitalares que, para além daquilo que está contido na legislação das competências do director de serviço do hospital, ainda devem ter outras atribuições relacionadas com a articulação com os serviços, quer dentro do hospital, quer com os centros de saúde, quer com a comunidade.

A prestação dos cuidados de saúde por entidades privadas que beneficiem dos contratos, convenções, acordos de cooperação ou protocolos no âmbito do Serviço Regional de Saúde deve obedecer aos mesmos critérios de eficácia exigidos para os serviços públicos de saúde mental, tendo em conta a melhor relação custo benefício e ganhos de saúde efectivos.

A criação de novos serviços privados que visem acordos de cooperação com o Serviço Regional de Saúde para o seu funcionamento fica sujeita a prévia apreciação técnica e respectivo parecer por parte da Comissão Regional de Acompanhamento e Avaliação dos

Serviços de Saúde Mental que, entretanto, é criada e essa Comissão, que é uma comissão consultiva e técnica, tem competências como pronunciar-se sobre a criação, modificação ou extinção de qualquer serviço, unidade, valência clínica ou psicossocial na área da saúde mental, propor medidas de coordenação, colaborar em planos globais, sectoriais ou programas no âmbito da saúde mental, emitir parecer sobre as políticas, por iniciativa própria ou por solicitação do membro do Governo com competência em área de saúde e proceder à avaliação, por sua iniciativa ou por solicitação, sobre a qualidade dos cuidados em saúde mental prestados na Região.

Essa Comissão como é muito importante, é composta pelas entidades que têm serviços relacionados com a saúde mental, tem um coordenador designado pelo Governo, mas tem um representante do serviço de psiquiatria dos hospitais, dos centros de saúde com valências de saúde mental, das casas de saúde psiquiátricas masculinas, femininas, um representante da área das toxicodependências/adictologia, dos serviços de saúde mental da infância e da adolescência, porque no diploma nós prevemos que nesta área a unidade funcional deve estar integrada no serviço de pediatria e deve ser uma equipa multiprofissional.

Essa Comissão tem um mandato de 4 anos, renovável por iguais períodos, no máximo de três vezes.

O importante é que nós pretendemos, com disposições transitórias, dar já algum trabalho à Comissão, ou seja, após ser aprovado o seu regulamento interno, deve ter 90 dias para propor um acordo de cooperação entre os hospitais, os serviços de psiquiatria e as casas de saúde psiquiátricas, como já foi aqui referido pelo Sr. Deputado Artur Lima, para que fique clarificado este acordo que funciona informalmente há 20 anos.

A comissão fica também incumbida de fazer uma proposta de ordem técnico/científica, preconizando a necessária diferenciação e competências clínicas a prosseguir por cada um dos serviços e instituições que constituem o Sistema Regional de Saúde Mental, tendo em conta a diferenciação actual, tendo em conta o próprio diploma, tendo em conta os novos paradigmas.

Acima de tudo o que importa é que, com este projecto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende contribuir para uma evolução da organização dos cuidados de saúde mental, de acordo com as orientações preconizadas, tendo em conta os conhecimentos

actuais sobre as ciências que os sustentam e no respeito pela dignidade do ser humano, quer ele sofra de doença física, que ele sofra duma doença mental.

Muito obrigada.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Apresentado o diploma, pergunto se algum Sr. Deputado quer intervir sobre esta apresentação.

(Pausa)

Parecendo não haver intervenientes, vamos passar ao **Projecto de Decreto Legislativo Regional - “Criação da Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, designado por RIAC”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta a esta câmara um Projecto de Decreto Legislativo Regional que visa reestruturar juridicamente a RIAC (Rede Integrada de Apoio ao Cidadão) através da figura clássica dum instituto público.

A RIAC foi a resposta açoriana às Lojas do Cidadão que em boa hora surgiram ao nível do Governo Central claramente com dois objectivos, o de serem, desde logo, serviços de excelência ao nível de eficiência, desburocratização, rapidez e qualidade de atendimento, juntando de forma horizontal a prestação dum conjunto de serviços da Administração Pública e também com isso, face à óbvia e necessária ligação aos serviços e aos ministérios clássicos que têm a tutela sobre esses serviços, provocar, por contágio, uma melhoria em toda a Administração Pública da eficiência e da desburocratização dos serviços da Administração Pública.

Face à nossa realidade insular e arquipelágica, o Governo Regional do Partido Socialista entendeu que nós tínhamos que adaptar essa solução à nossa geografia e criar uma Rede

Integrada, de Apoio ao Cidadão, uma rede de postos disseminados por todas as ilhas, disseminados, desde logo e em primeiro lugar, pelas zonas mais afastadas dos grandes centros, exactamente no sentido de, com a mesma qualidade, com a mesma eficiência, prestar também esse conjunto de serviços, quer da Administração Regional, quer alguns da Administração Central, juntando também, em parcerias, algumas empresas privadas e as autarquias que também se quisessem juntar.

Face ao pioneirismo e à necessidade de estudo, concepção e adaptação desta solução, naturalmente que a solução que o Governo Regional do PS começou por encontrar foi a de, ao nível administrativo, criar uma equipa de projecto até à concepção e implementação desta solução.

Depois da inauguração, em 2004, dos três projectos piloto e do funcionamento do respectivo centro de contactos, depois da inauguração de mais treze postos de atendimento ao cidadão, seguindo-se já este ano mais meia dúzia deles, é altura de dar a esta rede um carácter necessariamente definitivo, operacional que crie estabilidade e de se encontrar uma forma de estruturação jurídica, ao nível da Administração Pública, para o seu funcionamento e que garanta também a estabilidade aos seus trabalhadores. Esta é a assumpção que nos parece melhor, face à natureza operacional do serviço.

Tendo em conta o facto de ele, por prestador de serviços de um conjunto de licenças, receber montantes financeiros, alguns como receita própria, outros como intermediário para transmitir, no todo ou em parte, aos respectivos serviços de origem, pensamos que a solução mais adequada de estruturação jurídica, é a de constituição de um instituto público.

Assim, o Projecto de Decreto Legislativo Regional, que apresentamos a esta casa, cumpre os requisitos enunciados na Lei nº 3/2004 e está, em nosso entender, em condições de ser aprovado, dando um carácter de definitividade à estruturação jurídica deste serviço, que é para continuar, é para amplificar e também possibilitar estabilidade e outro tipo de vínculo aos seus colaboradores, aos seus trabalhadores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente para dizer que o PSD, concordando com o objectivo político de modernizar a Administração Pública Regional, abrindo os seus serviços a um livre e mais rápido acesso dos cidadãos, vai votar favoravelmente.

É esta a função do Governo Regional, enquanto tutela da Administração Pública Regional.

É obrigação política da Assembleia Legislativa promover o quadro normativo necessário para esta progressiva modernização, eficiência, agilização e abertura da Administração Pública.

O RIAC, enquanto instrumento de modernização da Administração Pública Regional é bem-vindo, para mais quando garante a extensão à Região do projecto nacional designado por “Lojas do Cidadão” que pode dar boa conta deste processo de abertura e de agilização da Administração Pública aos seus utentes.

Portanto, imbuídos deste espírito, sem conhecermos no entanto o estudo feito da utilidade da sua transformação em instituto, admitimos que esta solução pode ser boa e nada como a testar, e, por isso, votaremos a favor deste Projecto de Decreto Legislativo, que cria um instituto público para a prestação e coordenação dos serviços do RIAC.

No entanto, devo dizer que, sendo estes objectivos comuns e consensuais, há ainda muito caminho a percorrer.

Quero lembrar uma situação que chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PSD, que é demonstrativa de que as coisas ainda não estão bem.

Sem, obviamente, indicar a identificação de quem quer que seja, leio aqui uma situação real, que é caricata e que, por isso, deve ser corrigida.

Vejamos o excerto de uma resposta dos serviços da Administração Pública Regional, relativa a um certo cidadão que pediu informações sobre o Cartão do Cidadão: “Foi com muito gosto que recebemos o seu pedido de informação, o qual mereceu toda a atenção da nossa equipa e, após breve pesquisa, podemos informar que o Cartão do Cidadão é um documento físico que possibilitará, tal como o bilhete de identidade, identificação visual do cidadão.

É também um documento digital que permitirá ao cidadão autenticar e assinar electronicamente os actos em que intervenha.

O Cartão do Cidadão vai integrar num só documento o Bilhete de Identidade e os cartões de Contribuinte, do Registo Nacional de Saúde e de Eleitor e está disponível em Portugal a partir de Dezembro”.

A expectativa era de que a Região Autónoma dos Açores fosse pioneira e também soubesse explicar, a solicitação era essa, os procedimentos necessários para a emissão do Cartão do Cidadão.

Com isto, quero apenas esclarecer esta câmara, e desde logo a Administração Regional, do importante caminho que é preciso percorrer para que, de facto, a administração e os serviços do RIAC possam estar em condições de mostrar eficiência, conhecimento e capacidade de resposta aos requerimentos dos cidadãos.

Portanto, nada melhor do que testar este novo instrumento do instituto público que agora é criado, com a aprovação deste Projecto de Decreto Legislativo.

É conhecendo as deficiências que as podemos corrigir. É testando alguns instrumentos que possam agilizar a administração que também podemos dar passos em frente.

É com este intuito que o Grupo Parlamentar do PSD votará a favor deste Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu começaria um pouco mais atrás e diria, numa linguagem tão ao gosto do líder da bancada socialista, que a criança foi bem concebida em 98, salvo erro, e V. Exa. tendo sido o pai da criança quando ela foi concebida, teve algum tempo na encobadora e agora, apesar de tudo, herdou um bom padastro que tem dado um bom tratamento à criança.

Embora seja uma medida louvável e com mérito de levar às freguesias serviços que os cidadãos dessas pequenas localidades não tinham, efectivamente demorou de 98 até agora.

Também queria dizer, na sequência do que disse o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, que alguns centros urbanos, com as novas competências, por exemplo, do passaporte electrónico, do documento único automóvel, do cartão único, ficam sem capacidade para

os emitir e, portanto, haverá ilhas em que as pessoas das sedes de concelho terão que se deslocar à freguesia para emitirem esses documentos.

Gostaria que o Sr. Vice-Presidente esclarecesse se esses postos do RIAC já estão equipados com toda essa tecnologia necessária para a emissão dos novos documentos, nomeadamente passaporte electrónico e como é que se vai resolver a questão de alguns centros urbanos que perderam essas valências?

Para finalizar, quero dizer que votaremos com gosto esta iniciativa que é louvável, que moderniza a Administração Pública e que ajuíza e facilita a vida a todos nós.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de me congratular com as palavras que foram aqui dirigidas, pelas diversas bancadas, em relação ao funcionamento do Projecto RIAC desde a sua concepção, fase experimental e a sua expansão que agora ocorre e que irá ter continuidade ao longo dos próximos anos.

Em relação às duas questões mais concretas que foram colocadas, a primeira em relação ao Cartão do Cidadão, gostaria de confirmar e reafirmar aquilo que foi já estabelecido com o Governo da República: o projecto piloto será executado nos Açores a partir do final de Dezembro deste ano início de Janeiro do próximo ano e assegurar...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O aumento foi no 2º semestre deste ano!

O Orador: Exactamente. A data que está neste momento em preparação era de 15 de Dezembro a 15 de Janeiro e, portanto, a questão é de dias, se bem que todo esse processo é um processo de concepção nacional e não regional.

Nós asseguramos para a Região e o nosso compromisso é de que os Açores serão a primeira Região do país, ou seja, os cidadãos dos Açores serão os primeiros cidadãos do país a ter o Cartão de Cidadão e que o mesmo será executado de forma faseada ao longo de seis meses, começando na Ilha do Faial, mais concretamente aqui na cidade da Horta, seguindo-se também no mesmo mês as Flores e Santa Maria, e de forma progressiva, ao longo de cinco meses, as restantes ilhas por forma a que, quando este projecto chegar ao Continente, todos os cidadãos dos Açores já tenham o seu cartão único e que abrange,

como foi referido, a agregação de cinco anteriores cartões que as pessoas tinham, com as potencialidades também que a digitalização de dados e o acesso electrónico a informações permite.

Portanto, é seguro, é certo e está já concretizado, do ponto de vista formal, que os Açores serão a região piloto e os açorianos são os primeiros cidadãos do país a usufruir desta grande modernização da administração.

É um compromisso que tínhamos, é um compromisso que aqui confirmo e que, mais do que isso, neste momento, do ponto de vista da Região, já estamos preparados para os receber. Porquê? Porque as máquinas que adquirimos para emissão de passaporte electrónico têm precisamente todas as condições e características para recolha de dados para o Cartão do Cidadão.

Por isso a estrutura tecnológica já está montada, já está operacionalizada e agora as questões que estão a decorrer são questões de âmbito nacional, de âmbito legislativo e operacional que, do ponto de vista da Região, esta correspondeu àquilo que lhe foi solicitado, criando as condições estruturais para a emissão desse documento único, inovador e claramente modernizador e facilitador da relação entre o cidadão utente e a administração.

Em relação à questão que o Sr. Deputado Artur Lima coloca, e bem, nós partilhamos precisamente dessa preocupação.

Na fase inicial do RIAC os serviços que eram efectivamente prestados, tinham por base o alargamento de um conjunto de prestação de serviços às freguesias mais distantes dos centros urbanos.

Neste momento, com a introdução e aproveitamento deste projecto e dessas lojas para a oferta de novos produtos que não estariam disponibilizados noutros locais e porque cada um desses equipamentos de recolha de dados é extremamente caro, posso dizer que, conforme nosso compromisso, todas as ilhas dos Açores, de Santa Maria ao Corvo, têm em funcionamento essas máquinas que são esses quiosques electrónicos de recolha de dados que permite, por um lado, já emitir o passaporte electrónico e irá permitir emitir o Cartão do Cidadão.

Gostaria ainda de dizer que, efectivamente, apesar dos próprios serviços nos centros urbanos já terem também essas máquinas, nomeadamente a Secção da ADSE, passaportes

e licenças, de Angra, Ponta Delgada e Horta, nós entendemos que este projecto também deveria englobar os grandes centros urbanos.

Nesse sentido vamos, até ao final deste ano ou nos primeiros meses do próximo ano, abrir três lojas do cidadão, três postos do RIAC nos três principais centros urbanos, Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, em Ponta Delgada no Parque Atlântico, em Angra do Heroísmo no centro da cidade e aqui na Horta também no centro da cidade. Aliás, será na cidade da Horta que será emitido o primeiro Cartão do Cidadão e serão os cidadãos do Faial os primeiros a usufruírem desse benefício de modernização.

Neste momento, com este projecto de expansão, nós asseguramos a cobertura também este ano de sedes concelho que ainda estavam cobertas, nomeadamente a Calheta e progressivamente ao longo do fim deste ano e princípio do próximo o objectivo é que a expansão nesta fase se faça para as sedes de concelhos, tendo em conta que existe um conjunto de serviços que não estavam abrangidos pelo mesmo e penso que até ao final deste ano conseguiremos ter todos os concelhos dos Açores cobertos pela rede RIAC, que continuará a ter no próximo ano um ritmo de expansão significativo.

Também este ano, conforme foi anunciado no último Conselho do Governo, na visita ao Pico, irá abrir um nas Lajes do Pico e outro em S. Roque e progressivamente, ao longo do próximo ano, em todas as restantes sedes de concelho.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente também para me congratular com o sentido geral e essencial das declarações do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro e do Sr. Deputado Artur Lima e também com o sentido de voto que, num caso, foi expressamente anunciado e no outro creio que também se pode claramente intuir.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Foi expressamente anunciado.

O Orador: Aceito e agradeço o esclarecimento.

Agora, gostava também de dizer o seguinte: quando o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro disse que ia ler uma carta escrita a um cidadão, eu pensei sinceramente que a carta era pior, e poderia perfeitamente sê-lo, porque distinguindo claramente a administração do

Governo, e tendo em conta alguns milhares de funcionários públicos que nós temos e apesar de todo o esforço e de toda a evolução ao nível da formação, ao nível da própria evolução geral da sociedade e do seu contínuo aumento de habilitações, a verdade é que há sempre pequenas coisas que às vezes não correm como efectivamente deviam correr. Não me pareceu ser tanto o caso da carta que o Sr. Deputado leu, tendo também já o Sr. Vice-Presidente esclarecido que se mantém efectivamente a ideia política e o acordo entre o Governo da República e o Governo Regional dos Açores, no sentido também de sermos pioneiros ao nível do já anunciado Cartão do Cidadão.

Gostava também de esclarecer o Sr. Deputado Artur Lima, porque isto também me parece importante, que penso que correcto e rigoroso é dizer-se que o projecto RIAC é um projecto dos governos do Partido Socialista e a prova disso é que desde a sua concepção até hoje, ao nível da Administração Pública, os governos do Partido Socialista tiveram três titulares. Todos eles deram um contributo extremamente importante, creio eu, para que este projecto continuasse com a toda a coerência, com toda a lógica, o que significa, e isso é que é importante, que também aqui são os projectos que contam, eles são perseguidos pelo Partido Socialista na sua bondade, independentemente dos seus concretos titulares.

Muito obrigado.

Presidente: O Presidente da Assembleia está muito feliz com as notícias que foram dadas.

Deputado Nuno Amaral (PS): Vai ser o primeiro a ir para fila naquele dia.

Presidente: Era interessante. Já agora informo, a título de curiosidade, que há dias pedi o meu passaporte diplomático - e sei que é uma situação diferente - e dizem que eu tenho que ir a Lisboa assiná-lo, mas isso é outra coisa que não tem nada a ver com o resto, mas telefonaram-me a dizer: “O senhor venha a Lisboa ao Ministério dos Negócios Estrangeiros assinar o papel”. Espero que os Srs. Deputados não peçam passaportes diplomáticos, porque se não a Assembleia tem que pagar passagens a todos para irem a Lisboa, o que não é nada bom.

Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre este diploma, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Na especialidade não há nenhuma proposta de alteração. Isto significa que, se não houver oposição da câmara, eu ponho à votação todos os artigos.

(Pausa)

Não havendo sinais contrários, presumo a anuência.

Os Srs. Deputados que concordam na especialidade com todos os artigos deste diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na especialidade o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução - “Condições para a Revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas”**, apresentado pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho, para justificar o pedido de urgência.

(*) Deputado António Marinho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O pedido de urgência por nós apresentado justifica-se, em primeiro lugar, pela importância indesmentível que este instrumento, a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, tem para a Região, pela fase do processo em que se encontra a sua revisão que nos últimos dias, aliás uma questão já tratada neste mesmo plenário, se sabe que há um pedido de parecer por parte do Governo da República relativamente a uma proposta e seguir-se-á a apresentação desta proposta em Conselho de Ministros e daí pensamos que, justamente, antes de ser aprovada a proposta em Conselho de Ministros, se justifica

perfeitamente que o assunto seja aqui abordado para tentar que o documento a enviar para o Governo da República e que dará depois origem à proposta final, inclua desde já as questões que vamos propor de seguida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(* **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para manifestar a posição do Partido Socialista nesta votação. O Partido Socialista votará favoravelmente o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão relativo ao Projecto de Resolução, apresentado pelo PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É tão simplesmente para dizer que votarei favoravelmente o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Presidente: Vamos votar o pedido de urgência.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Aprovado que foi o pedido de urgência, passamos ao **Projecto de Resolução -“Condições para a Revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas”**.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

Deputado António Marinho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é uma simples lei. A Lei de Finanças das Regiões Autónomas é um instrumento onde se definem os meios que suportam a autonomia no plano financeiro. Constitui-se por esse motivo como um factor determinante para a afirmação dos Açores e para o seu desenvolvimento.

Não aceitamos tratar desta questão sem o empenho, o respeito e a responsabilidade que a mesma exige.

É por esse motivo que entendemos que seria de todo inaceitável que o primeiro órgão da autonomia estivesse afastado deste processo.

Foi isso e apenas isso que motivou o PSD a apresentar um conjunto de aspectos mínimos que deveriam ficar salvaguardados no processo de negociação com o Governo da República.

A nossa intenção foi apenas a de procurar o consenso com as restantes sensibilidades representadas neste Parlamento, através da apresentação de um Projecto de Resolução que pudesse merecer a unanimidade.

É dessa maneira que entendemos que a posição negocial dos Açores pode sair reforçada.

Julgamos que é um bom contributo para a defesa dos interesses da Região.

Já há uma proposta enviada pelo Governo da República para parecer do Governo Regional? Ótimo! Já temos acesso ao que há muito procurávamos.

A proposta contempla alguns dos aspectos que consideramos como fundamentais no Projecto de Resolução que apresentamos a esta Assembleia? Pois bem, em alguns domínios o Governo da República já terá incluído diversos princípios que consideramos essenciais para o futuro dos Açores e para fazer vingar os outros existirá a força de um consenso a dar mais consistência à posição regional.

A proposta contempla todos os aspectos que apresentamos no Projecto de Resolução? Se assim acontecer, melhor ainda. O parecer que o Governo Regional enviar ao Governo da República estará melhor despertado,...

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... terá por trás de si o consenso das diversas sensibilidades representadas nesta câmara, terá o conforto da unidade de um parlamento, os Açores estarão a falar a uma só voz.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) Deputado José do Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata apresentou ontem nesta Assembleia um Projecto de Resolução que visa apresentar algumas ideias sobre o que poderia ser uma futura Lei de Finanças das Regiões Autónomas dos Açores, resultado dum comunicado do PSD também já aqui emitido no dia 15 de Setembro de 2006.

Em nosso entender, se não houvesse uma proposta do Governo Regional, que está em cima da mesa, algumas das ideias que aqui estão expostas neste Projecto de Resolução, poderiam vir, ao fim e ao cabo, contribuir para a nova Lei das Finanças Regionais. Todavia o momento e a oportunidade já passou, porque hoje temos uma proposta, ela existe, foi entregue pelo Governo da República ao Governo Regional que já entregou aos partidos com assento parlamentar nos Açores.

Portanto, em nosso entender, este Projecto vem fora de tempo e não no tempo próprio.

Quem quer apresentar um conjunto de princípios deve olhar para a proposta que existe e ver se nessa proposta estão ou não espelhados alguns dos princípios que quer pôr. Se já lá estão, estamos a propor o quê? Propor o que já existe?

Portanto, nós entendemos que se os princípios que o PSD hoje apresenta aqui no seu Projecto de Resolução não estivessem plasmados na sua maioria ou na sua totalidade na proposta que o Governo Regional tem nas mãos, até poderia ter alguma pertinência, mas para nós, tendo em conta o conhecimento que temos, como o maior partido da oposição tem acerca da proposta que o Governo da República apresentou ao Governo Regional, quase nada há a dizer acerca do Projecto de Resolução aqui apresentado pela oposição.

Poderia dizer ainda que, em termos de Projecto de Resolução e a sua eficácia, ao aprovarmos hoje aqui um Projecto de Resolução, esse Projecto de Resolução, em termos políticos, tinha o significado que tinha, porque hoje este assunto tinha sido aqui tratado. Todavia, um Projecto de Resolução só terá eficácia aquando da sua publicação e se fosse aprovado provavelmente só seria publicado quando a lei já estivesse na Assembleia da República e, portanto, a sua eficácia jurídica é nula.

Quanto à participação da Assembleia Legislativa Regional, já foi dito aquando da reunião da Comissão Permanente e hoje é dito aqui outra vez, ela não está impedida de participar neste momento importante que é a alteração da Lei das Finanças Regionais e nunca esteve impedida até agora, porque qualquer partido poderia apresentar uma ante-proposta de lei e já o poderia ter feito há um ou dois anos, no ano em que a lei já deveria ter sido alterada e,

portanto, os partidos da oposição ou mesmo o Partido Socialista nunca participaram com uma Proposta de Lei porque não quiseram.

Não podemos dizer que é feito pelas costas, é contra o Parlamento, porque a todo o momento poderia ter entrado nesta casa uma ante-proposta de lei sobre a mesma matéria.

Todavia, importa ainda dizer que a Assembleia Legislativa Regional no momento oportuno, através da sua Comissão de Economia, há-de ser chamada a dar parecer e aí já podemos começar a trabalhar numa proposta que já existe. Há sugestões que, porventura, poderão vir a melhorar a proposta excedente e nesta altura nós, Assembleia Legislativa Regional e com o contributo de todos os membros da Comissão de Economia, estaremos presentes para dar os contributos necessários para a melhoria da proposta que está em discussão no Governo da República.

Portanto, o que o Partido Socialista tem a dizer sobre este Projecto de Resolução é que irá votar contra, pelas razões que já aqui apresentou.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que neste momento, nesta casa e nesta altura, o PSD deveria estar, não a recomendar algo que já está consignado, mas, sim, a congratular-se pela consagração de algo que não recomendou no seu devido tempo.

Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

O Orador: É este o timing e o momento da discussão, porque permitam-me que vos diga que chegaram tarde a esta matéria. Houve quem se antecipasse, quem tivesse trabalhado arduamente para que aquilo que são hoje as vossas recomendações sejam, no momento em que as apresentam, já uma certeza para todos os açorianos.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: E esse trabalho foi feito com paciência, persistência e silêncio, quando é para ser feito em silêncio.

Curiosamente, deputados da vossa bancada ainda segunda-feira faziam artigos a prever a desgraça da Lei de Finanças Regionais, a culpar o Governo Regional pela má condução e consequências negativas dessas mesmas negociações. Isso foi dito na segunda-feira, quando na sexta-feira anterior tínhamos recebido a Proposta de Lei sobre o mesmo.

Nós temos orgulhosamente guardados os artigos de inúmeros deputados da vossa bancada, desde o artigo, que pessoalmente me magoou, do Sr. Deputado Pedro Gomes que se chamava “Sergilândia”, que eu tenho guardado e que no momento certo o vamos analisar e, da mesma forma como o escreveu, espero que tenha a coragem de reconhecer que se enganou nessa matéria e que as provas aparecerão no seu devido momento.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): *Muito bem!*

O Orador: Quanto ao contributo e outros artigos de outros Srs. Deputados tenho-os religiosamente guardados e vamos aos factos quando eles forem, puderem e quiserem ser discutidos, porque duvidar é justo, duvidar é justificar, mas reconhecer o erro também é um método que fica bem a qualquer um.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

O Orador: Para terminar, quero dizer que, como é do conhecimento público, amanhã o Sr. Presidente do Governo irá, por sua iniciativa, discutir com o líder do PSD e com o líder do CDS/PP, partidos com assento parlamentar, contributos efectivos para que o Governo Regional, no seu parecer formal sobre esta matéria, possa também incluir aquilo que decorra dos vossos contributos, porque o caminho percorrido foi difícil, mas foi muito positivo para os Açores e entre aquilo que se tem e aquilo que se quer há sempre uma distância a vencer, porque é dessa diferença que se faz o desenvolvimento, é dessa diferença que se faz sempre a credibilidade de querer sempre melhor.

Estamos muito orgulhosos daquilo que fizemos, estamos muito orgulhosos do que conseguimos, não por nós, mas pelos açorianos, havendo sempre mais e mais a conseguir.

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): A diferença entre o que se quer e o que se consegue é que faz o desenvolvimento!

O Orador: Vencendo esta batalha é mais uma motivação para que no futuro, usando a mesma metodologia, usando a mesma estratégia se possa, nas futuras batalhas que se avizinham, ter também idênticas vitórias a bem dos Açores e a bem dos açorianos e para que os vossos artigos e os vossos requerimentos constituam, no futuro, efectivamente um

motivo de descanso, porque tudo aquilo que definiram e que criticaram, afinal não correspondeu à realidade.

É esta a diferença entre quem trabalha e quem augura sempre o pior no futuro, quando esse futuro se concretiza sempre melhor do que aquilo que previam.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho para uma segunda intervenção.

(* **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente aos artigos deixe-me fazer uma referência inicial: não se preocupe tanto com os artigos, Sr. Vice-Presidente, preocupe-se mais em trabalhar arduamente como disse que trabalhava.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: A oportunidade já passou, dizia-nos o Sr. Deputado José do Rego, e por isso já não valia a pena aqui fazermos nada. O senhor não ouviu o que eu disse.

Está aqui a passar-se um fenómeno curiosíssimo, e já se passou ontem, que é os senhores virem preparados para ouvirem um discurso da nossa parte, terem tudo engatilhado e terem tudo muito bem arrumado lá dentro, e nós chegarmos aqui fazermos um discurso diferente e os senhores estão a responder àquele que hipoteticamente daqui sairia.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Depois ainda dizem que são coerentes.

O Orador: Aquela carapucinha que ontem foi dada ao Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos que era aplicável ao Sr. Deputado Luís Paulo, é agora adaptada ao Sr. Deputado José do Rego.

Portanto, o senhor devia ter ouvido o que eu disse, mas como não ouviu eu vou voltar a repetir e leio a parte final que é curta: “A Proposta contempla todos os aspectos que apresentamos no Projecto de Resolução? Se assim acontecer melhor ainda”.

(Aparte inaudível da bancada do PS)

O Orador: As dúvidas não-de surgir no momento certo. Não estamos aqui a discutir a Proposta de Lei de Finanças das Regiões Autónomas, estamos a discutir um Projecto de Resolução que pretende apresentar um conjunto de condições, em termos globais e em termos específicos que, quanto a nós, deviam ficar salvaguardados e na qual queremos obter unanimidade. Se assim acontecer, melhor ainda. O parecer que o Governo Regional enviar ao Governo da República estará melhor suportado, terá por detrás de si o consenso das diversas sensibilidades representadas nesta câmara, terá o conforto da unanimidade no Parlamento.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Os Açores estarão a falar a uma só voz e os senhores não querem que os Açores falem a uma só voz.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: É esta a conclusão e rigorosamente mais nada, porque a posição dos Açores a falar a uma só voz não é a posição do Partido Socialista ou do Governo, é a posição de todas as forças que estão representadas nesta câmara e o documento que daqui sairia era um documento consensual que, em nosso entender, e julgamos que no entender de quem entra nisto com bons propósitos, numa matéria tão importante quanto esta haja uma posição única dos Açores. Procuramos a unanimidade, não procuramos aqui o confronto político. Aquilo que pretendemos neste momento é a unanimidade e foi para isso que demos este nosso contributo.

Deputados Jorge Macedo e Clélio Meneses (PSD) *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: Mesmo quando o Sr. Deputado diz que havemos de ser chamados a dar parecer, havemos, mas aí vai sair uma posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Neste momento sairia daqui uma posição dos Açores, não tenha dúvidas disso, e o Governo Regional quando enviasse o seu parecer para o Governo da

República diria assim: está aqui o nosso parecer que, aliás, merece o consenso de todas as forças representadas no Parlamento.

Quanto ao trabalho árduo, Sr. Vice-Presidente, o senhor não é o campeão do trabalho. Não estou a dizer que o senhor trabalha muito ou pouco, mas o senhor também não me diz a mim se eu trabalho muito ou pouco e não vamos aqui comparar trabalho. Trabalhamos de forma diferente.

Agora nós realmente temos um problema, é que para trabalhar é preciso elementos e no dia 25 de Agosto solicitámos ao Sr. Presidente da Assembleia a convocatória duma Comissão Permanente para obtermos dados, chegámos aqui, passámos três ou quatro horas, tanto quanto me lembro, passando mesmo pela hora do almoço e aquilo que levámos não foi um, mas dois zeros. Três princípios absolutamente genéricos e não soubemos rigorosamente nada daquilo que se estava a passar, ou seja, o que é certo é que os senhores não nos quiseram dar os elementos que nos possibilitassem um trabalho mais efectivo. Trabalhar, nós trabalhamos e não tenha problemas com o nosso trabalho.

Quanto à proposta e quanto à verificação de se estão ou não contidos todos os pontos que tentámos incluir neste Projecto de Resolução, havemos de falar sobre isso, mas a questão não é essa.

O Sr. Presidente do Governo, questionado sobre críticas do PSD/ Açores, desculpem, mas eu digo a palavra exacta: começou por dizer asneiras. O PSD/Açores não teceu críticas, lançou contributos que podem merecer a concordância ou não, mas há um conjunto de pontos que, quanto a nós, são essenciais nesta fase de revisão.

Mas diz então o GACS, questionado sobre críticas do PSD/Açores, não é bem isso, aos resultados conseguidos nas negociações com Lisboa, ninguém se pronunciou em relação a essa matéria.

O único documento que há é o tal documento que os senhores foram buscar ao comunicado do dia 15 e fizeram muito bem, mas questionado sobre críticas do PSD/Açores aos resultados conseguidos nas negociações com Lisboa, Carlos César garantiu que todos os itens apontados por este partido como essenciais ao novo diploma, foram tidos em conta no projecto subscrito pelo Governo da República. Isto significa que, sobre esta preocupação, o Sr. Presidente do Governo Regional considerou importante dizer, inclusivamente através do seu Gabinete de Apoio à Comunicação Social, que aquilo

que o PSD tinha proposto no comunicado e que agora colocou sob a forma de Projecto de Resolução era intacto, e não como os senhores ontem tentaram sugerir que tínhamos feito alterações à espera que houvesse a proposta.

A coerência mantém-se, mas isto significa que o Sr. Presidente do Governo Regional atribuiu importância ao documento e que o levou em consideração.

Assim sendo, por que é que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores não há-de tentar criar um documento que espelhe a vontade de todas estas sensibilidades e levar mais um selo de qualidade no parecer que enviar para o Governo da República?

Muito obrigado.

Deputados Alberto Pereira e Maria José Duarte (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É um bocado injusto, Srs. Deputados do PSD, mas é assim, é a vida.

Eu não posso jogar hoje validamente no euromilhões de sexta-feira passada e, portanto, havemos de convir que esta resolução, e, isto, pelos vistos, também acontece às resoluções, nasceu em dia de má estrela, com má sorte, porque esta resolução, concebida nos idos 15 de Setembro de 2006, conheceu depois uma série de circunstâncias absolutamente relevantes que a tornaram, enquanto tal, ultrapassada e extemporânea.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): *Muito bem!*

O Orador: V. Exas. tiveram consciência disso. Houve aí uns ameaços clandestinos de interrupção voluntária da resolução, mas depois, face a algumas perguntas, foram só umas perguntinhas, se havia ou não atrasos, se o “bebé” nascia, se não nascia, ela voltou a nascer, em nome dos bons costumes, tal e qual como tinha sido concebida.

O que havemos de convir é que está aqui um conjunto de princípios gerais, ainda para mais com utilidade, e é para isso que servem os actos tipificados, que são os actos desta Assembleia.

Estamos a falar numa recomendação ao Governo Regional, para adoptar um conjunto de princípios quando manifestamente o Governo Regional, nas negociações que manteve com o Governo da República, pelos vistos adoptou estes e mais alguns e a prova disso vê-se na proposta inicial que o Governo da República já mandou oficialmente aos Governos

Regionais e que o Presidente do Governo Regional dos Açores já fez entregar aos líderes partidários.

A verdade é esta e não venham os senhores dizer, porque não é correcto, que não tiveram oportunidade de fazer isto antes ou que não tiveram oportunidade de participar antes e que precisavam de muita documentação para chegarem a estas conclusões sobre estes princípios gerais. Isso não é verdade.

Deputado António Marinho (PSD). O senhor não está a ser correcto. Ontem foi incorrecto ao trazer o que trouxe para aqui. Hoje volta a ser incorrecto.

O Orador: Os senhores quando tiveram pressa em fazer uma reunião da Comissão Permanente, de forma passiva, e reactiva, apenas para saber o que é que o Governo Regional estava a fazer, podiam perfeitamente, até ao nível da iniciativa legislativa, terem manifestado a sua opinião, terem dado a conhecer os seus princípios positivos sobre esta matéria, porque nós temos iniciativa para apresentar ante-propostas de lei à Assembleia da República, independentemente do Governo Regional estar ou não em negociações com o Governo da República. Nitidamente não o fizeram. Das duas, uma, ou é porque não os tinham ou é porque estavam à espera dos outros e a verdade também é que a ideia que dá é que estavam à espera que os outros batessem com a cabeça. Felizmente para os Açores, não bateram com a cabeça e felizmente para os Açores temos uma proposta que foi negociada pelo Governo Regional, que é útil e muito positiva.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Isso é a mania da perseguição. Peça uma consulta à Sra. Dra. Fernanda Mendes, porque isso já é do foro de psiquiatria!

O Orador: V. Exas. concordam?

Vozes da bancada do PSD: Concordamos.

O Orador: Ainda bem, porque vão ter muitos meios de manifestar politicamente essa concordância, aqui e na Assembleia da República.

Eu posso-vos dar um exemplo: por que é que os senhores não fazem um esforço, até podem treinar ao espelho, podem até fazer uma careta, não se levantam e dizem virados para esta bancada: V. Exas. fizeram um bom trabalho, estão de parabéns, vamos ter uma boa lei.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Por que é que os senhores não fazem esse esforço?

O Orador: Custa assim tanto? Experimente e vai ver que, se calhar, não lhe caem os “parentes na lama”. Por que é que não faz isso, Sr. Deputado? Se o fizer, aí temos uma posição dos Açores. Experimente.

Deputado António Marinho (PSD): Essa é de fácil resposta.

O Orador: Mas essa é que é a maneira.

Agora, Sr. Deputado António Marinho, falando com toda a seriedade, no momento em que estamos, com os documentos que temos, ainda há muito a fazer e o PSD ainda pode dar um contributo muito válido.

Temos uma proposta concreta e há coisas naquela proposta que, seguramente, podem ser melhoradas e acredito que o PSD terá capacidade para melhorar. Por que é que o PSD não veio aqui hoje fazer este esforço? Se o tivesse feito, aí, sim, até podia ser uma recomendação ao Governo Regional, porque o Governo Regional vai enviar o seu parecer até segunda-feira. Aí, sim, estaria a ser útil.

Deputado António Marinho (PSD): O que é que o senhor está a fazer? O senhor não está a discutir a proposta!

O Orador: Sr. Deputado António Marinho, eu não estou a discutir a proposta, porque não há nada para discutir nesta proposta, porque esta proposta é um acto falhado em que o PSD começou tarde, foi completamente ultrapassado.

Esta proposta, quer ao nível da sua iniciativa política, quer ao nível do seu efeito prático, não tem qualquer tipo de valia. Infelizmente, nestes termos, com este conteúdo e nesta altura, não tem e os Srs. Deputados do PSD, nesta matéria, só se podem recriminar a si próprios, não podem recriminar este Parlamento, nem podem recriminar o Governo Regional, nem os outros, olhem para si próprios e façam de tão boas e velhas tradições uma autocrítica, que também vos fica bem e reconheçam o bom trabalho dos outros.

Muito obrigado.

Voices da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de entrar no conteúdo da proposta e julgo que é isso que importa aqui debater também um pouco, porque, ao contrário da unanimidade que parece existir sobre o seu conteúdo, obviamente haverá aqui aspectos com os quais todos concordamos e outros, se calhar, nem tanto.

Começo por aqui, para dizer que, de facto, a maior parte do que aqui está consagrado, e como é reconhecido pelo Partido Socialista, são elementos comuns ao discurso comum que tem sido feito nos Açores desde 1998 e que não me parece que seja correcto dizer-se que vem tarde, porque, no fundo, é passar a escrito ou passar a esta pequena adenda aquilo que tem sido muitas vezes debatido até nesta Assembleia ao longo destes 8 anos e, portanto, quase verdades de *la palice*.

Por isso mesmo não me parece que custe assim tanto ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista fazer a aprovação desta recomendação, porque não é inócua. Se fosse inócua o Governo não iria ouvir os líderes dos partidos para aceitar contributos e, portanto, essa, sim, é que é a grande contradição, porque se estivesse tudo fechado, obviamente que já não havia contributos a serem entregues.

Partindo do princípio de que a unanimidade nestas questões, é possível gerar, deve ser procurada e a abertura e a forma, passe o termo, quase vaga como os princípios que estão aqui explanados permita essa unanimidade, sendo que, apesar de terem esta amplitude, têm questões concretas que podem ajudar ao próprio Governo Regional na finalização das negociações, uma vez que elas estão em curso.

Portanto, pela minha parte, penso que é um acto de teimosia do Partido Socialista não querer aprovar isto, porque julgo que todos concordam com o rigor na formulação, todos concordam que a Lei das Finanças Regionais deve ter o exclusivo da consagração das normas do relacionamento financeiro. É uma aspiração antiga.

Todos concordam que os valores devem ser mantidos, todos concordam que a nossa receita aqui fique, todos concordam que os projectos de interesse comum sejam explanados, todos concordamos que a capitação do IVA tenha a manutenção do seu critério e, portanto, só há aqui neste conteúdo, e que importa também aqui esclarecer, um dado e esse, sim, que é no projecto que é apresentado pelo Governo da República ao

Governo Regional poder haver alguma divergência e que se calhar até importava fazer este debate e que tem a ver com o ponto 3 dos aspectos globais, que é a questão da manutenção, a questão do título precário ou a questão da transitoriedade ou não das regras. Julgo que pode haver alguma discordância entre o projecto que é aqui apresentado para recomendação e aquilo que foi a proposta entregue ao Governo Regional e que tem a ver com essa ideia de transitoriedade ou não.

É, no fundo, um debate interessante, porque se é verdade que a nossa insularidade dificilmente será ultrapassada e a Lei das Finanças Regionais assenta muito nesse princípio, também não é menos verdade que é uma posição pessimista sobre o futuro pensar que a Lei das Finanças Regionais tenha de ser igual para sempre.

Portanto, eu espero não estar condenado a viver numa região que será pobre toda a vida e que não tem outra ideia sobre aquilo que possa ser o seu futuro mesmo em termos de relacionamento financeiro, que nada tem a ver com aquelas que são as nossas receitas próprias e aquelas que são as receitas feitas por indexação ao IVA e essas, sim, têm que ter outro tipo de consagração.

Já percebi que esse não é o tema em debate, mas como estava aqui na proposta dei-me ao luxo de falar sobre isso. Peço perdão pelo sucedido.

De qualquer forma quero dizer que apoio a iniciativa, penso que é atempada, que não é caso para o escândalo em análise e embora não esteja muito à vontade para falar sobre a matéria, julgo que é no Parlamento que se faz a discussão e não com os líderes partidários ou doutra forma.

Foi uma tradição iniciada com o mandato do Dr. Carlos Costa Neves aquando da sua visita ao Sr. Presidente do Governo ao Palácio de Santana, mas é uma tradição que julgo que não deve fazer caminho, porque é o Parlamento que representa os açorianos e, portanto, é aqui que se dá o contributo daqueles que pensam sobre os Açores e que foram eleitos pelos açorianos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma intervenção muito breve no sentido de contribuir para que esta discussão tenha assento naquilo que realmente estamos aqui a discutir.

O que estamos aqui a discutir é saber se a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve recomendar ao Governo Regional, nas negociações em curso com o Governo da República, que salogueue um conjunto de aspectos que neste momento já estão salvaguardados na proposta que o Governo da República apresentou e a minha pergunta é a seguinte: é prestigiar esta Assembleia aprovar uma proposta para recomendar algo que já está consagrado? É esta a única questão.

Eu penso que todos os açorianos esperam também do PSD que o seu parecer, que as suas recomendações, que a sua visão da nova Lei de Finanças Regionais tenha mais profundidade, mais qualidade e mais ambição do que estas cinco simples recomendações, porque o que está aqui em causa é muito mais do que isto. Isto já está salvaguardado e já está consagrado na proposta do Governo da República, estando já numa outra fase seguinte de expressão e de análise do documento e não vamos estar a discutir aquilo que era válido, se calhar, há um mês e que hoje em dia a oportunidade já passou.

É disto que estamos a falar, é sobre se a Assembleia Legislativa Regional deve neste determinado momento aprofundar claramente a sua análise sobre este documento, tendo em conta que aquilo que são estas recomendações já são certezas para todos os açorianos e que neste momento já perderam oportunidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, Sr. Deputado Francisco Coelho, pela nossa parte reconhecemos que estamos perante uma boa lei. Já o dissemos e parece que a lei é boa para os Açores e não temos nenhum problema em reconhecer isso e, como eu já disse nesta casa, se é bom para os Açores, é bom para todos nós.

O que estamos a fazer neste momento não impede que no futuro a Assembleia Legislativa Regional não seja ouvida, agora é preciso ter em atenção que esta lei pode não ser a lei final e pode ter ainda algumas tramitações.

Se calhar a proposta devia ter sido apresentada mais cedo, é um facto, mas também não vem mal ao mundo ter sido apresentada hoje e, se calhar, os partidos também deviam ter sido ouvidos mais cedo, mas o Governo também só recebeu na sexta-feira e, portanto, há aqui um conjunto de factores que provocaram este atraso.

Se o PS e o Governo dizem que tudo o que está dito na proposta está incluído na lei, foi isso que eu percebi, eu diria que democracia a mais é prejudicial, mas também um pouco de humildade democrática não fica mal a ninguém e, sobretudo, aqui à bancada da maioria.

Para finalizar, e fazendo uma síntese, o PS congratula-se com tudo o que está na proposta, mas vota contra. Eu congratulo-me com tudo o que está na proposta, mas vou votar a favor.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Francisco Coelho, tenha a humildade de reconhecer o trabalho, tenha a humildade de aprovar um conjunto de princípios básicos, que embora tenha sido colocados à consideração por um partido da oposição, embora relativizado e minimizado pelo Sr. Vice-Presidente do Governo, é algo que não vamos conseguir resolver agora, porque são outras encarnações. Não vos ficaria mal aprovar este conjunto de princípios básicos. Inclusivamente, deixe-me dizer-lhe isto: o Sr. Deputado Paulo Gusmão dizia que esta proposta não era inócua e tanto não o é que o Sr. Presidente do Governo sentiu a necessidade de a comentar dizendo que todos os itens estavam lá contemplados. Não fui eu que disse, foi o Sr. Presidente do Governo.

Portanto, a partir do momento em que ele sentiu a necessidade de fazer isso, significa que alguma importância, algum significado lhe atribuiu, embora tenham sido os tais 4 ou 5 pontos perfeitamente desprezíveis. Felizmente, nesse aspecto, o Sr. Presidente do Governo jogou melhor.

Depois há outra questão que, para nós, é perfeitamente concebível: o Sr. Deputados Francisco Coelho já há dois dias atrás clamou a vitória, ouvimos vitória, vemos nos jornais vitória e se já há uma vitória por que é que os senhores vão emitir um parecer à proposta do Governo da República? Se já está feito e resolvido, para que é esse parecer? É um parecer fantasma, é um parecer fictício e se calhar até vão pôr uma coisinha que já está acordada com o Governo da República. Deixem-se desses artificialismos, que já se deviam ter deixado deles e ter apresentado a proposta que não tinham problema

absolutamente nenhum, dando, aí, sim, o papel mais prestigiante a esta Assembleia, como primeiro órgão da autonomia, com a possibilidade de construir aqui, sim, uma posição única dos Açores.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Quem é que está de má fé?

O Orador: Ninguém falou em má fé.

Inclusivamente, Sr. Secretário e Sr. Deputados da bancada do PS, o Sr. Deputado Paulo Gusmão falou ali no que lhe parecia ser um ponto de discordância e é provável que até haja alguns pontos de discordância. Pois bem, eu digo que se para votarem este Projecto de Resolução, se houver alguma discordância relativamente a algum dos pontos ou se quiserem incluir um outro que considerem, dos fantásticos que eventualmente terão, para incluir ali, pois vamos estudar isso.

O PSD manifesta-se perfeitamente disponível para construir uma posição dos Açores, mesmo que para isso seja necessário retirar alguns dos três pontos de natureza global e 5 de natureza específica ou integrar outros, para que tenhamos uma posição unânime do Parlamento Regional. Se assim o quiserem, estamos perfeitamente disponíveis para isso.

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): *Muito bem!*

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Orador: Sr. Presidente, termino já.

Presidente: Depois não quero queixas.

O Orador: Admitam que não querem ter uma voz única nos Açores. Os senhores aquilo que preferem é dar o protagonismo apenas ao Governo Regional, não querem mais ninguém misturado nisso, para fazerem belos discursos e belas declarações, através do GACS ou não, a dizer que isto foi uma vitória para os Açores.

O Presidente Carlos César, que assumiu a determinada altura todo o protagonismo nesta matéria, conseguiu algo de fantástico. É isto que os senhores querem fazer, retirando desta forma o protagonismo da Assembleia.

A dimensão e a importância desta lei exigiria uma posição bem menos mesquinha do que essa.

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Saúdo o Sr. Vice-Presidente do Governo, porque não o fiz aquando da minha primeira intervenção e ao Governo em geral, pelo resultado que até agora obteve.

Penso que esta parte é indiscutível para todos ou quase todos, num ambiente desfavorável, mas necessário ao País, o que aparece obviamente não é mau, permitam-me que o diga, penso até que é bastante bom, mas não é essa a questão.

Portanto, eu daria aqui dois exemplos para concretizar uma expressão que o Sr. Vice-Presidente utilizou e que talvez nos venha mostrar se isto é tão inócuo assim.

V. Exa. disse que tudo o que está aqui está na proposta. Eu vou dar dois exemplos e consoante a sua resposta, obviamente, poderei ou não estar de acordo.

Por exemplo o contencioso financeiro fica regularizado definitivamente? O outro exemplo tem a ver com a proposta que tem em cima da mesa, que está aqui e com a qual eu tenho alguma discordância, se garante que a nova lei não tem nenhuma norma transitória e se tudo o que está aqui, em suma, está consagrado nesse diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

(*) **Deputado Manuel Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se me permitem, Srs. Deputados, eu julgo que nós temos a obrigação de dignificar e prestigiar este Parlamento. É uma obrigação que nós temos.

Portanto, julgo que aprovar deliberações que não têm nenhuma eficácia, que são comprovadamente de eficácia nula... é que nós não estamos aqui para passar recados nem para mandar lembretes, nós estamos aqui para aprovar iniciativas e esta é de nula eficácia. Nem sequer é por causa do Regimento, é por causa do Estatuto e da Constituição. O Governo Regional, por força do Estatuto, artigo 80º, tem agora 15 dias para emitir o seu parecer ou 10 dias no caso de ter sido requerida a urgência. Nós não temos condições nesta casa para que qualquer resolução que aprovássemos hoje aqui estivesse em vigor neste prazo. Todos sabemos isso.

Se queremos mandar recados podemos mandá-los no período de antes da ordem do dia, com a certeza de que podemos fazer votos, mas nós estamos aqui a discutir uma deliberação que, para ter efeito jurídico, tem que ser publicada em folha oficial. É isso que está em causa, Srs. Deputados, e penso (e pensam os socialistas) que não é prestigiante para esta casa sequer ter este tipo de debate. Não é tempo de termos este debate. O tempo da Assembleia, neste momento, será daqui a alguns dias, porque ao abrigo da alínea a), do artigo 79º, a Assembleia vai ter que ser ouvida, enquanto órgão de governo próprio, porque se trata de, por questões de natureza política, actos legislativos e outras matérias. Neste caso trata-se de um acto legislativo que diz interesse específico à Região e como tal a Assembleia vai ser chamada, ou em plenário ou através da Comissão de Economia, como é hábito, a emitir um parecer e aí pode, na generalidade ou na especialidade, propor tudo o que quiser e entender.

Portanto, o debate que nós estamos a ter aqui, desculpem-me, mas não prestigia esta Assembleia.

Muito obrigado.

Deputado José San-Bento (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para contribuir para o debate e de certa forma tentar perceber alguns dos aspectos que estão aqui em causa.

Eu penso que a proposta que o PSD apresenta tem vários problemas e mesmo confrontando aqueles que são os objectivos da proposta com aquela que é a realidade, parece-me que continuam a existir vários problemas que desaconselham, e eu posso falar apenas nesses termos, a que esta proposta seja aprovada.

O primeiro aspecto é um problema de oportunidade. Nós não estamos a falar de uma Proposta de Lei, (isto parece-me importante ser tornado claro) nós estamos a falar de um Projecto de Proposta de Lei. O que é que isso quer dizer? Isso quer dizer que este documento não foi ainda aprovado em Conselho de Ministros.

Portanto, nesta fase a Presidência do Conselho de Ministros está a consultar o Governo Regional dos Açores, ou seja, uma consulta entre executivos, para ouvir a opinião do Governo Regional dos Açores sobre essa matéria.

Não é, segundo aquilo que é o direito de audição estabelecido na Constituição, o momento em que a Assembleia está a ser consultada. Esta é uma lei que será aprovada pela Assembleia da República e quando lá der entrada, o que acontecerá depois de aprovada em Conselho de Ministros, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores será certamente consultada. Este não é o momento para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores ser consultada sobre este processo.

Eu percebi o argumento que o Sr. Deputado António Marinho apresentou, ou seja, o argumento de que esta proposta, na perspectiva do PSD, levaria a que o parecer que o Governo Regional dos Açores der já fosse um parecer alicerçado na opinião dos partidos com representação parlamentar, mas também este argumento não vale para que esta proposta seja aprovada, porque o facto é que, por iniciativa do Sr. Presidente do Governo, os partidos com representação parlamentar serão ouvidos na próxima sexta-feira, ou seja, o Governo Regional quando der o seu parecer já terá também a posição dos partidos com representação parlamentar.

Deputado António Marinho (PSD): É diferente da posição da Assembleia.

O Orador: Portanto, por forma a que se possa salvaguardar aquilo que cada um deve fazer, no momento em que o deve fazer, o Governo está a emitir o seu parecer, o Sr. Presidente do Governo resolveu ouvir os partidos com representação parlamentar e o objectivo que o PSD quer alcançar com a sua proposta já é garantido por esta iniciativa do Sr. Presidente do Governo. Por esta via não há necessidade de aprovar esta proposta e se a isso acrescentarmos que não é o momento adequado para que a Assembleia se pronuncie, tudo desaconselha que esta proposta não seja aprovada.

Segundo aspecto: em que situação é que isto poderia não ser válido? Em que situação é que isto poderia não ser verdade? Em que situação é que a Assembleia se deveria pronunciar já? Se a proposta que o PSD trouxe a esta casa trouxesse algo substancialmente novo em relação àquela que é a proposta conhecida. Se houvesse, uma divergência entre aquilo que é o partido ouvido e aquilo que é a expressão parlamentar, mas também não é o caso.

Ou seja, nós temos algo de que o PSD se vangloria que é a Proposta de Resolução, que corresponde na íntegra àquilo que foi o comunicado apresentado, e aquilo que é a Proposta de Resolução está vertido na Proposta de Lei de Finanças Regionais. Desse ponto de vista não acrescenta nada, porque o Governo, no seu processo de formulação de parecer, já vai ouvir os partidos com representação parlamentar.

Portanto, aprovar esta proposta para dar mais peso à posição do Governo, já é garantido pela iniciativa do Governo de ouvir os líderes dos partidos com representação nesta Assembleia.

Achamos que esta proposta não deve ser aprovada, porque este não é o momento adequado para a Assembleia se pronunciar. Esse momento vai chegar.

Gostava de salientar ainda que o Governo não está de forma nenhuma a limitar, nem a obstar, a impedir ou desaconselhar que a Assembleia se pronuncie sobre esta matéria. É importante que isto fique claro, agora cada coisa a seu tempo, cada coisa no seu lugar e o facto é que, de acordo com o modelo de audição de órgãos de governo próprio que está definido na Constituição, este é o momento em que o Governo se vai pronunciar.

Quando a proposta for aprovada em Conselho de Ministros e der entrada na Assembleia da República, certamente que esta vai consultar a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e nessa altura a Assembleia se pronunciará.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo. Tem três minutos.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Não serão necessários, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas vou responder às questões colocadas pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão, tendo em conta que não sendo um partido com representação parlamentar, não haverá oportunidade, na reunião que amanhã o Sr. Presidente do Governo terá com os líderes dos partidos, de esclarecer as questões pertinentes que foram colocadas e que penso que merecem aqui um esclarecimento rápido.

Em relação à diferente interpretação da Lei - penso que era a isto que se estava a referir - referente ao apuramento do montante anual de actualização dessas transferências, a nova lei define claramente, de acordo com o que a Região sempre defendeu, que a taxa de

actualização faz referência à Conta Geral do Estado do ano término dois, ou seja, dois anos de antecedência e não do valor orçamentado, ou seja, o conceito de valor orçamentado gerava diferentes interpretações, porque tanto podia ser orçamentado o valor do orçamento inicial ou o montante do orçamento quando era introduzido o orçamento rectificativo que acrescia a previsão de despesa pública corrente.

Portanto, ao se consagrar explicitamente que a referência da actualização do montante inscrito na Conta de Gerência do ano término dois, fica essa situação e essa diferente interpretação devidamente clarificada.

Em relação à transitoriedade de algumas medidas, devo dizer que as medidas e todas as formas assentam em princípios objectivos e pressupostos que são duradouros ao longo de todo o período que a lei terá de vigência e a regras são claras, do princípio ao fim, não havendo conseqüentemente questões que se diluem com o tempo, mas uma interpretação em relação a critérios objectivos e devidamente quantificados.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado António Marinho queria informar a Câmara que acabei de receber exactamente a Proposta de Lei que aprova a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, a qual vou de imediato mandar distribuir.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(* **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu acho que a discussão já suscitou uma conclusão. Neste momento já ficou claro que os senhores realmente não querem, em nosso entender, a posição dos Açores, os senhores querem a posição do Governo dos Açores. Isso já ficou claro.

Deputado José San-Bento (PS): A proposta já chegou.

O Orador: Não sei essa proposta de onde é que vem?

Deputado José San-Bento (PS): Vem do Governo da República.

O Orador: Vem do Governo da República, porquê?

Presidente: A Proposta vem da Presidência do Conselho de Ministros e diz que é para nós nos pronunciarmos nos termos constitucionais.

Eu não queria causar grande perturbação agora nesta fase, mas foi curioso estarmos a discutir isto e chegar aqui o documento.

O Orador: São chamadas coincidências, Sr. Presidente.

Presidente: Portanto, chegou a Proposta de Lei que aprova a Lei de Finanças das Regiões Autónomas cujo officio diz o seguinte:

“Encarrega-me o Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de remeter, para audição prevista no nº 2 do artigo 220º da Constituição e do artigo 8º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte projecto de diploma: ...”

Já vou mandar distribuir a todos os Srs. Deputados.

O Sr. Deputado António Marinho faça o favor de continuar e descontinuar-lhe-ei este tempo.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Realmente este episódio calhou um bocado mal aqui aos nossos..., mas a questão não é essa.

Para terminar, devo dizer que já tudo está perfeitamente claro que os senhores, com algumas contradições pelo meio, não querem votar isto, mas assumam que não querem. Aliás, já se começaram a preocupar com questões administrativas de quando é que isto era publicado para ter eficácia. Isso não interessa. A eficácia política era a partir do momento em que ficasse aprovada nesta câmara. A publicação no Jornal Oficial era, para mim, perfeitamente dispensável.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É uma questão mínima no meio de tudo isto, é, aliás, uma questão nula.

Quanto ao Sr. Secretário Regional da Presidência que diz que fica salvaguardado que o Sr. Presidente do Governo Regional vai ouvir amanhã os partidos e que isso retiraria qualquer peso a uma deliberação que daí saísse, peço muita desculpa, Sr. Secretário Regional da Presidência, pelo contrário. Amanhã vão ser recebidos, e bem, os presidentes dos partidos e vão manifestar a sua opinião e a sua posição ao Sr. Presidente do Governo, daí que sairia uma posição política forte com a aprovação de um conjunto de princípios. Nada mais do que isso.

Se o Sr. Presidente do Governo já disse que todos os pontos foram observados, qual é problema de votarem isso? O que daqui fica claro é que os senhores não querem dar o protagonismo à Assembleia.

Nós vamos ter a oportunidade de nos pronunciar relativamente ao próprio parecer, mas acho que há uma única questão que tem que ficar aqui: os senhores dão como adquirido

que tudo o que consta do Projecto de Resolução que aqui apresentamos está consagrado nesta Proposta de Lei. Pois eu digo que nem tudo está e havemos de ver na altura certa.

Deputado Francisco Coelho (PS): Aí é que está. É na altura certa!

O Orador: Sr. Deputado Francisco Coelho, ouviu há bocado o que eu disse? Eu disse que estávamos dispostos, se os senhores assim o entendessem, a acrescentar ou a retirar algo daquilo que existisse para obter a unanimidade. O nosso objectivo aqui é obtermos a unanimidade e não estarmos com tricas partidárias.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos na fase final deste debate sobre um assunto com a importância duma Lei de Finanças Regionais, como, de resto, o PSD enunciou nas suas diversas intervenções e é bom clarificar aqui algumas questões de forma sintética.

Desde logo o PSD o que quis foi exactamente envolver o Parlamento, o primeiro órgão da autonomia, numa matéria com esta importância para o futuro da Região, para o desenvolvimento dos Açores e para o bem que isto pode trazer aos açorianos.

Não foi agora que PSD quis envolver o Parlamento. Já há algum tempo o PSD promoveu este envolvimento do Parlamento, desde logo quando solicitou a reunião da Comissão Permanente no sentido de obter informação sobre toda esta matéria e o PSD fê-lo exactamente para que a Assembleia se envolvesse em todo este processo. Não foi tarde, nem foi cedo, foi o momento em que o PSD quis, de facto, envolver o Parlamento e a primeira reacção do Governo foi dizer que era patético envolver o Parlamento. Depois na audição na Comissão o que o Governo disse, foi nada, mas o PSD continuou a insistir, no sentido de dignificar a autonomia e o Parlamento, para que o primeiro órgão da autonomia se envolvesse neste processo e por isso apresentou este Projecto de Resolução.

A grande questão que fica é exactamente esta: qual é o problema da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores se pronunciar sobre esta matéria, através duma Resolução, porque, depois de todas estas horas de debate, ninguém conseguiu explicar um único argumento para que a Assembleia não se pronunciasse.

De resto, a incoerência ficou clara quando o Sr. Secretário Regional da Presidência diz que não é preciso o Parlamento se pronunciar a este nível de Projecto de Resolução, ...

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Eu não disse isso. Eu referi foi o momento actual.

O Orador: Permita-me que conclua.

... porque o Sr. Presidente do Governo vai ouvir os partidos. Uma coisa não exclui a outra.

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): *Muito bem!*

O Orador: Mais uma razão. Se o Sr. Presidente do Governo vai ouvir os partidos, o que é que isso tem de impeditivo, em que é que isso exclui que a Assembleia se pronuncie? Que receio é que o PS tem que, por unanimidade, esta Assembleia se pronuncie? Uma coisa não tem nada a ver com a outra.

Depois, a incoerência vai ao ponto de, durante grande parte do debate, designadamente o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Sr. Vice-Presidente, naquela ânsia de criticarem, dizerem ao PSD que é tarde, que a proposta veio tarde, o Sr. Secretário Regional da Presidência vem dizer que é cedo, porque ainda não é o momento. Os senhores entendam-se: ou é tarde ou é cedo!

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): *Muito bem!*

O Orador: O facto duns dizerem que é tarde e outros dizerem que é cedo, é a prova de que estamos no momento certo, é a prova de que o PSD tomou a posição adequada.

Os senhores entendam-se, porque nessa ânsia de criticar, nessa ânsia de atacar o PSD, acabam exactamente por se contradizerem a vós próprios.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Os senhores estão adiantados em relação à Proposta de Lei e estão atrasados em relação ao parecer da Assembleia.

O Orador: Era isso que os senhores queriam.

A vossa incoerência vai ao ponto, e ainda agora foi esclarecido com a entrada da proposta, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, durante grande parte desta tarde, dizer que isto é uma proposta, que não há nada a fazer e que já está garantida, e o Sr. Secretário Regional da Presidência vir dizer que ainda não há proposta. Afinal até havia proposta.

Essas incoerências, essas contradições e esses atropelos com que os senhores marcaram este debate, revela que o problema é única e simplesmente a proposta ser do PSD e de se querer envolver.

Finalizando digo apenas, de resto já foi manifestado, que fica claro que para o Partido Socialista e para o Governo Regional é, de facto, um problema que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores se pronuncie, por unanimidade,...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Vai haver unanimidade na Comissão de Economia!

O Orador: ... repito, que esta Assembleia se pronuncie por unanimidade no sentido de se defender os interesses da Região, quando, pelos vistos, até estão todos de acordo.

Ora, se estão todos de acordo, se o PSD apresenta um Projecto de Resolução que defende os interesses da Região, em termos de finanças regionais, a única entidade que não está se acordo, apenas num ponto, é o Grupo Parlamentar do PS que vota contra, porque a iniciativa é do PSD.

Tudo na mesma, tudo igual. O PSD vai procurar continuar defender intransigentemente os interesses dos Açores e dos açorianos.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que já está tudo mais que esclarecido, mas há aqui duas coisas que eu gostava de precisar.

Em primeiro lugar, aquilo que eu disse de que não havia proposta, efectivamente não há proposta de lei.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Concordo consigo.

O Orador: O Sr. Deputado Clélio Meneses é jurista e sabe perfeitamente que aquilo que deu entrada não é uma Proposta de Lei, é um Projecto de Proposta de Lei.

Em segundo lugar, quem disse que este Projecto de Resolução visava que surgisse uma posição dos partidos com assento parlamentar foi o Sr. Deputado António Marinho e aquilo que eu disse foi que isso já estava garantido pela iniciativa do Sr. Presidente do

Governo. O Sr. Deputado António Marinho não falou em posição da Assembleia, falou em garantir a posição dos partidos com assento parlamentar.

Deputado António Marinho (PSD): É a mesma coisa.

O Orador: É diferente.

Portanto, eu gostava só de precisar estes aspectos que me parecem importante e que não invalidam nada daquilo que eu disse.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um pedido de esclarecimento muito breve que eu penso que será efectivamente esclarecedor do momento em que nos encontramos. Eu pergunto à bancada do Partido Social Democrata se, relativamente a uma proposta que formalmente deu entrada nesta Assembleia...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Projecto de Proposta de Lei.

O Orador: Seja Projecto de Proposta de Lei, mas que deu entrada nesta Assembleia.

O senhor não vai agora acusar o Governo da República de excesso de audição das Regiões Autónomas?

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não.

O Orador: Era só para saber.

Deu aqui entrada um Projecto de Proposta de Lei nesta Assembleia, vindo do Conselho de Ministros, e já sabíamos que tinha dado entrada nos Governo Regionais dos Açores e da Madeira há mais tempo, e os partidos com assento parlamentar já têm esse Projecto de Proposta de Lei, e o que eu pergunto à vossa bancada é se o que o PSD tem a dizer, face àquele conteúdo e àquele Projecto de Proposta, que certamente já tiveram oportunidade de, pelo menos, fazer uma primeira leitura, sobre este Projecto de Proposta é apenas e só aquilo que consta deste Projecto de Resolução ou o que é que vai dizer, face àquela proposta?

Nós todos percebemos que o PSD não vai dizer o que a resolução já diz, vai dizer o que acha que a resolução, para além do que diz, devia dizer. O que é que isto quer dizer, Sr. Deputado António Marinho?

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não quer dizer nada.

Deputado António Marinho (PSD): O que é que quer dizer? Sou todo ouvidos.

O Orador: Quer dizer que o senhor apresentou um Projecto de Resolução que é extemporâneo face a uma proposta e que neste momento, em termos lógicos e de quem quer trabalhar e contribuir - e eu disse na minha declaração política que naquilo que é essencial, volume de transferências financeiras, etc.- essa proposta é uma boa proposta. Mas também disse, e aliás o Sr. Presidente do Governo Regional também o disse, que numa lei com esta extensão, há naturalmente aspectos que podem e devem ser melhorados.

Portanto, é esse trabalho útil (porque o trabalho deve ser útil) que nós temos neste momento que fazer. É esse o trabalho que vamos fazer e é a respeito desse trabalho útil que faz sentido nós pensarmos se podemos chegar a um consenso ou não, se, através daquilo que nos vamos pronunciar, vai haver unanimidade ou não sobre uma proposta concreta que existe.

Reconheço que, se não existisse nenhuma proposta, tínhamos, eventualmente, que discutir princípios gerais. A partir do momento em que temos uma proposta que consagra princípios gerais, nós temos que ver o que é que está como adquirido na proposta, o que é que não está e o que é que devia estar.

É esse trabalho agora que nós temos que fazer. Toda gente percebe isto e o Sr. Deputado António Marinho também percebe.

Deputado António Marinho (PSD): O que toda a gente percebe é que a sua intervenção não tem explicação.

O Orador: Agora, o Sr. Deputado António Marinho quer ser útil, quer consensos? Fique descansado, está perfeitamente a tempo deles, mas consensos que se justifiquem, que sejam úteis, no momento em que temos uma proposta do Governo da República.

Deputado António Marinho (PSD): Então comece por aí. Comece por votar esta proposta.

O Orador: O Sr. Deputado António Marinho quer consensos, quer uma posição unânime da Região, eu acho muito bem e podemos chegar a isso muito facilmente. Esta proposta está ultrapassada e vamos fazer um esforço de consensos naquilo que é essencial e que será institucional e obrigatoriamente a pronúncia desta Assembleia sobre aquela proposta.

Vamos trabalhar para isso e estamos perfeitamente a tempo disso. Agora, não vale a pena é andarmos aqui a brincar e a fazermos de conta que temos consensos sobre aquilo que já está consensualizado até pelo Governo da República.

Deputado António Marinho (PSD): O que é que está consensualizado entre o Governo Regional e o Governo da República?

O Orador: Isso não faz nenhum sentido, é uma inutilidade, senão não era escrito ali.

Só há uma maneira do PSD mostrar se está verdadeiramente interessado em consensos: é retirar uma proposta obsoleta e extemporânea e fazer um esforço de consenso, naquilo que é o trabalho que falta a esta Assembleia e a estes deputados. Vamos a isso.

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar este Projecto de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução foi rejeitado com 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 25 votos contra do PS.

Presidente: Passamos a um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão relativo ao **Projecto de Decreto Legislativo Regional - 2ª alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 4/2006/A, de 16 de Janeiro.**

Trata-se de fazer uma correcção em virtude de um lapso que aconteceu relativamente a um assunto que aprovámos aqui há bastante tempo e que tem a ver com um problema de redacção na designação. Creio que já foi distribuído pelos Srs. Deputados.

Vamos votar o pedido de urgência.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao **Projecto de Decreto Legislativo Regional - 2ª alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 4/2006/A, de 16 de Janeiro.**

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar na generalidade este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade. Artigos 1º, 2º e 3º.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.

Presidente: Temos ainda mais dois assuntos a tratar que dizem respeito a dois **pedidos de autorização para dois Srs. Deputados serem ouvidos como testemunhas.**

O primeiro diz respeito ao Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa. Os Srs. Deputados já têm em vosso poder o parecer da Comissão que autoriza o Sr. Deputado a prestar depoimento. Assim sendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o outro relatório relativamente ao pedido de autorização para prestar depoimento na qualidade de testemunha o Sr. Deputado Manuel Avelar da Cunha Santos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Finalmente uma Proposta de Deliberação apresentada por mim que diz o seguinte: **a mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Setembro.**

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Estão encerrados os nossos trabalhos. Boa viagem de regresso e muito obrigado pela colaboração.

(Eram 17 horas e 10 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Alberto da Costa Pereira

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Deputados que faltaram à Sessão

Partido Socialista (PS)

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Nuno André da Costa Soares Tomé

Partido Social Democrata (PSD)

José Manuel Avelar Nunes

Luís Henrique da Silva

1 – Resposta a Requerimentos:

Assunto: Símbolo Açores

Autores: António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.06.30

Referência: 54.03.00 – N.º 174/VIII;

Assunto: Scut's na Ilha de São Miguel

Autores: José Manuel Bolieiro e António Pedro Costa (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.06.30

Referência: 54.03.02 – N.º 42/VIII.

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 174/VIII – SÍMBOLO AÇORES

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 174/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A) CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS:

O sistema da propriedade industrial constitui um factor de competitividade nas economias orientadas pelo conhecimento, dirigidas à inovação e assentes em estratégias de marketing diferenciadoras. Por outro lado, a propriedade industrial representa um mecanismo regulador da concorrência e contribui para a garantia de protecção do consumidor.

As características que enformam a propriedade industrial ligam-na a estratégias empresariais de competitividade no âmbito de uma sociedade de informação e de uma economia crescentemente globalizada.

O quadro legal em vigor, decorrente, aliás, da transposição para a ordem jurídica interna de instrumentos de direito comunitário, afasta e condiciona as marcas que recorram exclusivamente a indicações que sirvam ao comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a providência geográfica, a época ou o meio de produção do produto ou da prestação do serviço.

De outro lado existem regimes jurídicos de rotulagem obrigatória e de rotulagem facultativa de produtos, também eles decorrentes de instrumentos de direito comunitário, bem como procedimentos para a criação de “Denominação de Origem” “Identificação Geográfica” ou “Especialidade Tradicional Garantida” relevando a origem dos produtos, a qualidade ou características que os mesmos apresentem em razão do meio geográfico ou dos factores naturais e humanos ou cuja reputação seja atribuída à origem geográfica, ou, ainda, a um modo tradicional de saber fazer.

É nesse cenário legalmente imposto que as questões suscitadas pelo requerimento em apreço serão apreciadas.

B) RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS COLOCADAS:

1- A marca “AÇORES” tem sido amplamente divulgada, nomeadamente no âmbito das campanhas promocionais da Região enquanto destino turístico. A sua utilização criteriosa em bens agro-alimentares da região de qualidade, destinados aos mercados, aproveita e potencia a divulgação que lhe é dada. É exemplo desta sinergia o processo desencadeado com a meloa e outros produtos do agro-alimentar de Santa Maria.

2- De acordo com a legislação em vigor, o uso de DO_S ou IG_S só é permitido se observados e respeitados os cadernos de especificação apresentados para cada produto.

Os produtores que pretendem utilizar DO_S ou IG_S deverão de o solicitar ao respectivo Agrupamento Gestor o qual reporta á Comissão Técnica de Certificação e Controlo o conjunto de informações necessárias ao registo, acompanhamento, controlo e atribuição da marca de certificação.

Daqui resulta a necessidade de se constituírem Agrupamentos Gestores para serem depositários de DO_S ou de IG_S.

Para além dos Agrupamentos Gestores já existentes (ananás, maracujá, mel, queijos e carnes) foram desenvolvidas diligências junto dos dois produtores de chá de S. Miguel, no sentido de constituírem um agrupamento de produtores, diligências que também se estenderam à Graciosa (para a meloa, o alho e outros), cujo agrupamento

está em fase de constituição, bem como a Santa Maria (melo) cuja constituição já se observou.

Por outro lado, temos feito sentir a diversos operadores, particularmente da área da produção, a conveniência de se constituírem em agrupamento a fim de se desenvolver os procedimentos tendentes à atribuição de DO_S e IG_S, assegurando o Governo Regional o apoio necessário, nomeadamente no âmbito da elaboração dos respectivos cadernos de especificações.

3- Relativamente ao leite produzido nos Açores remetemos a resposta para o constante no ponto anterior sendo certo que, também neste caso, já iniciámos o trabalho tendente à criação do respectivo caderno de especificações.

4- Existem várias estratégias de comunicação aos mercados. A divulgação da marca “AÇORES” tem resultado e dela deverão retirar benefícios as produções agrícolas de inequívoca qualidade a quem se faculte o seu uso no quadro legal existente.

A publicidade institucional não envolve marcas ou produtos determinados, o que compete às entidades detentoras dos mesmos. Por outro lado uma campanha publicitária visa promover um produto ou um conjunto de produtos junto de um mercado alvo.

Ora, a dimensão actual de muitas das produções regionais faz com que muitos produtos não tenham expressão de mercado. Por assim ser, iniciámos o processo tendente à criação de condições de acesso ao mercado por parte de variadas produções regionais, protocolando apoio a uma entidade privada regional que as agrega e distribui. Para o efeito, o apoio resultou no “arrendamento” de um armazém e na criação de condições operacionais no mesmo, equacionando-se a necessidade de uma campanha promocional quando, no mercado alvo, houver uma efectiva e significativa distribuição e presença de produtos regionais.

5- Para além do que ficou dito no ponto anterior cujo o montante global no primeiro ano ascendeu a cerca de 250.000,00€, a região tem apoiado variadíssimas iniciativas, desde encontros, reuniões ou workshops, com vista a sensibilizar produtores para o mérito das produções de qualidade e para o reconhecimento externo dessa qualidade. Estão nesta última condição as iniciativas e apoios à participação em certames, feiras e exposições e noutras acções de promoção realizadas fora da região.

6- A cada iniciativa no âmbito da promoção/divulgação presidem critérios de selecção e definição de objectivos, acareação dos meios e análise dos resultados, se bem que os resultados sejam sempre aferidos muito mais tarde, como é o caso de algumas empresas regionais que foram incentivadas e apoiadas a participar em certames e que, em resultado dos contactos neles estabelecidos, iniciam processos de exportação para novos clientes e mercados.

A eficácia da participação em acções promocionais, em grande parte dependente da iniciativa e dinamismo empresarial, tem resultado nos níveis de escoamento de determinadas produções e na planificação/selecção de outros eventos onde participar.

7- Só em 2006, a Região e Produtores Regionais participaram nos seguintes eventos exteriores e de grande expressão:

SISAB – Salão Internacional do Vinho, Pescado e do Agro-Alimentar (20 a 22 de Fevereiro/Lisboa): vocacionado para exposição e ambiente de negócios proporcionando o contacto com mais de 500 agentes económicos internacionais;

39ª AGRO – Feira Internacional de Agricultores, Pecuária e Alimentação (1 a 5 de Março/Braga): vocacionado para a representação de todos os sectores agrícolas e ponto de encontro privilegiado para os que desenvolvem actividade profissional na agricultura.

23 OVIBEJA: vocacionada para a agricultura, pecuária, turismo e outras actividades económicas e sociais ligadas ao mundo rural e ao desenvolvimento regional onde participam mais de 1000 expositores. (29 Abril a 7 Maio/Beja)

42 FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA: vocacionada para a agricultura pecuária e alimentação e mostra do mundo rural (10 a 18 Junho/Santarém)

Até final do ano e de acordo com o interesse de agentes regionais, será equacionada a participação no “Open Days – E.U.” que se realizará em Bruxelas, na “19ª Feira Lusoflora” que se realizará em Santarém, no “Bazar Internacional do Corpo Diplomático” que se realizará na Cordoaria Nacional” e em Aveiro, no concurso Nacional da Vaca Holstein Frisia.

Para além da promoção da Região e dos produtos regionais, estas participações visam criar condições para que os operadores e produtores regionais desenvolvam contactos e operações comerciais.

8- O Governo Regional, não é produtor nem participa nos mercados como vendedor. A prospecção de mercados é feita pelos agentes económicos os quais, no âmbito das políticas de incentivo e apoio poderão obter acompanhamento público.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 42/VIII - SCUT'S NA ILHA DE S. MIGUEL

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 42/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados José Manuel Bolieiro, Pedro Gomes, António Marinho, Maria José Duarte e Rui Meneses, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte

1. Informação detalhada, com indicação das respectivas datas, de todos os actos de procedimento concursal praticados, a partir da data de publicação do aviso contendo o anúncio do Concurso Público:

27-Março 2002 - Aprovados por resolução do Conselho de Governo o Programa do Concurso (PC) e o Caderno de Encargos (CE).

7-Junho-2002 - Abertura Oficial do concurso SCUT's, com a publicação em Diário da República.

31-Outubro-2002 - Data limite para entrega das propostas dos concorrentes.

4-Novembro-2002 - Abertura oficial das 14 propostas dos cinco concorrentes ao concurso

1. SCUTINSULAR (Soares da Costa);
2. VIAS DE S.MIGLJEL (Somague);
3. VIA PANORÂMICA (Mota & Companhia);
4. VIAÇORES - (Eiffage e Zagope);
5. FERROVIAL - (Ferrovia Infraestructuras).

11 - Dezembro-2002 - Encerramento do acto público de abertura por contestação de alguns concorrentes.

20-Janeiro-2003 - Envio das propostas para a Comissão de Apreciação, criada especificamente para o efeito, por Despacho conjunto do Secretário Regional para as Finanças e Planeamento e Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 25 de Outubro de 2002.

26-Julho-2003 - A Comissão de Avaliação de Propostas (CAP) apresenta um primeiro relatório.

1 -Agosto-2003 - O relatório da GAR é enviado aos concorrentes para se pronunciarem em audiência prévia.

18-Setembro-2003 - Conclusão da audiência prévia, prevista para o mês de Agosto mas acabou por ser prorrogada por requisição dos concorrentes.

5-Abril-2004 — Ainda que fosse já do conhecimento do Governo Regional, só nesta data a Direcção Geral do Mercado Interno da Comissão Europeia comunicou oficialmente à Representação Permanente de Portugal em Bruxelas, a existência de uma queixa anónima relativa ao concurso, sobre a densificação de critérios (micro critérios) utilizados pela CAP.

21-Junho-2004 — A CAP conclui as respostas às alegações dos concorrentes, apresentando assim, o Relatório de Apreciação de Propostas revisto, submetido então ao Governo Regional para homologação e selecção dos concorrentes. Foram escolhidos dois concorrentes, a Ferrovia e as Vias de São Miguel por serem os que apresentaram as melhores propostas.

2-Fevereiro-2005 - Oficiosamente, já era conhecido o resultado da decisão de arquivamento, da queixa do “sr. Fagundes”, pela Comissão Europeia. Por este motivo e na tentativa de recuperar algum atraso, a Vice-Presidência homologou o Relatório da 1ª. fase, seleccionando os concorrentes Vias de S. Miguel e Ferrovia para a fase de negociações.

17-Março-2005 - Foi comunicado ao GRA a decisão da Comissão Europeia da queixa apresentada em Bruxelas pelo “sr. Fagundes”, e que o Governo Regional entendeu prudente aguardar.

15-Abril-2005 - Iniciou-se a fase de negociação com os dois concorrentes seleccionados.

31-Maio-2005 - Foram suspensas as negociações por força de uma providência cautelar interposta por um dos concorrentes excluídos na primeira fase do concurso (SCUTINSULAR - Soares da Costa).

13-Outubro-2005 - A providência cautelar foi revogada pelo Acórdão do Tribunal Central Administrativo, que havia sido aceite pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada (Meritíssimo Juiz Mário João Canelas Brás)

28-Outubro-2005 - São retomadas as negociações com os concorrentes seleccionados.

27-Abril-2006 - São apresentadas as últimos e melhores ofertas por parte das empresas (Bost and Final Offer, BAFO). Altura em que é publicamente anunciado pela Vice-Presidência que até ao fim do mês de Setembro iria ser escolhido o concorrente vencedor.

21-Julho-2006 - A CAP avalia e propõem uma classificação para as propostas em negociação e emite um Relatório de Apreciação a ser objecto de audiência prévia.

14-Agosto-2006 - Termina a audiência prévia a que o relatório foi submetido.

1-Setembro-2006 - Foi entregue o Relatório final e respectivas respostas às alegações dos concorrentes, onde finalmente propõem ao Governo Regional dos Açores qual o concorrente melhor qualificado (FERROVIAL).

5-Setembro-2006 - O Governo Regional homologou o Relatório e determinou o Concorrente vencedor (FERROVIAL).

14-Setembro-2006 - Em Conselho de Governo é aprovada a proposta de Lei de Base da Concessão, tendo sido de imediato enviada para a Assembleia Legislativa Regional com carácter de urgência.

2. Indicação precisa da fases em que se encontra o Concurso, bem como a indicação das fases subsequentes:

A proposta de Decreto Legislativo Regional que definirá as Bases da Concessão encontra-se na Assembleia Legislativa Regional para discussão e aprovação. Conforme estabelecido no ponto 47 do Programa do Concurso e cumpridos os

requisitos previstos neste mesmo artigo, deverá proceder-se à celebração do Contrato de Concessão.

Após adjudicação deverá cumprir-se o estabelecido no ponto 44 do Programa do Concurso e, ao mesmo tempo, dar cumprimento ao disposto nos artigos 44º a 46º da Lei 98/97 de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006 de 29 de Agosto.

3. Cópia do Relatório da Comissão de Análise das Propostas, bem como dos requerimentos apresentados pelos concorrentes em sede de audiência prévia e ainda cópia da decisão que recaiu sobre aqueles requerimentos:

Anexo 1 - Cópia do Relatório da Comissão de Avaliação de Propostas (CAP) - 1ª fase, submetido a audiência prévia.

Anexo 2 - Cópia das Alegações do Concorrente 1- SCUTINSULAR.

Anexo 3- Cópia das Alegações do Concorrente 2 -VIAS DE S. MIGUEL

Anexo 4 - Cópia das Alegações do Concorrente 3 - VIA PANORÂMICA

Anexo 5 - Cópia das Alegações do Concorrente 4 - VIAÇORES

Anexo 6 - Cópia das Alegações do Concorrente 5 - FERROVIAL

Anexo 7 - Cópia do Relatório das respostas às alegações dos Concorrentes

Anexo 8 - Cópia dos esclarecimentos adicionais às alegações dos Concorrentes

Anexo 9 - Cópia do Relatório Final da CAP - 1ª fase, após correcções consideradas justas pela CAP.

Anexo 10 - Cópia do Relatório da CAP - fase de negociações, submetido a audiência prévia.

Anexo 11 Cópia das Alegações do Concorrente 2 - VIAS DE S. MIGUEL

Anexo 12 - Cópia das Alegações do Concorrente 5 - FERROVIAL

Anexo 13 - Cópia do Relatório das respostas às alegações dos Concorrentes

Anexo 14 - Cópia do Relatório Final da CAP - fase de negociações, após correcções consideradas justas pela CAP.

Anexo 15 -Requerimento do Concorrente 1.

Anexo 16 - Despacho do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento em resposta ao requerimento do Concorrente 1.

4. Cópias de eventuais recursos hierárquicos formulados pelos Concorrentes, bem como das decisões que sobre eles recaíram: Nada a assinalar.

5. Informação sobre a data provável do início das obras dos lanços rodoviárias e respectivos troços incluídos neste concurso, bem como a respectiva data de conclusão, detalhadas por via e por concelho.

O início das obras deverá processar-se conforme previsto no art. 27 do Caderno de Encargos, tendo em conta eventuais atrasos possam vir a ser gerados pelo cumprimento do estabelecido nos artigos 44º e 46º da Lei 98197 de 28 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006 de 29 de Agosto.

As datas de conclusão constam do Anexo 13, na análise do critério F, descritor F1 e serão posteriormente fixadas definitivamente aquando da adjudicação definitiva.

6. Informação sobre a estimativa dos custos financeiros para a Região com a celebração do eventual contrato, no âmbito deste concurso, até final do período da concessão?

A estimativa dos encargos financeiros para a Região está patente no capítulo 3 do Anexo 13 a este ofício.

7. Informação sobre a intenção do Governo Regional celebrar com a SPRHI, SA qualquer contrato-programa para que seja esta sociedade a assumir os pagamentos devidos ao adjudicatário em virtude deste concurso?

Não está previsto o Governo Regional celebrar qualquer contrato com a sociedade em questão, tanto mais que o Contrato de Concessão nos termos previstos no Programa do Concurso irá ser celebrado entre o Concorrente escolhido e a Região Autónoma dos Açores.

8. Em caso afirmativo, em que termos tenciona o Governo Regional celebrar tal contrato - programa?

De acordo com a resposta à questão anterior nada há, a assinalar.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

DOCUMENTOS ENTRADOS

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro, foi criada a Natureza Viva — Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, S.A., cuja denominação foi alterada, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/A, de 23 de Maio, para SPRAçores — Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A..

Por lapso de redacção, manteve-se no n.º 3 do artigo 4.º dos respectivos Estatutos a denominação inicial. Detectado o erro importa promover a respectiva alteração, em conformidade com a redenominação efectuada.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º, conjugada com o n.º 4 do artigo 112.º, da Constituição da República Portuguesa e das alíneas c), d), f) e g) do artigo 8.º e i) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados Regionais subscritores apresentam o seguinte projecto:

Artigo 1.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/A, de 23 de Maio

É alterado o artigo 4.º do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/A, de 23 de Maio (Estatutos da SPRAçores — Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A.):

“Artigo 4.º

(...)

1. (...)

2. (...)

3. *As acções representativas do capital social da SPRAçores — Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, SA, são nominativas, podendo revestir a forma escritural.*

4. (...)[“]

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Artigo 3.º

Republicação

O Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/A de 23 de Maio, e pelo presente diploma, é republicado em anexo.

Horta, 28 de Setembro de 2006

Os Deputados Regionais, *Francisco Coelho, Hernâni Jorge e Lizuarte Machado*

Relatório e Parecer sobre o pedido de autorização para o deputado Manuel Herberto dos Santos Rosa prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo de inquérito judicial n.º 7/06.4TASCF, a correr termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz das Flores

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de Setembro de 2006, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o pedido de autorização para o deputado Manuel Herberto dos Santos Rosa prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo de inquérito judicial n.º 7/06.4TASCF, a correr termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz das Flores.

O pedido do Tribunal Judicial de Santa Cruz das Flores deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 17 de Julho de 2006, tendo sido enviado, no dia seguinte, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

Nos termos do artigo 24.º do Estatuto Político-Administrativo, o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é equiparado ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades consagrados constitucionalmente.

O n.º 2 do artigo 157.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que os Deputados não podem ser ouvidos como declarantes nem como arguidos sem autorização da Assembleia.

O artigo 11.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República (Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 24/95, de 18 de Agosto, n.º

55/98, de 18 de Agosto, n.º 8/99, de 10 de Fevereiro, n.º 45/99, de 16 de Junho, n.º 3/2001, de 23 de Fevereiro, e n.ºs 44/2006 e 45/2006, ambas de 25 de Agosto) reproduz o referido texto constitucional (n.º 2), estabelece que o pedido de autorização é apresentado pelo juiz competente em documento dirigido ao Presidente da Assembleia (n.º 5) e determina que a decisão é tomada pelo Plenário, precedendo audição do deputado e parecer da comissão competente (n.º 6).

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, os “assuntos constitucionais, estatutários e regimentais” e a “organização e funcionamento da Assembleia” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

Apreciação do Pedido

Recebido o pedido, a Comissão procedeu à audição do deputado Manuel Herberto dos Santos Rosa, nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados, que informou das razões e circunstâncias em que foi arrolado como testemunha nos autos do referido processo, as quais nada têm a ver com o exercício do seu mandato de deputado, manifestou a sua disponibilidade para prestar depoimento escrito, gozando da prerrogativa que lhe é conferida pela legislação processual penal.

Capítulo IV

Síntese das Posições dos Deputados

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD e o Deputado Independente manifestaram posições de concordância com a autorização para que o deputado preste depoimento por escrito, na qualidade de testemunha.

Capítulo V

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela inexistência de qualquer impedimento ao solicitado pelo Tribunal Judicial de Santa Cruz das Flores, emitindo, por unanimidade, parecer no sentido de autorizar o deputado Manuel Herberto dos Santos Rosa a prestar depoimento por escrito, como testemunha, nos autos do processo de inquérito judicial n.º 7/06.4TASCF, a correr termos no referido tribunal, usando da prerrogativa conferida aos Deputados Regionais pelos artigos 139.º do Código de Processo Penal e 624.º e 626.º do Código do Processo Civil.

Consequentemente, o pedido está condições de ser agendado para apreciação e deliberação em reunião plenária, conforme dispõe o artigo 11.º do Estatuto dos Deputados.

Horta, 27 de Setembro de 2006

O Relator, *Rogério Veiros*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Princípios Orientadores da Organização, Gestão e Avaliação dos Serviços de Saúde Mental da Região Autónoma dos Açores

Desde os finais da década de vinte do século passado a saúde mental nos Açores teve os seus cuidados centrados nas Casas de Saúde Psiquiátricas, nas ilhas de São Miguel e Terceira, entregues à Ordem de São João de Deus para sua administração. As suas actividades iniciaram-se com doentes do sexo masculino em 1927, e na década de quarenta foram criadas secções femininas que passaram a tratar, também, das doentes

mentais que eram até ali deixadas em míseras condições nas masmorras dos hospitais civis. Em 1966 dá-se a individualização das instituições femininas sob a administração das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus. Assim, a Lei n.º 2118, de 3 de Abril de 1963, Lei da Saúde Mental, e o Decreto-Lei n.º 46 102, de 28 de Dezembro de 1964, que criaram os Centros de Saúde Mental nos Distritos e os Centros de Saúde Mental Infantil e Juvenil em Lisboa, Porto e Coimbra, não foram aplicados na Região.

Entretanto, e na sequência da mudança de paradigma relativo aos doentes e à doença mental, a que não foi alheia a evolução da ciência médica, da psicologia e das ciências sociais, a organização preconizada deixou de ter por base o isolamento e a segregação como condições indispensáveis ao tratamento e substituiu-os pela integração dos cuidados de saúde mental no sistema geral de prestação de cuidados e o tratamento num meio menos restritivo e de maior proximidade possível. É neste contexto que, a partir de 1984, os hospitais da Região passam a integrar nos seus quadros técnicos especialistas em Psiquiatria e Saúde Mental, nomeadamente médicos psiquiatras e psicólogos, criando-se unidades ou serviços hospitalares em interligação funcional com as casas de saúde psiquiátricas, tendo em conta que o internamento dos doentes se continuava a efectuar nessas instituições, através dos hospitais e respectivos serviços de psiquiatria.

Ao nível nacional, só em 1992, através do Decreto-Lei n.º 127/92, de 3 de Julho, se dá a extinção dos centros de saúde mental e a Embora este diploma contribuísse para a integração dos cuidados de saúde mental nos cuidados de saúde geral, veio também acentuar as disfuncionalidades do modelo nacional, tomando-se evidente a necessidade de uma reforma da organização dos seus serviços, mormente tendo em conta os princípios preconizados pela Organização Mundial de Saúde relativos à prestação de cuidados de saúde mental.

Esses princípios foram então consagrados na Lei n.º 36/98, de 24 de Julho — Lei de Saúde Mental —, consignando por esse meio as balizas pelas quais se devem pautar as políticas de saúde mental no nosso país e o internamento compulsivo, bem como a organização dos seus serviços, constantes do Decreto-Lei n.º 35/99, de 5 de Fevereiro.

Assim, tendo em conta a Lei de Saúde Mental, as conclusões e recomendações constantes do Relatório Mundial de Saúde Mental — “Saúde Mental: nova concepção, nova esperança”, de 2001, as propostas e recomendações do Conselho Nacional de Saúde Mental, de 2002, as conclusões da Conferência de Helsínquia, promovida pela OMS em parceria com a Comissão Europeia e o Conselho da Europa, e a já longa e experimentada praxis relativa ao funcionamento dos serviços de saúde mental nos Açores, urge transpor o modelo organizativo, com as devidas inovações, para o ordenamento jurídico regional em matéria de saúde. Nestes termos, os deputados regionais, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresentam à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o seguinte projecto de Decreto Legislativo Regional:

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma estabelece os princípios orientadores da organização, gestão e avaliação dos serviços de saúde mental de adultos, nomeadamente os de psiquiatria e toxicodependências/adictologia bem como os de saúde mental da infância e adolescência, doravante designados Serviços de Saúde Mental.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente diploma aplica-se a todas as instituições e serviços de saúde mental do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, bem como a todas as entidades privadas com quem sejam celebrados contratos, convenções, acordos de

cooperação ou protocolos, na área da saúde mental, constituindo-se num Sistema Regional de Saúde Mental.

Artigo 3.º

Princípios gerais

1 - Os cuidados de saúde mental são prestados, na Região Autónoma dos Açores, pelo Serviço Regional de Saúde ou, sob fiscalização da Região, por entidades privadas, de acordo com os princípios gerais legalmente estabelecidos.

2 - A execução da política de saúde mental deve ser articulada com os diversos serviços e organismos públicos regionais, designadamente os que têm atribuições em matéria de solidariedade e acção social, educação, emprego e formação profissional, desporto e habitação.

3 - Devem ser promovidas e implementadas formas de participação activa da comunidade, das famílias e dos utentes no funcionamento dos Serviços de Saúde Mental, designadamente através das suas associações.

4 - A participação referida no número anterior diz respeito às diferentes actividades dos serviços, através da apresentação de críticas, sugestões ou propostas, bem como através de consulta na formulação e na tomada de decisões sobre políticas, programas e serviços.

5 - Além das formas de participação previstas nos números anteriores deve ser desenvolvida e aperfeiçoada a participação de voluntários nos cuidados de saúde mental no âmbito de actividades específicas, tais como o internamento, o ambulatório, a reabilitação, a inserção social, a formação profissional, o apoio domiciliário, ou em acções de promoção e educação para a saúde.

6 — Os cuidados em saúde mental devem contemplar as três vertentes fundamentais do processo terapêutico:

- a) Farmacoterapia;
- b) Psicoterapia;
- c) Reabilitação psicossocial.

7 - A prestação de cuidados em saúde mental deve centrar-se nas necessidades específicas dos doentes em função da sua diferenciação etária e ser prioritariamente promovida ao nível da comunidade, e num meio o menos restrito possível.

8 - Os internamentos das doenças psiquiátricas agudas devem, tendencialmente, efectuar-se em unidades ou serviços de psiquiatria nos hospitais gerais.

9 - Os serviços do Sistema Regional de Saúde Mental devem monitorizar os seus doentes mediante a inclusão de indicadores que permitam avaliar a eficácia e efectividade dos programas e actividades desenvolvidas, contribuindo para um conhecimento aprofundado das mudanças pretendidas.

Artigo 4º

Planeamento, regulamentação e inspecção

O planeamento, regulamentação, orientação e inspecção da prestação de cuidados de saúde mental, bem como a fiscalização dos Serviços de Saúde Mental competem à Direcção Regional de Saúde.

Capítulo II

Prestação de cuidados de saúde mental

Artigo 5.º

Serviço Regional de Saúde

1 - Os cuidados de saúde mental são prestados, no âmbito do Serviço Regional de Saúde, pelos hospitais e centros de saúde.

2 - Aos hospitais compete assegurar a prestação de cuidados globais de saúde mental, quer ao nível ambulatorio, quer ao nível de internamento.

3 - Aos centros de saúde compete assegurar os cuidados básicos de saúde mental, em articulação com os serviços de saúde mental dos hospitais.

Artigo 6.º

Cuidados na comunidade

Para além dos centros de saúde a prestação de cuidados de saúde mental na comunidade ocorre:

- a) Em unidades de reabilitação psicossocial, nomeadamente centros sócio-ocupacionais, residências para doentes de evolução prolongada e estruturas para treino e reinserção sócio profissional;
- b) Através de apoio domiciliário;
- c) Através de programas de promoção da saúde e prevenção da doença mental.

Artigo 7.º

Cuidados na área das toxicodependências/adictologia

1 - Os cuidados de saúde mental na área da alcoologia devem ser alvo de um Plano ou Programa de âmbito regional que abranja as diferentes vertentes da problemática, nomeadamente a prevenção, o tratamento e a reabilitação psicossocial.

2 - Os cuidados de saúde mental na área das dependências patológicas por outras substâncias psicoactivas, substâncias/drogas lícitas ou ilícitas, e ainda no âmbito dos comportamentos de risco a elas associadas, devem ser alvo de um Plano ou Programa de âmbito regional abrangendo as vertentes da prevenção, de tratamento, da redução dos riscos e minimização dos danos e da reinserção social.

Artigo 8.º

Áreas funcionais hospitalares

1 - No sector da saúde mental, os hospitais integram, designadamente, as seguintes áreas funcionais:

- a) Consulta externa;
- b) Internamento completo de doentes agudos;

- c) Internamento parcial;
- d) Atendimento permanente das situações de urgência psiquiátrica em serviço de urgência dos hospitais;
- e) Prestação de cuidados especializados de ligação com outras especialidades, a doentes internados;
- f) Intervenção na comunidade.

2 - A intervenção na comunidade desenvolve-se em articulação com os centros de saúde e respectivos profissionais, designadamente os médicos de família, enfermeiros, psicólogos, técnicos de serviço social e outros.

3 - Para além do previsto no número anterior, no âmbito da saúde mental da infância e da adolescência, a intervenção na comunidade desenvolve-se ainda em interligação com os estabelecimentos do ensino pré-escolar, básico e secundário.

Artigo 9.º

Organização hospitalar

1- Nos três hospitais da Região a prestação de cuidados de saúde mental organiza-se sob a forma de serviço ou unidade funcional de hospital geral.

2 - Os cuidados de saúde mental da infância e da adolescência são assegurados através de equipas multiprofissionais, organizadas sob a forma de unidades funcionais integradas nos serviços de pediatria.

Artigo 10.º

Serviços e unidades funcionais hospitalares

1 - Os responsáveis pelo funcionamento dos serviços e das unidades funcionais de saúde mental dos hospitais são psiquiatras, pedopsiquiatras e psicólogos clínicos, conforme se trate do serviço de psiquiatria de adultos, da infância e adolescência ou de psicologia.

2 — Sem prejuízo das competências atribuídas ao director de serviço hospitalar, ao responsável pelo funcionamento do serviço ou da unidade funcional de saúde mental compete, designadamente:

- a) Promover a articulação das actividades desenvolvidas pelo serviço ou unidade de saúde mental com outros serviços, unidades e instituições, integrados ou não no Serviço Regional de Saúde, nomeadamente, casas de saúde psiquiátricas e centros de saúde;
- b) Propor acordos de cooperação das actividades desenvolvidas pelos serviços com as casas de saúde psiquiátricas e outras instituições;
- c) Promover a formação e a actualização pei-manente das respectivas equipas multiprofissionais;
- d) Promover a formação em saúde mental dos médicos de família e outros técnicos de saúde dos centros de saúde.

Artigo 11.º

Entidades privadas

1 - A prestação de cuidados de saúde mental por entidades privadas que beneficiem de contratos, convenções, acordos de cooperação ou protocolos no âmbito do Serviço Regional de Saúde deve obedecer aos mesmos critérios de eficácia exigidos para os serviços públicos de saúde mental, tendo em conta a melhor relação custo benefício e ganhos de saúde efectivos.

2 - A criação de novos serviços de saúde mental privados que visem acordos de cooperação com o Serviço Regional de Saúde para o seu funcionamento fica sujeita a prévia apreciação técnica e respectivo parecer por parte da Comissão Regional de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde Mental.

Capítulo III

Comissão Regional de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde Mental

Artigo 12.º

Criação e competências

1 - É criada a Comissão Regional de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde Mental, doravante designada Comissão de Saúde Mental, à qual compete, designadamente:

- a) Pronunciar-se sobre a criação, modificação ou extinção de qualquer serviço, unidade, valência clínica ou psicossocial na área da saúde mental;
- b) Propor medidas de coordenação e execução das actividades das instituições e serviços referidos na alínea anterior;
- c) Colaborar na elaboração do Plano Regional de Saúde, Planos Sectoriais e Programas, no âmbito da saúde mental;
- d) Emitir parecer sobre políticas de saúde mental a implementar na Região, por sua iniciativa ou a solicitação do membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde;
- e) Proceder à avaliação, por sua iniciativa ou a solicitação do membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde, da qualidade dos

Artigo 13.º

Composição

A Comissão de Saúde Mental tem a seguinte composição:

- a) Um coordenador, designado pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde;
- b) Um representante dos serviços de psiquiatria dos hospitais da Região;
- c) Um representante dos centros de saúde com valências de saúde mental;
- d) Um representante das casas de saúde psiquiátricas masculinas;
- e) Um representante das casas de saúde psiquiátricas femininas;
- f) Um representante da área das toxicodependências/adictologia;
- g) Um representante dos serviços de saúde mental da infância e da adolescência;
- h) Um representante das associações de utentes e familiares dos Serviços de Saúde

Mental.

Artigo 14.º

Mandato

1 - A nomeação dos membros da Comissão de Saúde Mental cabe ao membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde.

2 - Os respectivos mandatos têm a duração de quatro anos.

3 - Os mandatos são renováveis por iguais períodos, no máximo de três vezes.

Artigo 15.º

Funcionamento

1 - A Comissão de Saúde Mental reúne, pelo menos, duas vezes por ano.

2 - A Comissão de Saúde Mental funciona junto do gabinete do membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde, nos termos do regulamento interno por

ela elaborado e aprovado por este membro do Governo.

3 - O apoio técnico e administrativo à Comissão de Saúde Mental é prestado pelos serviços da administração regional autónoma na área da saúde.

4 - As regras de financiamento da Comissão de Saúde Mental constam do despacho que

procede à respectiva nomeação.

Artigo 16.º

Cooperação

As entidades públicas e privadas constantes do artigo 2.º devem dispensar à Comissão de Saúde Mental toda a colaboração necessária ao exercício das suas competências.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 17.º

Disposições transitórias

A Comissão Regional de Saúde Mental deve apresentar ao membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde mental:

- a) O respectivo regulamento interno, no prazo de 30 dias, contado da data da sua nomeação;
- b) Uma proposta de protocolo de cooperação técnico-científica e de ordem clínica entre os serviços hospitalares de psiquiatria e as casas de saúde psiquiátricas, e respectivos indicadores de actividade, no prazo de 90 dias, contado da data da aprovação do regulamento interno;
- c) Uma proposta de ordem técnico-científica preconizando as necessárias diferenciação e competências clínicas a prosseguir por cada um dos serviços e instituições que constituem o Sistema Regional de Saúde Mental, tendo em conta os actuais desafios que lhes são colocados, no prazo de 270 dias, contado da data de aprovação do regulamento interno.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Horta, 26 de Setembro de 2006.

Os Deputados Regionais, *Fernanda Mendes, Francisco Coelho*

Relatório e Parecer sobre o pedido de autorização para o deputado Manuel Avelar da Cunha Santos prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo comum (singular) n.º 36/05.5TASCG, a correr termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz da Graciosa

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de Setembro de 2006, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o pedido de autorização para o deputado Manuel Avelar da Cunha Santos prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo comum (singular) n.º 36/05.5TASCG, a correr termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz da Graciosa.

O pedido do Tribunal Judicial de Santa Cruz da Graciosa deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 25 de Setembro de 2006, tendo sido enviado, no dia seguinte, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para apreciação, relato e emissão de parecer, com carácter de urgência.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

Nos termos do artigo 24.º do Estatuto Político-Administrativo, o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é equiparado ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades consagrados constitucionalmente.

O n.º 2 do artigo 157.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que os Deputados não podem ser ouvidos como declarantes nem como arguidos sem autorização da Assembleia.

O artigo 11.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República (Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 24/95, de 18 de Agosto, n.º 55/98, de 18 de Agosto, n.º 8/99, de 10 de Fevereiro, n.º 45/99, de 16 de Junho, n.º 3/2001, de 23 de Fevereiro, e n.ºs 44/2006 e 45/2006, ambas de 25 de Agosto) reproduz o referido texto constitucional (n.º 2), estabelece que o pedido de autorização é apresentado pelo juiz competente em documento dirigido ao Presidente da Assembleia (n.º 5) e determina que a decisão é tomada pelo Plenário, precedendo audição do deputado e parecer da comissão competente (n.º 6).

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, os “assuntos constitucionais, estatutários e regimentais” e a “organização e funcionamento da Assembleia” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

Apreciação do Pedido

Recebido o pedido, a Comissão procedeu à audição do deputado Manuel Avelar da Cunha Santos, nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados, que informou das razões e circunstâncias em que foi arrolado como testemunha nos autos do referido processo, as quais nada têm a ver com o exercício do seu mandato de deputado, e manifestou a sua disponibilidade para prestar depoimento.

Capítulo IV

Síntese das Posições dos Deputados

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD e o Deputado Independente manifestaram posições de concordância com a autorização para que o mencionado deputado preste depoimento, na qualidade de testemunha.

Capítulo V

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela inexistência de qualquer impedimento ao solicitado pelo Tribunal Judicial de Santa Cruz da Graciosa, emitindo, por unanimidade, parecer no sentido de autorizar o deputado Manuel Avelar da Cunha Santos a prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo comum (singular) n.º 36/05.5TASCG, a correr termos no referido tribunal.

Consequentemente, o pedido está condições de ser agendado para apreciação e deliberação em reunião plenária, conforme dispõe o artigo 11.º do Estatuto dos Deputados.

Horta, 27 de Setembro de 2006

O Relator, *Rogério Veiros*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

—

O Redactor, *José Rodrigues da Costa*

